



Prefeitura de Timbó

Publicado em 24/10/2014
Leat: DOMISC
Edição Nº 2600 Pág. 384 a 496
ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2741, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2015 e dá outras providências.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Timbó, para o exercício de 2015, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas (fiscais e físicas) estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – as prioridades, metas fiscais e metas físicas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2014/2017 Lei nº 2.654 de 12/08/2013 e alterações posteriores;

II – a estrutura dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações dos orçamentos do Município, dos poderes Legislativo e Executivo - Administração Direta e Indireta;

IV – as disposições sobre dívida pública municipal;

V – as disposições sobre despesas com pessoal;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII – as disposições sobre custos e controle interno; e

VIII – as disposições gerais.

CAPITULO I

DAS PRIORIDADES, METAS FISCAIS E METAS FÍSICAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015, são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS I, II, III e IV desta lei, desdobradas nos seguintes demonstrativos:

a) ANEXO I – Anexo de Riscos Fiscais:

- Demonstrativo A – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

b) ANEXO II – Anexo de Metas Fiscais:

- Demonstrativo B – Metas Anuais;

- Demonstrativo C – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

- Demonstrativo D – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;

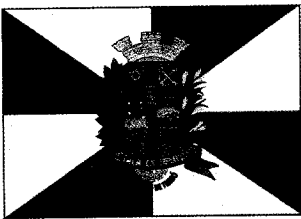
- Demonstrativo E – Evolução do Patrimônio Líquido;

- Demonstrativo F – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;

- Demonstrativo G – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

- Demonstrativo H – Projeção Atuarial do RPPS;

- Demonstrativo I – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;



Prefeitura de Timbó

- Demonstrativo J- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

c) ANEXO III – **Projeção das Receitas para o exercício de 2015;**

d) ANEXO IV - **Programas de Governo e Ações:**

- Demonstrativo L
- Programas de Governo, Gerentes de Programa, Diagnóstico, Diretrizes e Objetivos;
- Programa, Ações, Produtos, Unidades de Medida, Metas Físicas, Valor e Fonte de Recursos;
- Programas de Governo, Gerentes de Programa, Diagnóstico, Diretrizes e Objetivos;
- Descrição das Ações e Objetivos dos Programas de Governo.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2015, serão destinados preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no ANEXO IV desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as prioridades e metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º O orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas Autarquias, Fundações e Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa, considerado como categoria de programação, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

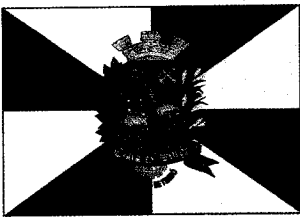
II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;



Prefeitura de Timbó

VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

Parágrafo único. A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por PROGRAMAS DE GOVERNO.

Art. 5º A Lei Orçamentária para 2015 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras (UG), de modo consolidado, especificando no Orçamento da Unidade Gestora Central (UGC) aquelas vinculadas a Fundos, Fundações, Autarquia e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, a Portaria nº 462/2009 e Portaria 757/2009 e suas alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IV – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

V – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VI – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, conforme o Vínculo com Recursos (Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa, classificada até modalidade de aplicação, segundo cada unidade orçamentária (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 08/85);

IX – Sumário da Receita por Fontes e da Despesa por Funções (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);

X – Demonstrativo da Receita por fontes e respectiva legislação (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);

XI – Demonstrativo da estimativa de Renúncia de Receitas de natureza tributária, com premissas e metodologia de cálculo e comprovação de que ela foi considerada no orçamento da receita para 2014;

XII – Demonstrativo da compatibilização da programação dos orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIII – Demonstrativo das medidas de compensação para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, se for o caso;

XIV – Demonstrativo do volume de recursos destinados ao orçamento fiscal e da seguridade social.



Prefeitura de Timbó

§ 1º Os Orçamentos da Autarquia, Fundações e Fundos que acompanham o Orçamento Geral do Município, evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central (UGC) a Prefeitura, e por Unidade Gestora (UG) as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 6º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I, da Lei 4.320/64, conterá:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II – Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados, no mínimo de 2011 a 2013, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função, no mínimo dos exercícios de 2012 a 2013 e fixada para 2015, 2016 e 2017;

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2011 a 2013;

VI – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, obedecidas às determinações da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 atendendo em especial aos artigos 69 e 70 (Art. 212 da CF, e 60 do ADCT);

VII – Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde, sendo aplicação mínima de 15% da receita resultante de impostos (Art. 77 do ADCT);

VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2014;

IX – Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, em setembro/2014.

X – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos oriundos de alienação de ativos.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º O Orçamento para o exercício de 2015 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundações e seus Fundos (Art. 1º, § 1º, Art. 4º, I, “a”, e Art. 48 da LRF).

Art. 8º O Poder Legislativo e os Fundos, Fundações e Autarquias Municipais, de forma consolidada, terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Unidade Gestora Central, e vinculadas a despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas nos Anexos e Adendos da Unidade Gestora Central, definidos no artigo 5º desta lei.

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal e Secretários Municipais, em que estiverem vinculados, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a outro servidor municipal, respeitando Lei específica de cada Fundo.



Prefeitura de Timbó

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas do Poder Legislativo e dos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados da Unidade Gestora Central, quando possuírem contabilidade própria.

§ 3º A transferência de recursos monetários da Unidade Gestora Central aos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser efetivadas por Transferência Financeira e a adequação da suplementação orçamentária efetuada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2015 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios findos, ou seja, de 2011 a 2013 (Art. 12 da LRF).

§ 1º Até trinta (30) dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2015 as memórias de cálculo (Art. 12, § 3º, da LRF).

§ 2º A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).

Art. 10. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita não atingirá as metas de arrecadação, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observando-se o seguinte:

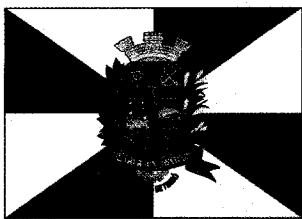
I - A limitação de empenhos deverá atingir, inicialmente, pela ordem:

- a) as dotações destinadas à aquisição de imóveis, obras e instalações, e aquisição de equipamentos e materiais;
- b) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias não recebidas;
- c) dotação para combustível destinado a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- d) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

II - Durante todo prazo de limitação de empenho, fica vedado o pagamento de sessões extraordinárias, abono de férias e adicional de hora extra;

III - A limitação de empenho não poderá inviabilizar a manutenção dos serviços considerados essenciais (saúde, educação, fornecimento de água, coleta de lixo e irrigação de ruas) ou o atendimento de situações de emergência ou de calamidades;

IV - O ato deverá indicar expressamente o órgão, entidade ou unidade administrativa que centralizará o ordenamento de novas despesas, bem como seu responsável, e estabelecerá o cronograma de pagamento das despesas empenhadas até aquela data.



Prefeitura de Timbó

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 11. A expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, não excederão, no exercício de 2015, a 20% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2014. (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 12. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO I desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação em 2015 e do superávit financeiro do exercício de 2014.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

§ 3º Para efeito desta lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Direta e Indireta não orçadas, ou orçadas a menor, e, neste caso, inclusive para investimentos.

Art. 13. Os orçamentos para o exercício de 2015 destinarão recursos para a Reserva de Contingência não superiores a 2,00% (dois por cento) das Receitas Previstas para o mesmo exercício, alocadas em cada Unidade Gestora.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MOG nº 42/99, art. 5º, e Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações, art. 8º.

§ 2º Os limites de que trata o “caput” deste artigo, não se aplicam a Reserva de Contingência/Reserva Matemática do Instituto de Previdência Social (TIMBOPREV), destinados ao cumprimento da Lei nº 9.717/98.

Art. 14. Os investimentos com duração superior a doze (12) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art.5º,§ 5º da LRF).

Art. 15. Atendendo ao disposto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto Municipal, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira, cronograma mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, bem como o Desdobramento das Metas Bimestrais de Arrecadação. (Art. 8º e 13 da LRF)

Art. 16. Os Projetos e Atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando o montante ingressado. (Art.8º,§ único da LRF).



Prefeitura de Timbó

§ 1º Os recursos de Operações de Crédito, não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.

§ 2º Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.

§ 3º A apuração do Excesso de Arrecadação dar-se-á por fonte de recursos, vínculo, e destinação de recursos.

Art. 17. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, de saúde e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, até o limite de 4% (quatro por cento) das receitas correntes e dependerá de autorização em lei específica. (Art. 4º, I, f da LRF)

Parágrafo único. As Entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal não poderão estar em débito com a Fazenda Pública Municipal, incluindo-se prestações de contas, e deverão prestar contas no prazo de trinta (30) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Órgão Central de Controle Interno, ou inferior em caso de lei específica.

Art. 18. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2015, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 19. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias, convênios, e operações de crédito. (Art. 45 da LRF)

Art. 20. As despesas de competência de outros Entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Art.62 da LRF).

Art. 21. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2015 a preços correntes de julho/2014.

Art. 22. Durante a execução orçamentária de 2015, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras e unidade gestora central na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2015, conforme Anexo IV desta lei.



Prefeitura de Timbó

Art. 23. A Lei Orçamentária para 2015 poderá autorizar o Executivo e o Legislativo Municipal a remanejar por Decreto, dentro de cada categoria de programação, projeto, atividade ou operações especiais, o saldo das dotações dos grupos de natureza ou elementos de despesa que o compõem, bem como, abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64.

§ 1º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro de uma categoria de programação poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 2º A adequação das destinações de recursos, na receita, e as fontes de recursos, na despesa, serão adequadas conforme a realização da execução orçamentária, que poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar inicialmente as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).

Art. 24. Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2015 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, Gerentes de Programas, Chefe do Executivo e Órgão Central de Controle Interno, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25. A Lei Orçamentária de 2015 poderá conter autorização para Operações de Crédito, para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC nº 101/2000 (Artigos 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 26. A contratação de operações de crédito deverá constar da Proposta Orçamentária e ser autorizada por lei específica.

Art. 27. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar 101/00 e de conformidade com as Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 28. O Executivo e o Legislativo Municipal ficam autorizados a criar cargos e funções, alterar suas estruturas de carreiras e corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, além de conceder vantagens, realizar concurso público ou admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, § 1º, II da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrente destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária para 2015.



Prefeitura de Timbó

Art. 29. Ressalvada a hipótese de Revisão Geral Anual, a despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, em 2015, não excederá, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2014 acrescidas de até 20% (vinte por cento), obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente. (Artigo 71 da LRF).

Parágrafo único. No limite estabelecido neste artigo, incluem-se as despesas com remuneração de pessoal, a qualquer título, de ambos os poderes, obrigações patronais e remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

Art. 30. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigos 19 a 22 da LRF):

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

III - criação de cargo, emprego ou função;

IV - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

V - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

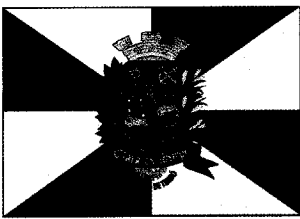
VI - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 32. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal Direta e Indireta, ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização exclusiva de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 33. O total da despesa da remuneração dos vereadores e servidores do Poder Legislativo não excederá a 70% (setenta por cento) dos seus suprimentos e não poderá ultrapassar o montante de 4% (quatro por cento) da receita da Administração Direta, excluídas:

I - a receita de contribuições de servidores, destinadas à constituição de fundos ou reservas para custeio de programas de previdência e assistência, mantidos pelo Município;



Prefeitura de Timbó

- II - a receita proveniente de operações de crédito;
- III - a receita resultante de alienação de bens móveis e imóveis;
- IV - os recursos vinculados oriundos de transferências da União ou do Estado, através de convênios ou outros ajustes para a realização de obras ou manutenção de serviços, inclusive os provenientes dos programas de saúde;
- V - as indenizações e restituições;
- VI - as contribuições de melhoria.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Executivo Municipal, desde que autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira não constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

Art. 37. O Poder Executivo promoverá estudos visando introduzir as seguintes modificações na legislação tributária do Município:

- I - atualizar e aperfeiçoar o Cadastro Imobiliário e Fiscal do Município, dotando-o de informações que assegurem a justiça fiscal nos lançamentos e cobrança dos impostos municipais;
- II - rever os critérios de cobrança das taxas, para adequá-las ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;
- III - rever, a fim de melhor definir, os critérios para concessão de isenções, visando torná-los mais claros e justos;
- IV - utilizar a Contribuição de Melhoria como instrumento financiador de obras municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas;
- V - promover a regulamentação de dispositivos que necessitam ser regulados ou sujeitos a regras complementares não especificadas e/ou detalhadas no Código Tributário Municipal;
- VI - rever os conceitos e disposições constantes no Código Tributário Municipal acerca de taxas e preços públicos, buscando deixar clara a distinção entre ambos a fim de permitir as correções necessárias na LC nº 142/98;
- VII - aperfeiçoar os instrumentos para lançamento dos tributos, cobrança da dívida ativa e correção de seus créditos;
- VIII - implementar os processos de informatização, controle, avaliação, planejamento, atualização, treinamento, informações, integração cadastral, relativas a administração fiscal.



Prefeitura de Timbó

Art. 38. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Legislativo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE CUSTOS E CONTROLE INTERNO

Art. 39. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementar o Sistema de Custos, de acordo com o estabelecido no parágrafo 3º do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, pela reavaliação dos Programas de Governo.

Parágrafo único. A responsabilidade da implantação, manutenção e desenvolvimento, bem como controle e demonstração do resultado bimestral, é de competência do Gerente de cada Programa de Governo, do Chefe do Poder Executivo e do Órgão Central de Controle Interno.

Art. 40. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementação do Sistema de Descentralização do Controle Interno, para facilitar a preservação do Patrimônio Público e a conscientização da responsabilidade do servidor público no processo da Administração Governamental.

Art. 41. O Controle Interno continuará a intensificar os procedimentos nos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo.

Parágrafo único. O Órgão Central de Controle Interno será responsável pela normatização de processos que envolvam a execução orçamentária e os efetivos resultados dos Programas de Governo.

CAPÍTULO VIII

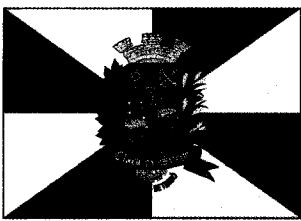
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Poder Executivo enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2014.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2014, o Excesso de Arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas.



Prefeitura de Timbó

Art. 43. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de disponibilidade financeira, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 44. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, ou de interesse deste.

Art. 46. O montante de suprimentos ao Poder Legislativo não será superior a seis por cento (6%) do resultado do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais da Administração Direta do ano anterior.

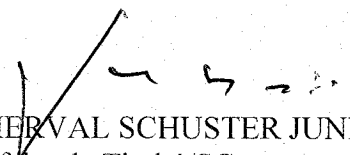
Art. 47. A abertura de créditos suplementares, a conta do excesso de arrecadação, será assegurado pela lei orçamentária, até o limite de 30% da despesa fixada, para a Administração Direta, inclusive a Administração Indireta e Fundos.

Parágrafo único. A lei orçamentária poderá estabelecer limites maiores para abertura de créditos suplementares na Administração Indireta e nos Fundos Municipais.

Art. 48. A Taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó será de 1,5 % ao mês para o exercício de 2015.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 24 de outubro de 2014; 145º ano de Fundação; 80º ano de Emancipação Política.


LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC



Prefeitura de Timbó

ANEXO I ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO A DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2015 (ART. 4ª, PARAGRAFO 3º, DA LRF)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva Matemática	90,97%	Atender as demandas do TIMBOPREV e FASS	3.067.000,00
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	9,03%	Atender as demandas conf. Necessidade.	304.500,00
SUBTOTAL	100,00%	SUBTOTAL	3.371.500,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00%	Atender as demandas conf. Necessidade.	0,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	0,0%	Atender as demandas conf. Necessidade.	0,00
SUBTOTAL	0,0%	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	100,00%	TOTAL	3.371.500,00

**ANEXO II
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO B**

**METAS ANUAIS
2015**

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Ano de Referência - 2015			Ano 2016			Ano 2017		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	153.000.000,00	144.721.906,92	0,0672	162.180.000,00	145.609.624,71	0,0658	172.721.700,00	147.360.890,71	0,0646
Receitas Primárias (I)	135.7847.200,00	128.497.162,32	0,0596	143.998.032,00	129.285.358,23	0,0584	153.357.904,08	130.840.290,15	0,0574
Despesa Total	153.000.000,00	144.721.906,92	0,0672	162.180.000,00	145.609.624,71	0,0658	172.721.700,00	147.360.890,71	0,0646
Despesas Primárias (II)	151.650.000,00	143.444.948,92	0,0666	160.749.000,00	144.324.833,90	0,0652	171.197.685,00	146.060.647,56	0,0640
Resultado Primário (III) = (I - II)	(15.802.800,00)	(14.947.786,61)	-0,0069	(16.750.968,00)	(15.039.475,67)	-0,0068	(17.839.780,92)	(15.220.357,41)	-0,0067
Resultado Nominal	(10.500.000,00)	(9.931.895,57)	-0,0046	(11.130.000,00)	(9.992.817,38)	-0,0045	(11.797.800,00)	(10.065.523,42)	-0,0044
Dívida Pública Consolidada	10.800.000,00	10.215.664,02	0,0047	15.200.000,00	13.646.974,32	0,0062	10.300.000,00	8.787.464,11	0,0039
Dívida Consolidada Líquida	(16.058.000,00)	(15.189.178,96)	-0,0071	(17.021.480,00)	(15.282.348,72)	-0,0069	(16.199.289,64)	(13.820.740,24)	-0,0061

Nota: A projeção do PIB de Santa Catarina para 2015, 2016 e 2017 é respectivamente R\$ 227.748.891.000,00, R\$ 246.629.274.000,00 e R\$ 267.321.470.000,00.

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
	Projeção da Inflação (IPCA)%	5,72	5,35
Índice p/ valores constantes	1,0572	1,1138	1,1721

Observação: Com relação a Dívida Pública Consolidada, o valor apresentado não está somado com os valores do Instituto de Previdência dos Serv. Pub. Municipais de Timbó.

Fonte: Índices extraídos da LDO/2015 do Estado de Santa Catarina

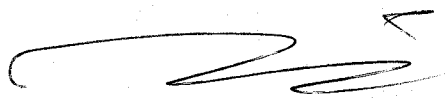
DEMONSTRATIVO C

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	146.600.000,00	0,0750	106.384.879,55	0,0544	(40.215.120,45)	-27,43
Receitas Primárias (I)	116.748.400,00	0,0597	102.115.603,84	0,0522	(14.632.796,16)	-12,53
Despesa Total	146.600.000,00	0,0750	103.708.445,78	0,0530	(42.891.554,22)	-29,26
Despesas Primárias (II)	145.540.000,00	0,0744	101.953.969,97	0,0521	(43.586.030,03)	-29,95
Resultado Primário (III) = (I-II)	(28.791.600,00)	-0,0147	161.633,87	-0,0001	28.953.233,87	-100,56
Resultado Nominal	(11.261.600,00)	-0,0058	(5.448.557,47)	0,0028	5.813.042,53	-51,62
Dívida Pública Consolidada	30.126.934,78	0,0154	3.691.388,77	0,0019	(26.435.546,01)	-97,75
Dívida Consolidada Líquida	4.814.002,51	0,0025	(14.793.045,94)	-0,0076	(19.607.048,45)	-407,29

Nota: PIB Estadual Projetado para 2013 R\$ 195.565.700.000,00
 Fonte: Índices extraídos da LDO/2015 do Estado de Santa Catarina



DEMONSTRATIVO D

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	%	%	%	%
Receita Total	99.391.897,15	106.384.879,55	153.168.000,00	153.000.000,00	162.180.000,00	172.721.700,00	43,98	-0,109683	6,00	6,50
Receitas Primárias (I)	88.605.774,48	102.115.603,84	135.247.430,00	135.847.200,00	143.998.032,00	153.357.904,08	15,25	0,4434613	6,00	6,50
Despesa Total	94.740.653,68	103.708.445,78	153.168.000,00	153.000.000,00	162.180.000,00	172.721.700,00	9,47	-0,109683	6,00	6,50
Despesas Primárias (II)	93.869.187,05	101.953.969,97	150.757.000,00	151.650.000,00	160.749.000,00	171.197.685,00	8,61	0,592344	6,00	6,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.263.412,57)	161.633,87	(15.509.570,00)	(15.802.800,00)	(16.750.968,00)	(17.839.780,92)	-103,07	1,8906391	6,00	6,50
Resultado Nominal	7.531.562,32	(5.448.557,47)	11.474.939,20	(10.500.000,00)	(11.130.000,00)	(11.797.800,00)	-172,34	-191,5038	6,00	6,00
Dívida Pública Consolidada	2.216.289,80	3.691.388,77	14.734.789,85	10.800.000,00	15.200.000,00	10.300.000,00	66,56	-26,70408	40,74	-32,24
Dívida Consolidada Líquida	(9.344.488,47)	(14.793.045,94)	(8.050.203,22)	(16.058.000,00)	(17.021.480,00)	(16.199.289,64)	58,31	99,473225	6,00	-4,83

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	%	%	%	%
Receita Total	111.597.222,12	112.778.610,81	153.168.000,00	144.721.906,92	145.609.624,71	147.360.890,71	1,06	-5,51	0,61	1,20
Receitas Primárias (I)	99.486.563,59	108.252.751,63	135.247.430,00	128.497.162,32	129.285.358,23	130.840.290,15	8,81	-4,99	0,61	1,20
Despesa Total	106.374.805,95	109.941.323,37	153.168.000,00	144.721.906,92	145.609.624,71	147.360.890,71	3,35	-5,51	0,61	1,20
Despesas Primárias (II)	105.396.323,22	108.081.403,57	150.757.000,00	143.444.948,92	144.324.833,90	146.060.647,56	2,55	-4,85	0,61	1,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.909.759,63)	171.348,07	(15.509.570,00)	(14.947.786,61)	(15.039.475,67)	(15.220.357,41)	-102,90	-3,62	0,61	1,20
Resultado Nominal	8.456.438,17	(5.776.015,77)	11.474.939,20	(9.931.895,57)	(9.992.817,38)	(10.065.523,42)	-168,30	-186,55	0,61	0,73
Dívida Pública Consolidada	2.488.450,19	3.913.241,24	14.734.789,85	10.215.664,02	13.646.974,32	8.787.646,11	57,26	-30,67	33,59	-35,61
Dívida Consolidada Líquida	(10.491.991,65)	(15.682.108,00)	(8.050.203,22)	(15.189.178,96)	(15.282.348,72)	(13.820.740,24)	49,47	88,68	0,61	-9,56

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO (IPCA) %	2012	2013	2014	2016	2017
	5,83	5,91	6,01	5,35	5,24

Fonte: Índices extraídos da LDO/2015 do Estado de Santa Catarina

**DEMONSTRATIVO E
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

AMF - Demonstrativo E (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ANO 2013		ANO 2012		ANO 2011	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	64.892.160,52	100,00%	82.796.352,52	100,00%	78.401.250,55	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	64.892.160,52	100,00%	82.796.352,52	100,00%	78.401.250,55	100,00%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	ANO 2013		ANO 2012		ANO 2011	
Patrimônio Líquido	(44.327.398,55)	100,00%	(33.399.671,10)	100,00%	(26.720.409,70)	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(44.327.398,55)	100,00%	(33.399.671,10)	100,00%	(26.720.409,70)	100,00%

FORNE: BALANÇOS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, ARQUIVADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE.
RPPS É CONSIDERADO APENAS O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

**DEMONSTRATIVO F
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo F (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	ANO 2013 (a)			ANO 2012 (a)			ANO 2011 (a)		
	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis	28.900,00	28.900,00		44.056,50	44.056,50		1.564,57	1.564,57

DESPESAS EXECUTADAS	ANO 2013 (d)			ANO 2012 (d)			ANO 2011 (d)		
	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Geral de Previdência Social Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	69.693,00	69.693,00	69.693,00	-	-

SALDO FINANCEIRO	ANO 2013 (g) = ((Ia-Id)+IIfh)			ANO 2012 (g) = ((Ia-Id)+IIfh)			ANO 2011 (g) = ((Ia-Id)+IIfh)		
	VALOR (III)	30.076,53	592,78	26.229,28					

NOTA: PARA O CÁLCULO DA RECEITA FOI INCLUIDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ADVINDOS DA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS, R\$ 583,75

**DEMONSTRATIVO G
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

RECEITAS	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)			
RECEITAS CORRENTES	6.910.227,60	10.604.199,21	3.122.569,86
Receita de Contribuições dos Segurados	7.130.700,27	10.912.740,78	6.573.013,19
Pessoal Civil	1.985.532,30	2.126.799,61	2.601.501,85
Pessoal Militar	1.985.532,30	2.126.799,61	2.601.501,85
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	5.049.914,28	8.550.209,81	3.450.443,33
Receita de Serviços	-	-	5.056,00
Outras Receitas Correntes	92.253,69	235.722,36	516.012,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	94.275,58	97.863,83	103.158,76
Demais Receitas Correntes	978,11	137.858,53	412.853,25
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-220.472,67	-308.532,57	-3.450.443,33
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.953.085,47	4.119.833,08	5.135.244,24
RECEITAS CORRENTES	3.953.085,47	4.119.833,08	5.135.244,24
Receita de Contribuições dos Segurados	3.953.085,47	4.119.833,08	5.135.244,24
Patronal	3.953.085,47	4.119.833,08	5.135.244,24
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	10.863.313,07	14.724.041,29	8.257.814,10



<u>DESPESAS</u>	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO	3.723.289,06	4.576.569,84	7.818.397,60
Despesas Correntes	49.983,13	49.706,27	2.538.740,57
Despesas de Capital	49.983,13	49.706,27	2.538.740,57
PREVIDÊNCIA	-	-	-
Pessoal Civil	3.673.305,93	4.526.863,57	5.279.657,03
Pessoal Militar	3.673.305,93	4.526.863,57	5.279.657,03
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+ V)	3.723.289,06	4.576.569,84	7.818.397,60

<u>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-IV)</u>	7.140.024,01	10.147.462,45	439.416,50
--	--------------	---------------	------------

	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO			
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	7.140.024,01	10.147.462,45	439.416,50
BENS E DIREITOS DO RPPS	41.758.304,32	51.888.598,84	52.335.859,76

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ - TIMBOPREV

DEMONSTRATIVO H

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PERÍODO: 2014 A 2088

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a, Valores em R\$, 1,00.

Exercício	Repasso Patronal	Repasso Segurados	Despesa Previdenciária	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
2014	4.483.933,97	2.104.124,34	4.269.726,39	2.318.331,91	54.654.191,37
2015	4.296.370,77	1.992.137,10	4.206.519,79	2.081.988,08	56.736.179,45
2016	4.059.675,07	1.858.086,28	4.369.770,15	1.547.991,21	58.284.170,66
2017	6.057.477,07	1.737.118,86	4.463.186,30	3.331.409,63	61.615.580,29
2018	5.647.093,74	1.605.037,75	4.679.252,25	2.572.879,24	64.188.459,53
2019	5.238.264,00	1.469.595,09	4.956.472,06	1.751.387,03	65.939.846,56
2020	4.854.046,06	1.342.554,25	5.186.725,72	1.009.874,59	66.949.721,15
2021	4.433.461,96	1.193.647,22	5.620.507,80	6.601,39	66.956.322,53
2022	4.073.334,02	1.071.493,65	5.857.756,25	-712.928,57	66.243.393,96
2023	3.720.689,81	949.804,00	6.107.660,32	-1.437.166,50	64.806.227,46
2024	3.344.209,01	813.103,65	6.507.587,48	-2.350.274,82	62.455.952,64
2025	3.060.439,87	719.841,77	6.575.253,77	-2.794.972,13	59.660.980,51
2026	2.813.483,94	642.234,27	6.536.271,10	-3.080.552,90	56.580.427,61
2027	2.559.510,32	558.521,48	6.575.340,01	-3.457.308,20	53.123.119,41
2028	2.369.466,87	504.324,30	6.395.627,61	-3.521.836,43	49.601.282,98
2029	2.176.314,64	446.261,91	6.272.662,51	-3.650.085,96	45.951.197,02
2030	2.008.989,89	398.933,24	6.084.324,60	-3.676.401,46	42.274.795,55
2031	1.844.100,80	350.765,77	5.926.974,81	-3.732.108,24	38.542.687,31
2032	1.705.165,94	313.635,21	5.700.925,17	-3.682.124,02	34.860.563,29
2033	1.564.047,74	273.582,59	5.521.231,05	-3.683.600,72	31.176.962,57
2034	1.441.205,60	240.941,21	5.304.398,96	-3.622.252,16	27.554.710,41
2035	1.330.265,63	212.621,88	5.072.239,68	-3.529.352,17	24.025.358,24
2036	1.221.262,63	183.734,21	4.865.387,28	-3.460.390,44	20.564.967,80
2037	1.113.556,23	154.045,00	4.684.378,08	-3.416.776,85	17.148.190,96
2038	1.014.024,87	127.075,53	4.497.851,78	-3.356.751,38	13.791.439,58


2039	911.673,69	97.405,80	4.350.386,97	-3.341.307,48	10.450.132,10
2040	822.551,71	73.133,36	4.177.132,94	-3.281.447,87	7.168.684,23
2041	757.059,50	59.527,40	3.932.935,37	-3.116.348,47	4.052.335,76
2042	693.698,74	45.903,75	3.708.369,15	-2.968.766,66	1.083.569,10
2043	640.799,96	36.489,02	3.465.537,47	-2.788.248,50	-1.704.679,40
2044	590.974,83	27.646,89	3.234.698,94	-2.616.077,23	-4.320.756,62
2045	537.243,33	15.941,92	3.044.070,90	-2.490.885,65	-6.811.642,28
2046	500.444,28	11.845,02	2.807.294,16	-2.295.004,86	-9.106.647,13
2047	16.409,94	8.204,97	2.584.157,66	-2.559.542,74	-11.666.189,87
2048	12.230,61	6.115,30	2.363.395,46	-2.345.049,55	-14.011.239,42
2049	10.347,97	5.173,98	2.146.967,47	-2.131.445,52	-16.142.684,94
2050	6.461,91	3.230,96	1.954.006,19	-1.944.313,32	-18.086.998,26
2051	4.215,56	2.107,78	1.768.718,42	-1.762.395,07	-19.849.393,33
2052	1.666,33	833,17	1.596.265,76	-1.593.766,26	-21.443.159,59
2053	870,31	435,16	1.433.700,81	-1.432.395,34	-22.875.554,94
2054	0,00	0,00	1.283.734,09	-1.283.734,09	-24.159.289,03
2055	0,00	0,00	1.141.884,17	-1.141.884,17	-25.301.173,21
2056	0,00	0,00	1.011.469,79	-1.011.469,79	-26.312.642,99
2057	0,00	0,00	893.580,97	-893.580,97	-27.206.223,96
2058	0,00	0,00	785.661,82	-785.661,82	-27.991.885,78
2059	0,00	0,00	687.726,82	-687.726,82	-28.679.612,60
2060	0,00	0,00	598.992,71	-598.992,71	-29.278.605,32
2061	0,00	0,00	519.486,32	-519.486,32	-29.798.091,64
2062	0,00	0,00	447.766,59	-447.766,59	-30.245.858,22
2063	0,00	0,00	386.179,69	-386.179,69	-30.632.037,91
2064	0,00	0,00	331.750,08	-331.750,08	-30.963.787,99
2065	0,00	0,00	282.466,46	-282.466,46	-31.246.254,45
2066	0,00	0,00	239.997,34	-239.997,34	-31.486.251,79
2067	0,00	0,00	201.843,47	-201.843,47	-31.688.095,26
2068	0,00	0,00	169.992,03	-169.992,03	-31.858.087,29
2069	0,00	0,00	142.077,49	-142.077,49	-32.000.164,77
2070	0,00	0,00	117.675,24	-117.675,24	-32.117.840,02
2071	0,00	0,00	96.579,01	-96.579,01	-32.214.419,02
2072	0,00	0,00	78.608,23	-78.608,23	-32.293.027,26

2073	0,00	0,00	63.540,51	-63.540,51	-32.356.567,77
2074	0,00	0,00	50.348,72	-50.348,72	-32.406.916,49
2075	0,00	0,00	40.006,48	-40.006,48	-32.446.922,97
2076	0,00	0,00	31.495,95	-31.495,95	-32.478.418,92
2077	0,00	0,00	23.730,33	-23.730,33	-32.502.149,26
2078	0,00	0,00	18.391,00	-18.391,00	-32.520.540,26
2079	0,00	0,00	13.549,55	-13.549,55	-32.534.089,80
2080	0,00	0,00	10.343,68	-10.343,68	-32.544.433,48
2081	0,00	0,00	7.829,29	-7.829,29	-32.552.262,77
2082	0,00	0,00	6.027,08	-6.027,08	-32.558.289,85
2083	0,00	0,00	4.696,30	-4.696,30	-32.562.986,15
2084	0,00	0,00	3.797,36	-3.797,36	-32.566.783,51
2085	0,00	0,00	3.152,20	-3.152,20	-32.569.935,72
2086	0,00	0,00	2.673,71	-2.673,71	-32.572.609,43
2087	0,00	0,00	2.350,75	-2.350,75	-32.574.960,17
2088	0,00	0,00	2.124,87	-2.124,87	-32.577.085,04

FONTE: CÁLCULO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - BASE DEZ/2013

NOME DO ATUÁRIO: GUILHERME THADEU LORENZI WALTER

MIBA: 2.091



DEMONSTRATIVO I

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2015

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Isenção		276.462,81	284.756,69	293.299,39	
IPTU e taxas	Descontos		0,00	0,00	0,00	
ISS e taxas	Descontos		0,00	0,00	0,00	
ISS	Isenção		158.879,74	127.103,79	101.683,03	
Dívida Ativa	Remissão de Débitos		114.931,71	118.379,66	121.931,05	
TOTAL			550.274,26	530.240,15	516.913,48	

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

FONTE: Divisão de Tributação - Agosto 2014

NOTAS EXPLICATIVAS: As renúncias de receitas impactadas para o exercício 2015, 2016 e 2017 foram realizadas consoante o art. 14 da LRF nº 101/2000, para tanto, foram consideradas na estimativa de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão também consideradas na elaboração da Lei Orçamentária Anual, na forma do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso o valor da renúncia de receitas ultrapassar o valor projetado, deverá ser respeitado o art. 9º da LDO como medida de compensação.

Isenções de ISS - Tendem a diminuir em virtude do término do prazo legal que beneficiava algumas empresas.

Desconto de IPTU - as estimativas para os exercícios de 2015 a 2017 foram projetadas sem desconto, conforme decisão da Administração em 2014.

DEMONSTRATIVO J

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	5.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.500.000,00
Novas DOCC	5.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

OBS.: o impacto das DOCC será acrescido até o limite do artigo 11 desta lei que podem chegar a 20% da Receita Corrente Líquida de 2014.

Aumento Permanente de Receita é para o IPTU a expansão de construções, loteamentos moradias e para o ISS o aumento de cadastro de empresas em 2014.

As receitas com aumento permanente não são base para a formação do retorno de FUNDEB.

ANEXO III
RECEITAS 2015



MUNICIPIO DE TIMBO

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2015 Versão: 1

10000000000000	RECEITAS CORRENTES	121.409.200,00
11000000000000	RECEITA TRIBUTARIA	25.622.200,00
11100000000000	IMPOSTOS	21.950.000,00
11120000000000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	14.550.000,00
11120200000000	IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.800.000,00
10000	Recursos Ordinários	3.822.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	2.184.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.794.000,00
11120400000000	IMP.S/ A RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA	4.250.000,00
11120431000000	I.R.R.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	2.000.000,00
10000	Recursos Ordinários	980.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	560.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	460.000,00
11120434000000	I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT	2.250.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.102.500,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	630.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	517.500,00
11120800000000	IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	2.500.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.225.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	700.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	575.000,00
11130000000000	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	7.400.000,00
11130500000000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	7.400.000,00
11130501000000	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT.	7.400.000,00
10000	Recursos Ordinários	3.626.000,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	2.072.000,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.702.000,00
11200000000000	TAXAS	3.422.200,00
11210000000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.675.000,00
11211700000000	TAXA FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA	200.000,00
16600	Vigilância em Saúde	200.000,00
11212100000000	TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	36.000,00
10000	Recursos Ordinários	36.000,00
11212500000000	TX.LIC.FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERVICOS	400.000,00
10000	Recursos Ordinários	400.000,00
11212600000000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	20.000,00
11212600010000	TAXA PARA REAL. FEIRAS E EVENTOS COMERC.	20.000,00
10000	Recursos Ordinários	20.000,00
11212700000000	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	84.000,00
10000	Recursos Ordinários	84.000,00
11212900000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	250.000,00
10000	Recursos Ordinários	250.000,00
11219900000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERC. DE PODER POLICI	685.000,00
11219900010000	TAXA DE INSPECAO DE ABATE DE ANIMAIS	25.000,00
10000	Recursos Ordinários	25.000,00
11219900030000	TAXA DE INSP. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS	5.000,00
10000	Recursos Ordinários	5.000,00
11219900060000	TAXA DE VISTORIA - TV	352.000,00
10000	Recursos Ordinários	352.000,00
11219900080000	TAXA DE SEGURANCA OSTENSIVA TSO	238.000,00
10000	Recursos Ordinários	238.000,00
11219900110000	TAXA DE VISTORIA PREVIA VANS	1.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.000,00
11219900120000	TAXA CERTIDAO AMBIENTAL	64.000,00
10000	Recursos Ordinários	64.000,00
11220000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.747.200,00
11222800000000	TAXA DE CEMITERIOS	100.000,00
10000	Recursos Ordinários	100.000,00
11229000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.346.200,00

MUNICIPIO DE TIMBO

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2015 Versão: 1

11229000010000		COLETA DE LIXO PMT	1.346.200,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	1.346.200,00
11229900000000		OUTRAS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	301.000,00
11229900010000		TAXA DE EXPEDIENTE	141.000,00
	10000	Recursos Ordinários	141.000,00
11229900030000		TAXA DE SERV. DA PATRULHA MECANIZADA	80.000,00
	10000	Recursos Ordinários	80.000,00
11229900080000		OUTRAS TAXAS DE SERVICOS	80.000,00
	10000	Recursos Ordinários	80.000,00
11300000000000		CONTRIBUICOES DE MELHORIAS	250.000,00
11300400000000		CONT.MELH. PAVIMTAR OBRAS COMPLEMENTARES	250.000,00
	10000	Recursos Ordinários	250.000,00
12000000000000		RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.455.000,00
12100000000000		CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.905.000,00
12102900000000		CONTRIB. REGIME PROPRIO PREVID. SERV	2.550.000,00
12102907000000		CONT. SERV. ATIV. CIV. P/ O REG. PROP.	2.200.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	2.200.000,00
12102909000000		CONT. SERV. INATIVO. CIVIL P/ REG. PROP.	50.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	50.000,00
12102913000000		CONTR. PREVID. P/AMORTIZ. DO DEFICIT	300.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	300.000,00
12109900000000		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	355.000,00
12109900010000		CONTR.SERVIDOR. ATIVO	275.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	275.000,00
12109900020000		CONTR. SERVIDOR INATIVO	80.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	80.000,00
12300000000000		CONTRIB. P/ CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA	1.550.000,00
	11700	Contribuição para o COSIP	1.550.000,00
13000000000000		RECEITA PATRIMONIAL	7.171.800,00
13100000000000		RECEITAS IMOBILIARIAS	30.000,00
13110000000000		ALUGUEIS	30.000,00
13110000010000		OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	10.000,00
	10000	Recursos Ordinários	10.000,00
13110000020000		ALUGUEL DE USO OCUPACAO DO SOLO ANTENAS	20.000,00
	10000	Recursos Ordinários	20.000,00
13200000000000		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	7.121.800,00
13250000000000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.111.800,00
13250100000000		REMUN.DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	168.000,00
13250103000000		REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE	150.000,00
	16400	ATENCAO BASICA	112.000,00
	16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	20.000,00
	16600	Vigilância em Saúde	10.000,00
	16700	Assistência Farmacêutica Básica	8.000,00
13250199000000		REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-OUTROS	18.000,00
13250199160000		REM. FMAS	18.000,00
	15200	Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia	18.000,00
13250200000000		REMUN.DEPOSITO DE RECUR. NAO VINCULADOS	943.800,00
13250299000000		REMUN. DEP. RECUR. NAO VINCULADO-OUTROS	943.800,00
13250299010000		REM. PMT	300.000,00
	10000	Recursos Ordinários	300.000,00
13250299120000		REM. FUMDEC	18.000,00
	10000	Recursos Ordinários	18.000,00
13250299130000		REM. FMMA	20.000,00
	10000	Recursos Ordinários	20.000,00
13250299140000		REM. FMDDD	6.000,00
	10000	Recursos Ordinários	6.000,00
13250299160000		REM. FMAS	25.000,00
	10000	Recursos Ordinários	25.000,00

MUNICIPIO DE TIMBO**Planilhas Planejamento****Receitas (LDO)**

Ano LDO: 2015 Versão: 1

13250299180000		REMUN. DEP. RECUR. NAO VINCULADO-OUTROS	13.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	13.000,00
13250299190000		REM. FME	32.000,00
	10000	Recursos Ordinários	32.000,00
13250299200000		REM. FIA	13.000,00
	10000	Recursos Ordinários	13.000,00
13250299210000		REM. FUMTUR	10.600,00
	10000	Recursos Ordinários	10.600,00
13250299220000		REM. FCT	44.000,00
	10000	Recursos Ordinários	44.000,00
13250299230000		REM. FUNREBOMPOM	12.000,00
	10000	Recursos Ordinários	12.000,00
13250299240000		REM. FUMTRAN	70.000,00
	10000	Recursos Ordinários	50.000,00
	15400	Convênio Trânsito - Militar	3.000,00
	15500	Convênio Trânsito - Civil	3.000,00
	15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	14.000,00
13250299250000		REM. SAMAE	380.200,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	380.200,00
13280000000000		REMUNER. INVEST. REGIME PROPRIO PREV	6.010.000,00
13281000000000		REMUNERACAO INVEST RPPS - RENDA FIXA	5.000.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	5.000.000,00
13282000000000		REMUNERACAO INVEST RPPS - RENDA VARIAVEL	1.000.000,00
13282000010000		REMUNERAÇÃO INVEST RPPS RENDA VARIAVEL	1.000.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	1.000.000,00
13283000000000		REMUNERACAO INVEST RPPS - FUNDOS IMOBIL.	10.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	10.000,00
13300000000000		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	20.000,00
13310000000000		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	20.000,00
13310100000000		REC CONCESSOES E PERMISSOES -SERV TRANSP	20.000,00
13310199000000		OUTRAS REC. CONC. PERMISS. SERV DE	20.000,00
	10000	Recursos Ordinários	20.000,00
15000000000000		RECEITA INDUSTRIAL	233.200,00
15200000000000		RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAC	233.200,00
15202800000000		RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	233.200,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	233.200,00
16000000000000		RECEITA DE SERVICOS	6.135.200,00
16001300000000		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	55.000,00
16001301000000		SERVICOS DE INSCRICAO CONCURSOS PUBLICOS	50.000,00
	10000	Recursos Ordinários	50.000,00
16001307000000		SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGR	5.000,00
	10000	Recursos Ordinários	5.000,00
16001700000000		SERVICOS AGROPECUARIOS	30.000,00
16001700010000		VENDA DE MUDAS HORTO	15.000,00
	10000	Recursos Ordinários	15.000,00
16001700020000		SERV. DE INS. ART. BOVINA	15.000,00
	10000	Recursos Ordinários	15.000,00
16004100000000		SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO	4.890.000,00
16004100010000		TARIFA DE AGUA	4.850.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	4.850.000,00
16004100020000		LIGACOES DE AGUA	40.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	40.000,00
16004200000000		SERVICOS DE COLE, TRANS, TRAT. DE ESGOTO	20.700,00
16004200010000		COLETA DE ESGOTO	20.700,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	20.700,00
16004300000000		COL., TRANS., TRAT. DE RESIDUOS SOLIDOS	1.113.000,00
16004300010000		DEPOSITO DE LIXO NO ATERRO SANITARIO	1.113.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	1.113.000,00
16004800000000		SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	10.600,00

MUNICIPIO DE TIMBO

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2015 Versão: 1

16004800010000		SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	10.600,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	10.600,00
16009900000000		OUTROS RECEITAS DE SERVICOS	15.900,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	15.900,00
17000000000000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	72.799.587,57
17200000000000		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	72.750.787,57
17210000000000		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	26.440.512,01
17210100000000		PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	18.606.000,00
17210102000000		COTA-PARTE FUNDO PARTIC MUNICIPIOS-FPM	18.600.000,00
	10000	Recursos Ordinários	9.114.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	5.208.000,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	4.278.000,00
17210105000000		COTA-PARTE DO IMP S/ PROP TERRIT RURAL	6.000,00
	10000	Recursos Ordinários	2.940,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.680,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	1.380,00
17213300000000		TRANSF. RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE	4.945.512,01
17213300010100		PAB FIXO	909.456,00
17213300010101		PAB FIXO	909.456,00
	16400	ATENCAO BASICA	909.456,00
17213300010200		ATENÇÃO BÁSICA	3.484.152,00
17213300010201		SAUDE DA FAMILIA	1.026.720,00
	16400	ATENCAO BASICA	1.026.720,00
17213300010202		AGENTES COMUNITARIOS	1.001.832,00
	16400	ATENCAO BASICA	1.001.832,00
17213300010203		SAUDE BUCAL	267.600,00
	16400	ATENCAO BASICA	267.600,00
17213300010204		PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E QUALIDADE	708.000,00
	16400	ATENCAO BASICA	708.000,00
17213300010205		NASF -NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	480.000,00
	16400	ATENCAO BASICA	480.000,00
17213300020100		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	210.000,00
17213300020101		SAMU	150.000,00
	15700	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00
17213300020103		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PRO DENTARIA	60.000,00
	16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	60.000,00
17213300030000		VIGILANCIA EM SAÚDE	151.449,61
17213300030100		VIG. EPIDEMIOLOGICA	125.618,61
	16600	Vigilância em Saúde	125.618,61
17213300030400		ACOES ESTRUT. VIGILANCIA SANITARIA	25.831,00
	16600	Vigilância em Saúde	25.831,00
17213300040000		PROGRAMAS FARMACEUTICOS	190.454,40
17213300040300		OUTROS PROGR FARMACIAS	190.454,40
	16700	Assistência Farmacêutica Básica	190.454,40
17213400000000		TRANSF.REC.F.N.ASSIST.SOCIAL-FNAS	252.000,00
17213400010000		PPD	52.000,00
	15200	Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia	52.000,00
17213400040000		PROGRAMA BOLSA FAMILIA	10.000,00
	16300	Bolsa Família	10.000,00
17213400050000		CREAS - MEDIA E ALTA	78.000,00
	15200	Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia	78.000,00
17213400070000		IDOSO - ATENÇÃO BASICA	12.000,00
	15200	Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia	12.000,00
17213400080000		CRAS - ATENCAO BASICA	100.000,00
	15200	Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia	100.000,00
17213500000000		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.837.000,00
17213501000000		TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	1.300.000,00
	15800	Salário Educação	1.300.000,00

MUNICIPIO DE TIMBO

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2015 Versão: 1

17213503000000		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF.PNAE	500.000,00
	16000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	500.000,00
17213504000000		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF.PNATE	17.000,00
	16100	Progr. Nac. Apoio ao Transporte Escolar	17.000,00
17213599000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	20.000,00
	16200	Outros Recursos FNDE	20.000,00
17213600000000		TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO LC 87/96	150.000,00
	10000	Recursos Ordinários	73.500,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	42.000,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	34.500,00
17219900000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	650.000,00
	10000	Recursos Ordinários	650.000,00
17220000000000		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	34.310.275,56
17220100000000		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	33.255.000,00
17220101000000		COTA-PARTE DO ICMS	28.800.000,00
	10000	Recursos Ordinários	14.112.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	8.064.000,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	6.624.000,00
17220102000000		COTA-PARTE DO IPVA	4.000.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.960.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	1.120.000,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	920.000,00
17220104000000		COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTACAO	450.000,00
	10000	Recursos Ordinários	220.500,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	126.000,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	103.500,00
17220113000000		COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERV. DOM.ECON.	5.000,00
	11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	5.000,00
17223300000000		TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROG.SAUDE	1.055.275,56
17223300010000		FARMACIA BASICA DO ESTADO	184.085,16
	16700	Assistência Farmacêutica Básica	184.085,16
17223300040000		COFINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	335.100,00
	16400	ATENCAO BASICA	335.100,00
17223300050000		FINANCIAMENTO CAPS	339.660,00
	16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	339.660,00
17223300060000		MAC POLICLINICA	180.000,00
	16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	180.000,00
17223300070000		MAC S.M.S.	16.430,40
	16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	16.430,40
17240000000000		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.000.000,00
17240100000000		TRANSFERENCIAS RECURSOS DO FUNDEB	12.000.000,00
	11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	12.000.000,00
17300000000000		TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVAD	43.000,00
17300000010000		TRANSF. PARA O FIA PESSOA JURIDICA	43.000,00
	17700	FIA Imposto de Renda	43.000,00
17500000000000		TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	5.800,00
17500000020000		TRANSF. PARA O FIA PESSOA FISICA	5.800,00
	17700	FIA Imposto de Renda	5.800,00
19000000000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.992.212,43
19100000000000		MULTAS E JUROS DE MORA	1.865.000,00
19110000000000		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	75.000,00
19113500000000		MUL.JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANIT	2.000,00
	10000	Recursos Ordinários	2.000,00
19113800000000		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMP. S/ IPTU	32.000,00
	10000	Recursos Ordinários	15.680,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	8.960,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	7.360,00

MUNICIPIO DE TIMBO

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2015 Versão: 1

19114000000000		MULTA E JUROS DE MORA - ISS	20.000,00
	10000	Recursos Ordinários	9.800,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	5.600,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	4.600,00
19119800000000		MULTAS E JUROS MORA CONTRIB. DE MELHORIA	3.000,00
	10000	Recursos Ordinários	3.000,00
19119900000000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	18.000,00
19119901000000		MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	18.000,00
	10000	Recursos Ordinários	18.000,00
19130000000000		MULT JUROS MORA DIV ATIVA DOS TRIBUTOS	710.000,00
19131100000000		MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	300.000,00
	10000	Recursos Ordinários	147.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	84.000,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	69.000,00
19131300000000		MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	200.000,00
	10000	Recursos Ordinários	98.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	56.000,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	46.000,00
19133500000000		MULT JUR MORA DIV ATIV-TX FISC VIG SANIT	16.000,00
	10000	Recursos Ordinários	16.000,00
19139800000000		MULT JUR MORA DIV ATIVA - CONTR MELHORIA	44.000,00
	10000	Recursos Ordinários	44.000,00
19139900000000		MULT JUR MORA DIV ATIVA - OUTR. TRIBUTOS	150.000,00
	10000	Recursos Ordinários	150.000,00
19150000000000		MULTAS JUR.MORA DIV.ATIVA DE OUTRAS RECE	4.000,00
19159900000000		OUTRAS MUL JUR MORA D.A. OUTRAS RECEITAS	4.000,00
19159901000000		OUTRAS MUL JUR MORA DIV ATIV OUT REC-PRI	4.000,00
	10000	Recursos Ordinários	4.000,00
19180000000000		MULT E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	41.000,00
19189900000000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	41.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	40.000,00
19190000000000		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.035.000,00
19191500000000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISL. DE TRANSITO	955.000,00
	15400	Convênio Trânsito - Militar	143.250,00
	15500	Convênio Trânsito - Civil	143.250,00
	15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	668.500,00
19195000000000		MULTAS POR AUTOS DE INFRACAO	30.000,00
	10000	Recursos Ordinários	30.000,00
19199900000000		OUTRAS MULTAS	50.000,00
19199900010000		OUTRAS MULTAS	50.000,00
	10000	Recursos Ordinários	50.000,00
19200000000000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	542.412,43
19210000000000		INDENIZACOES	1.000,00
19219900000000		OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	1.000,00
19220000000000		RESTITUICOES	541.412,43
19221000000000		COMP.FIN.REGIME GERAL E PROPRIO PREV	130.000,00
19221002000000		COMP.FIN.ENTRE RG X RPPS - PARCELAM.	130.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	130.000,00
19229900000000		OUTRAS RESTITUICOES	411.412,43
	10000	Recursos Ordinários	339.600,00
	10300	Contribuição para o RPPS	5.000,00
	16400	ATENCAO BASICA	37.212,43
	16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	20.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	9.600,00
19300000000000		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.029.000,00
19310000000000		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.890.000,00

MUNICIPIO DE TIMBO

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2015 Versão: 1

19311100000000		RECEITA DA DA A PROP. PRED. E TER. IPTU	800.000,00
	10000	Recursos Ordinários	392.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	224.000,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	184.000,00
19311300000000		RECEITA DA DIVIA ATIVA - ISS	550.000,00
	10000	Recursos Ordinários	269.500,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	154.000,00
	10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	126.500,00
19313500000000		RECEITA DA D. A. TX VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00
	10000	Recursos Ordinários	30.000,00
19319800000000		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO	60.000,00
	10000	Recursos Ordinários	60.000,00
19319900000000		RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	450.000,00
19319901000000		REC DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	450.000,00
	10000	Recursos Ordinários	450.000,00
19320000000000		RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	139.000,00
19329900000000		REC. D.A. NAO TRIBUT. DE OUTRAS RECEITAS	139.000,00
19329901000000		REC DIV ATIV NAO-TRIB OUTRAS REC-PRINCIP	127.000,00
	10000	Recursos Ordinários	8.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	119.000,00
19329902000000		PARCELAMENTOS - D. A. NAO TRIB. OUTRAS R	12.000,00
	10000	Recursos Ordinários	12.000,00
19900000000000		RECEITAS DIVERSAS	555.800,00
19909900000000		OUTRAS RECEITAS	555.800,00
19909900010000		OUTRAS RECEITAS	136.200,00
19909900018000		OUTRAS RECEITAS	136.200,00
	10000	Recursos Ordinários	131.200,00
	10300	Contribuição para o RPPS	5.000,00
19909900180000		OUTRAS RECEITAS FASS	106.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	106.000,00
19909900190000		OUTRAS RECEITAS FME	3.000,00
	10000	Recursos Ordinários	3.000,00
19909900250000		OUTRAS RECEITAS SAMAE	10.600,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	10.600,00
19909900260000		OUTRAS RECEITAS FCT	300.000,00
	10000	Recursos Ordinários	300.000,00
20000000000000		RECEITAS DE CAPITAL	36.691.000,00
21000000000000		OPERACOES DE CREDITOS	10.000.000,00
21100000000000		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.000.000,00
21190000000000		OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.000.000,00
	18300	Oper. Credito Int. - Outros Programa s	10.000.000,00
22000000000000		ALIENACAO DE BENS	30.000,00
22100000000000		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	30.000,00
22190000000000		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	30.000,00
22190000010000		ALIEN. DE BENS MOVEIS NAO VINCULADOS	30.000,00
	18900	Alienações Bens dest. a Outros Programas	30.000,00
23000000000000		AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	1.000,00
23009900000000		AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	1.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.000,00
24000000000000		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	26.660.000,00
24700000000000		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	26.660.000,00
24710000000000		TRANSF. CONV. UNIAO E SUAS ENTIDADES	25.660.000,00
24710100000000		TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO SUS	410.000,00
	12300	Transferências de Convênios - Saúde	410.000,00
24710200000000		TRANS.CONVENIOS UNIAO DEST.PROG.EDUCACAO	300.000,00
	12200	Transferências de Convênios - Educação	300.000,00
24710300000000		TRANS.CONV. UNIAO DEST.PROG.SANEAMENTO	16.350.000,00
	22400	Transf.de Convênios - Outros	16.350.000,00

MUNICIPIO DE TIMBO
Planilhas Planejamento
Receitas (LDO)

Ano LDO: 2015 Versão: 1

24710500000000		TRANS.CONV. UNIAO DEST.PROG.INFRA TRAN	5.000.000,00
	12400	Transferências de Convênios - Outros	5.000.000,00
24719900000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO	3.600.000,00
	12400	Transferências de Convênios - Outros	3.600.000,00
24720000000000		TRANSF. CONV. ESTADOS E DIST.FEDERAL	1.000.000,00
24729900000000		OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS	1.000.000,00
	12400	Transferências de Convênios - Outros	1.000.000,00
70000000000000		RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.301.000,00
72000000000000		RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.191.000,00
72100000000000		CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.191.000,00
72102900000000		CONTRIB. P/ PLANO DE SEG SOCIAL SE	4.500.000,00
72102901000000		CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR AT	4.500.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	4.500.000,00
72109900000000		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	691.000,00
72109900010000		OBRICACAO PATRONAL SERV. ATIVO FASS	591.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	591.000,00
72109900020000		OBRICACAO PATRONAL SERV. INATIVO FASS	100.000,00
	10300	Contribuição para o RPPS	100.000,00
76000000000000		RECEITA DE SERVICOS	110.000,00
76004100000000		SERV. CAPCAO,TRATA.,RESERVA E DISTRIB.	110.000,00
	20000	Recursos Ordinários - Outros	110.000,00
10000000000000		(R)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-10.401.200,00
17000000000000		(R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.CORRENTE	-10.401.200,00
17200000000000		(R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.INTERGOV	-10.401.200,00
17210000000000		(R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.DA UNIAO	-3.751.200,00
17210100000000		(R)DEDUCAO DA REC.DE PART. REC.DA UNIAO	-3.721.200,00
17210102000000		(R)DED. DA REC.DO F.DE PART.DOS MUN-FPM	-3.720.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	-3.720.000,00
17210105000000		(R)DED. DA REC.DO IMP.S.A PROP.TER.R.ITR	-1.200,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	-1.200,00
17213600000000		(R)DEDUCAO DA REC. DO ICMS DES.-LC87/96	-30.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	-30.000,00
17220000000000		(R)DED RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTAD	-6.650.000,00
17220100000000		(R)DED REC DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-6.650.000,00
17220101000000		(R)DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS	-5.760.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	-5.760.000,00
17220102000000		(R)DEDUCAO DA REC. DA COTA-PARTE DO IPVA	-800.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	-800.000,00
17220104000000		(R)DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-90.000,00
	10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	-90.000,00
Total			153.000.000,00

MUNICÍPIO DE TIMBO**Planilhas Planejamento****Receitas (LDO)**

Ano LDO: 2015 Versão: 1

Resumo por Vínculo

10000	Recursos Ordinários	42.264.820,00
10100	Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ	10.839.040,00
10200	Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde	17.447.340,00
10300	Contribuição para o RPPS	14.365.000,00
11600	Contribuição de Interv.do Dom.Eco.CIDE	5.000,00
11700	Contribuição para o COSIP	1.550.000,00
11800	Transferências do FUNDEB-(aplic.profis)	12.000.000,00
12200	Transferências de Convênios - Educação	300.000,00
12300	Transferências de Convênios - Saúde	410.000,00
12400	Transferências de Convênios - Outros	9.600.000,00
15200	Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia	260.000,00
15400	Convênio Trânsito - Militar	146.250,00
15500	Convênio Trânsito - Civil	146.250,00
15600	Convênio Trânsito - Prefeitura	682.500,00
15700	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00
15800	Salário Educação	1.300.000,00
16000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	500.000,00
16100	Progr. Nac. Apoio ao Transporte Escolar	17.000,00
16200	Outros Recursos FNDE	20.000,00
16300	Bolsa Família	10.000,00
16400	ATENCAO BASICA	4.877.920,43
16500	Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hos	636.090,40
16600	Vigilância em Saúde	361.449,61
16700	Assistência Farmacêutica Básica	382.539,56
17700	FIA Imposto de Renda	48.800,00
18300	Oper. Credito Int. - Outros Programa s	10.000.000,00
18900	Alienações Bens dest. a Outros Programas	30.000,00
20000	Recursos Ordinários - Outros	8.300.000,00
22400	Transf.de Convênios - Outros	16.350.000,00
Total		153.000.000,00

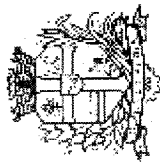


ANEXO IV

DEMONSTRATIVO L

- **PROGRAMAS DE GOVERNO –
GERENTES DOS PROGRAMAS –
DIAGNÓSTICOS – DIRETRIZES –
OBJETIVOS;**
- **DEMONSTRATIVO DE AÇÕES -
PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA –
META – VALOR – FONTE DE
RECURSOS;**
- **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DE
GOVERNO.**





MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0001- PROCESSO LEGISLATIVO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Poder Legislativo Municipal é composto por nove vereadores e tem funcionamento em imóvel próprio, com autonomia financeira, e apoio de dez servidores (um Assessor Jurídico, dois Assessores Parlamentares, um Assessor Parlamentar Especial, um Contador, uma Analista Legislativo, um Advogado, um Agente Administrativo, uma Assessora de Comunicação Social e um Diretor Geral) e serviços de limpeza terceirizado.

DIRETRIZES:

Realização de sessões ordinárias conforme o Regimento Interno; realização de sessões extraordinárias e solenes quando convocadas; realização de reuniões das Comissões; recebimento, discussões e votações de projetos de leis; apresentação de projetos de leis, resoluções, indicações e requerimentos; fiscalização dos atos da Administração Pública; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Poder Legislativo Municipal; Realização das Sessões da Câmara Mirim.

OBJETIVOS:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, quais sejam, legislar e fiscalizar. Aquisições de automóveis de acordo com a necessidade; adequação do quadro de pessoal; realização de concurso público e contratação de novos profissionais; atualização da biblioteca; aquisição de equipamentos e móveis; manutenção das secretarias. Praticar a transparência dos seus atos, através de contratação de Agência ou diretamente pela Câmara; Executar as Atividades relacionadas da Câmara Mirim.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1001 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DO PODER LEGISLATIVO	Unidade Gestora	UN	1,0000	120.000,00	Recursos Fiscais
1003 FROTA DE VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO	Veículo	UN	1,0000	80.000,00	Recursos Fiscais
1005 OBRAS E CONSTRUÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	Prédio	Etapa	1000000	100.000,00	Recursos Fiscais
2000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Unidade Gestora	UN	1,0000	635.000,00	Recursos Fiscais
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.861.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA				2.796.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0001

AÇÃO: 1001

Equipar a Câmara de Vereadores com computadores e softwares de informática, impressoras, livros para a biblioteca administrativa e legislativa, mobiliário e Equipamentos para a Sede e Equipamentos diversos. Estudos e Projetos para a Sede. Compra e instalação de Elevador para a sede da Câmara Municipal.

AÇÃO: 1003

Equipar a Câmara de Vereadores com 2 (dois) veículos, de acordo com as necessidades.

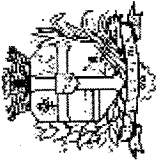
AÇÃO: 1005

Construções e Manutenções necessárias para a Sede.

AÇÃO: 2000

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

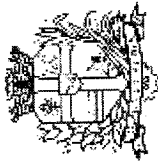
Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

Assessoria Administrativa da Câmara de Vereadores: manter as atividades dos departamentos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais e legais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação, treinamento, entre outros. Firmar convênios e contratos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, para o aperfeiçoamento e apoio dos trabalhos da secretaria e consultorias / assessorias específicas de acordo com as necessidades. Implementar atividades contábeis em conformidade com o Sistema de Controle Interno Municipal e legislação vigente. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

ACÃO: 2002

Assessoria Legislativa da Câmara de Vereadores: manter as atividades do departamento, eventos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais e legais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação, treinamento, entre outros. Contratar serviços técnicos especializados, para o aperfeiçoamento e apoio dos trabalhos da secretaria e consultorias / assessorias específicas de acordo com as necessidades. Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração. Envolver a sociedade nas decisões quanto às ações do Governo Municipal, através da realização de Audiências Públicas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Manter as atividades do Processo Legislativo, realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, remuneração dos Vereadores e servidores envolvidos no processo legislativo conforme legislação em vigor. Implantação e Execução Câmara Mirim.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS COM DÍVIDA E PRECATÓRIOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O município de Timbó possui parcelamentos de dívidas com o INSS, BNDES (PMAT) e BADESC e tem programação de pagamento de sentenças judiciais através de precatórios ou requisição de pequeno valor - RPV.

DIRETRIZES:

Manter o cadastro sempre atualizado para que seja possível apresentar informações concretas e resguardar o patrimônio do município em relação a reclamações judiciais, entre outras.

OBJETIVOS:

Saldar mensalmente os parcelamentos das dívidas, cumprir com as obrigações dos precatórios/RPV.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2	DÍVIDA FUNDADA INTERNA E ENCARGOS DO PODER EXECUTIVO	Parcela Mensal	Unidade	12,0000	1.350.000,00	Recursos Fiscais
3	SENTENÇAS JUDICIAIS CONTRA O MUNICÍPIO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	150.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0005					1.500.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0005

AÇÃO: 1

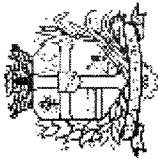
Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2

Saldar mensalmente os parcelamentos da dívida com o INSS, BNDES, BADESC e outros institutos de fomento (Poder Executivo).

AÇÃO: 3

Pagar eventuais obrigações com Precatórios/RPV.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0007- ENCARGOS DO MUNICÍPIO COM O PASEP

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O município de Timbó contribui mensalmente para a formação do PASEP na proporção de 1% sobre a arrecadação da receita exceto convênios e operações de crédito.

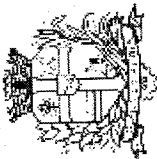
DIRETRIZES:

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP.

OBJETIVOS:

Saldar mensalmente a contribuição com a formação do PASEP.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
4	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP PMT.	Parcela Mensal	Unidade	12,0000	1.000.000,00	Recursos Fiscais
5	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMS.	Parcela Mensal	UN	12,0000	73.000,00	Recursos Fiscais
6	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMAS.	Parcela Mensal	UN	12,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
7	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FIA.	Parcela Mensal	UN	12,0000	1.000,00	Recursos Fiscais
8	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUMTUR.	Parcela Mensal	UN	12,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
9	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUNTRAM.	Parcela Mensal	UN	12,0000	16.000,00	Recursos Fiscais
10	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUMREBOMPOM.	Parcela Mensal	UN	12,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
11	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FME.	Parcela Mensal	und	12,0000	15.000,00	Recursos Fiscais
12	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FCT.	Parcela Mensal	UN	12,0000	17.000,00	Recursos Fiscais
13	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP SAMAE.	Parcela Mensal	Unidade	1,0000	83.000,00	Recursos Fiscais
14	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMMA.	Parcela Mensal	UN	12,0000	1.500,00	Recursos Fiscais
15	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMDDD.	Parcela Mensal	UN	12,0000	1.000,00	Recursos Fiscais
16		Parcela Mensal	UN	12,0000	4.000,00	Recursos Fiscais



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

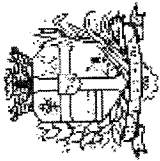
Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP - FUMDEC				1.224.500,00
TOTAL DO PROGRAMA 0007				

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0007

- AÇÃO: 4
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP da PMT.
- AÇÃO: 5
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMS
- AÇÃO: 6
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMAS.
- AÇÃO: 7
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FIA.
- AÇÃO: 8
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMTUR.
- AÇÃO: 9
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMTRAN.
- AÇÃO: 10
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMREBOMPOM.
- AÇÃO: 11
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP da FIME, que como Fundação é 1% sobre a folha de pagamento.
- AÇÃO: 12
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP da FCT.
- AÇÃO: 13
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do SAMAE.
- AÇÃO: 14
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMMA.
- AÇÃO: 15
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMDDD.
- AÇÃO: 16
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMDEC.

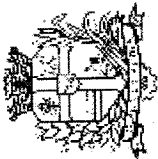


MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

Página 6 de 77
Impresso em: 26/ago/2014
As 16:55:45 Horas



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0010 GESTÃO DA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Secretaria de Articulação Política e Institucional está estruturada com Assessorias Técnicas, Assessorias Especiais e a Secretaria Executiva do Gabinete, respondendo, ainda, pelas ações de captações de recursos, dentre outras ações congêneres. Além disto, cabe à respectiva Secretaria o assessoramento direto ao Prefeito e Vice-Prefeito. A gestão da articulação das políticas públicas tem como objetivo geral manter o diálogo constante com o Poder Legislativo Municipal, com as demais esferas de Poder da Federação (União e Estado) bem como com a comunidade. Além disto, a Secretaria de Articulação Política e Institucional atua como parceira de instituições de relevante interesse público para a consecução de suas atribuições.

DIRETRIZES:

Elaborar a articulação política e institucional necessária à gestão pública municipal; acompanhar o processo legislativo; publicar os atos da administração, coordenar a execução das políticas públicas diretamente na comunidade; defesa dos interesses do Município e dos cidadãos (agenda comunitária); planejar as ações da administração; promover ações visando à captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal; acompanhar e avaliar os programas de governo; assessorar o Prefeito em todos os temas que dizem respeito à atuação internacional do município; promover as relações públicas do Gabinete.

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2004	MANUTENÇÃO DOS GABINETES E ASSESSORIAS	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.280.000,00	Recursos Fiscais
		TOTAL DO PROGRAMA 0010			1.280.000,00	

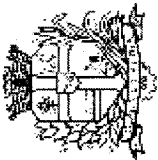
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0010

AÇÃO: 1007

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2004

Gabinete do Prefeito e Vice, Assessoria Técnica e Captação de Convênios, manter as atividades dos departamentos, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Secretaria. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas que desempenham funções de destacado interesse público. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Promover a visibilidade internacional do município buscando atrair investimentos para a cidade, bem como aprimorando as políticas públicas a partir de perspectivas e culturas distintas. Preparar cerimônias de recepção de diversas autoridades nacionais e internacionais, incluídas as despesas com alimentação destes eventos. Reaparelhar as Assessorias com equipamentos de informática e periféricos atualizados, além de implementos tecnológicos que auxiliem no desempenho das funções institucionais, adequação do mobiliário, bem como a readequação do espaço físico.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0012- GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MUNICIPAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Parte integrante da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional (Gabinete do Prefeito) está o Departamento de Comunicação Social do Município de Timbó. No setor de imprensa são produzidas todas as informações da administração pública municipal para a Imprensa, para o site institucional e redes sociais oficiais do município. Essas informações são produzidas com cunho jornalístico ou publicitário e de utilidade pública (no caso de campanhas como trânsito e vacinação). São utilizadas todas as ferramentas da área da comunicação para que essa divulgação seja eficiente (multimídia). Somos parceiros de eventos promocionais da comunidade, ONGs, associações e clubes de serviços: festa de aniversário, reuniões de associações de bairros e festas populares, como em eventos da administração das diversas secretarias: esportes, cultura, lazer, saúde, obras, etc. Produzimos material impresso (jornais e informativos em geral). Temos a responsabilidade de gravação dos "spots" para rádio, gravação e edição de vídeos. Realizamos o "clipping" das informações que se referem à administração (com as referências) e auxiliamos nas respostas necessárias para prefeito, vice-prefeito, secretários e demais servidores municipais à mídia, quando se fizer necessário. Construção e manutenção do site institucional (terceirizado). Atualização do site e manutenção das redes sociais oficiais. Desenvolvimento, correção e execução de protocolo (mestre de cerimônia terceirizado) em todos os eventos, festas, seminários, reuniões comunitárias e demais reuniões promovidas pelas secretarias, fundações e autarquias (área de Relações Públicas). Na área de Publicidade e Propaganda, atuamos na construção de campanhas publicitárias de cunho institucional para divulgar as obras e ações da Prefeitura, fundações e autarquia, através da compra de espaços publicitários em veículos de comunicação (jornal, revista, internet, TV, rádio, etc.). Realizamos a confecção dos materiais e a serem divulgados nesses espaços na própria Assessoria Institucional de Comunicação Social ou terceirizando esse serviço para agências de propaganda/assessorias de comunicação, ficando esta decisão a critério da Administração, tendo como parâmetros a urgência e a complexidade do serviço. Finalmente, na área de comunicação em geral, esta Assessoria é responsável por orientar/aplicar quanto à identidade visual da Prefeitura, fundações e autarquia, incluindo a identidade visual de prédios e espaços públicos, veículos e máquinas e qualquer outro produto ou ferramenta sob a responsabilidade do ~~Departamento~~ ~~de~~ ~~Comunicação~~ ~~Social~~ ~~do~~ ~~Município~~ ~~de~~ ~~Timbó~~.

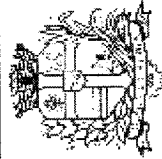
Publicar os atos da Administração; coordenar/auxiliar na comunicação entre as secretarias, fundações e autarquia e entre a Administração e a Comunidade/Sociedade timboenses, assim como a comunicação entre a Administração e os demais municípios, estados e União, entidades governamentais e não governamentais, quando se fizer necessário; acompanhar os acontecimentos do Município e projetá-los em âmbito regional, estadual e nacional, quando se fizer necessário. Em nome da boa comunicação, precisamos estar sempre atentos quanto ao direcionamento dado às informações do Município. Para tanto buscamos apoio publicitário e de relacionamento com a imprensa, a fim de atingirmos nossos objetivos de forma eficiente, com foco no melhor entendimento das ações do Município por parte dos diversos públicos envolvidos. Para melhorar a logística no trabalho interno de imprensa, devemos ter como apoio a relação social entre imprensa, público e servidores municipais. Também precisamos adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor, substituir os obsoletos e investir em treinamento de pessoal (servidores do setor e de outros setores do Município, a exemplo de mídia training). Precisamos zelar pela imagem do Município, inclusive visual, para isso padronizando cada vez mais a identidade visual da Prefeitura, fundações e autarquia, reforçando a presença e facilitando a percepção da comunidade quanto ao papel do poder público municipal.

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar o alcance dos serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Principal objetivo é de bem informar a população sobre os atos da administração pública. Cooperar com a democracia da informação de forma coerente e institucional, dentro dos parâmetros legais. Estarmos sempre bem preparados tecnicamente para dentro de nossa responsabilidade, sermos práticos e resolutivos em nossas ações.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2008	MANUTENÇÃO DOS SETORES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS.	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.140.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0012						1.140.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0012



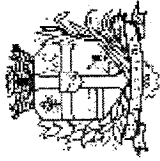
MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

AÇÃO: 2008

Departamento de Comunicação e Relações Públicas; manter as atividades dos departamentos, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o DICOM e DRP com 01 filmadora, 01 condicionador de ar, 02 câmeras fotográficas, impressoras laser, tablets, placas de vídeo, softwares em geral, cabos de apoio, computadores atualizados para repor os depreciados e mobiliário.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0013- DEFESA CIVIL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Nosso município, devido a sua localização geográfica, ao longo de sua História sofreu com problemas relacionados a enchentes e vendavais. Em especial no mês de novembro de 2008 sofremos, além dos eventos normais, com desmoronamentos na área urbana e rural. O Conselho Municipal de Defesa Civil têm a prerrogativa de decidir e controlar as situações de emergência.

DIRETRIZES:

Manter sempre a disposição à estrutura da Administração Direta e Indireta para atender as solicitações da Defesa Civil. Bem como propiciar conforto as pessoas atingidas por catástrofes e garantir a dignidade dos atingidos.

OBJETIVOS:

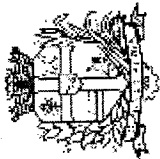
Atender prontamente, com efetividade, qualquer eventualidade que interferir no cotidiano normal do município e que venha a prejudicar a população timboense. Bem como através da defesa civil coordenar serviços de apoio a cidades vizinhas atingidas por eventuais calamidades públicas. Firmar convênios com órgãos Federais e Estaduais para restabelecer a normalidade dos atendimentos.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2110	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DA DEFESA CIVIL - FUMDEC	Unidade Gestora	UN	1,0000	66.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0013						66.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0013

AÇÃO: 2110

Manter as atividades do Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil - FUMDEC. Atender de pronto as eventualidades e manter: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admisão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Aquisição de mobiliário para o dpto como mesas, cadeiras, computador, armários, ar condicionado, dentre outros e ainda aquisição de canoas.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO: 0015- ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL.

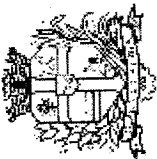
GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Secretaria da Fazenda e Administração Municipal tem como principais tarefas administrar e controlar todo o fluxo financeiro, administrativo e operacional da Administração Direta e Indireta do Município de Timbó. Tem como parâmetro, para exercer suas atividades, os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A legislação pertinente a execução das atividades públicas se modifica constantemente sendo necessário capacitar os funcionários para que o município possa acompanhar as mudanças sem prejuízo da comunidade. Administrar no setor público, hoje em dia, é respeitar o novo código de ética do governo que é a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Os pilares da LRF são planejamento, controle, transparência e responsabilidade. Considerando que Timbó possui, além da Unidade Gestora Central, doze Fundos, três Fundações e uma Autarquia pode-se ressaltar que as atividades de administração e controle são muito complexas, porém fundamentais para o desenvolvimento de todas as políticas públicas do município. A Secretaria da Fazenda e Administração Pública - SEMFA é responsável por toda a equipe que proporciona as informações financeiras do município. Os setores responsáveis são: contabilidade, tesouraria, tributação e fiscalização tributária. O quadro de funcionários da Administração Municipal é composto de funcionários Estatutários, Estáveis, Cargos em Comissão, Empregados Públicos e Contratados por Tempo Determinado. O fluxo relacionado aos procedimentos de gestão de pessoas é complexo e segundo levantamento realizado deficiente. Há necessidade de implantarmos um processo de Gestão visando o alinhamento entre as expectativas do público interno e as estratégias corporativas de gestão de pessoas. O Clima Organizacional bem trabalhado pode trazer alguns benefícios para a organização: retenção de talentos; treinamentos sintonizados com os objetivos da empresa, gerando resultado; melhoria na produtividade; melhoria na comunicação interna da empresa, gerando resultados; aumento no comprometimento dos funcionários com a empresa; credibilidade e integração - união. A implantação de gestão adequada para os processos de informação é uma função da Secretaria da Fazenda e Administração Municipal. Há necessidade de adequar equipamentos, fluxos de atividades, softwares, pessoas e outros processos para que a comunidade seja beneficiada com os resultados. Um dos pontos fracos do setor é a segurança em relação a aspectos externos como vírus, hackers, entre outros.

DIRETRIZES:

Manter e melhorar as atividades dos setores de Arrecadação, Suprimentos, Controle, Patrimônio, Recursos Humanos, CPD, Protocolo, Licitações, Empenhos, Ouvidoria, Encargos do Município e dar suporte administrativo e financeiros a toda Administração Direta e Indireta. Adequar o quadro de funcionários para atender as necessidades de serviços da comunidade. Publicar os atos da administração, coordenar as atividades de planejamento, inclusive, as audiências públicas. Atender os princípios constitucionais e os fundamentos da LRF. Adquirir equipamentos que satisfaçam as necessidades dos setores e substituir os obsoletos. Modernizar os departamentos a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Realizar, controlar, orientar e fiscalizar os atos da gestão municipal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas, implantar programas de redução de despesas, aumento da arrecadação, controle dos atos públicos, integração das políticas públicas, diminuição de absenteísmo, entre outros. Ampliar o quadro de funcionários. Descentralizar a Administração Indireta. Publicar os atos da administração, controlar os aspectos de planejamento, inclusive, as audiências públicas. Modernizar os departamentos a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Melhorar o atendimento ao público interno da Administração Pública para que o resultado reflita no atendimento com qualidade aos municípios. Investir em tecnologia moderna, técnicas e ferramentas que possam possibilitar a implantação e controle de novos processos na gestão e qualificação de pessoas. Pesquisa de Clima é a percepção dos funcionários em relação às práticas e procedimentos organizacionais e o nível de satisfação existente. Permite a auto-análise da postura adotada na rotina de trabalho e consequentemente os prepara para mudanças de comportamento para que desempenhem suas funções com performance mais elevada. Os resultados apontam os aspectos em que se devem pautar as questões primordiais da empresa, alinhando as expectativas do público interno as diretrizes estratégicas da organização. A Pesquisa de Clima Organizacional visa reunir informações relacionadas ao ambiente organizacional, a percepção dos empregados em relação a esse ambiente, assim como suas reações e comportamentos a esta percepção. A pesquisa mensura a maneira como as pessoas interagem uma com as outras, com os clientes externos/internos/fornecedores e parceiros, bem como a satisfação dos empregados acerca de todo o contexto organizacional que as envolve. Adequar o quadro de funcionários, Adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor e substituir os obsoletos. Modernizar o departamento a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Garantir a qualificação dos funcionários para atender novas necessidades. Reestruturação das tecnologias de TI, o que dentre outras atividades compreende: Atualização dos Servidores de banco de dados, dos servidores de aplicação e de arquivos, no que tange a Hardware e software. Aquisição de estações de trabalho atualizadas e respectivos softwares. Interligação dos equipamentos de informática seja por cabeamento certificado ou via comunicação sem fio da mesma forma certificada. Aquisição de softwares de Monitoramento, Antivírus e controle de acesso. Atualização e modernização dos processos de segurança incluindo neste item o backup das informações nos servidores de toda rede. Investimento em Meios de armazenamento das mídias de Backup bem como em prevenção e contingência no Data Center Municipal, atualização de softwares e equipamentos de informática, bem como a interligação entre os diversos setores internos e externos do poder Público Municipal, a implantação dos arquivos digitais, e do uso das tecnologias de comunicação via fibra ótica. Outra tarefa incumbida a este centro é a interligação de todas as unidades externas do poder público, quer sejam elas nas áreas de obras, saúde, educação, autarquias e fundações municipais e outras.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais. Envolver a sociedade não governamentais através de audiências públicas. Melhorar e ampliar as ações planejadas com controle dos atos da administração e uma gestão responsável. Dar suporte administrativo, financeiro e operacional a Unidade Central, Fundos, Fundações e Autarquia. Firmar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos de parcerias com Entidades, Organizações e o Governo Federal e Estadual. Proporcionar serviços públicos de qualidade como resultado da gestão de pessoas. Identificar os fatores que promovem ou interferem na motivação e qualidade de trabalho dos funcionários; Conhecer os pontos fortes e necessidades de intervenção nas estratégias e políticas adotadas pela empresa; Conhecer as impressões dos funcionários sobre a empresa e seu ambiente de trabalho. Incentivar trabalho em equipe, buscar aprimoramento de suas habilidades bem como seu potencial criativo. Aumentar a eficiência funcional e a eficiência. Identificar as próprias crenças sobre pessoas no trabalho. Definir competências necessárias por Servidor para cada "célula/área" de trabalho. Despertar o gerenciamento itinerante. Proporcionar ao Servidor organização física, mental, emocional, desenvolver trabalho em grupo e alinhamento pessoal com a organização. Melhorar hábitos de trabalho, sistema de trabalho e planejamento, além de implantar ações estratégicas visando o comprometimento de todos para um objetivo comum e conseqüentemente um bom ambiente de trabalho. Incentivar as ações para o Programa de Educação Fiscal.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1009 FROTA DE VEÍCULOS - SEMFA	Veículo	Unidade	3,7500	30.000,00	Recursos Fiscais
1011 OBRAS E CONSTRUÇÕES - SEMFA	Área	M2	25,0000	100.000,00	Recursos Fiscais
1013 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
2012 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	6.910.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0015				7.050.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0015

AÇÃO: 1009

Substituir a frota de veículos passeio, obsoleta, da Administração. Adquirir 15 veículos utilitários para as diversas secretarias do município.

AÇÃO: 1011

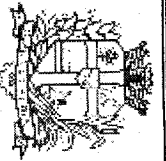
Adequar as construções da sede do município, Prédio da Prefeitura, e construir acomodações adequadas para o almoxarifado central.

AÇÃO: 1013

Equipar todos os setores da Administração Direta com móveis, mobiliário em geral e equipamentos de tecnologia de informação, informática, telefonia entre outros.

AÇÃO: 2012

Manter as atividades do setor de administração geral em todos os setores. Investir em eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência. Setores: de compras/suprimentos, patrimônio, controle interno, diversos conselhos municipais, contabilidade, tesouraria, tributação, fiscalização tributária, recursos humanos, protocolo unificado e CPD.

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:**0020- EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE**

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Educação Infantil é composta pelos Núcleos de Educação Infantil (creches), que atendem as crianças a partir de 04 meses até aos 03 anos e 11 meses de idade, compreendendo atualmente 10 unidades, com 1.471 atendimentos, com o período de permanência de 02 até 12 horas diárias, observando a necessidade das famílias; e pelas unidades Pré Escolares com atualmente 13 unidades, atendendo 750 crianças na faixa etária de 04 até 05 anos e 11 meses, com a permanência de 04 horas diárias, sendo que na E.M. Tirolenses o atendimento para as crianças nessa faixa etária é integral. O processo educativo necessita de estrutura adequada com a disponibilização de materiais didáticos necessários ao bom desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, como boas bibliotecas, profissionais com formação e qualificação para atividade educativa. A manutenção é necessária para evitar custos futuros, e devido a demanda principalmente nos Núcleos de Educação Infantil ocorre a necessidade da ampliação constante da rede. É oferecida alimentação de qualidade para as crianças, com acompanhamento técnico de uma nutricionista, visando garantir um bom desenvolvimento físico e social para todas as crianças.

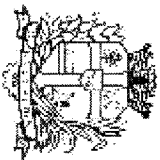
DIRETRIZES:

Manter, melhorar e ampliar a estrutura existente, conforme a necessidade de novas vagas, disponibilizar equipamentos, material didático, de expediente, informatização, materiais de pesquisa. Oferta de formação permanente com cursos de capacitação e aperfeiçoamento para todos os profissionais que atuam na educação, alimentação de qualidade, transporte escolar, implantação de projetos de caráter social e formação da consciência ecológica.

OBJETIVOS:

Promover o atendimento de todas as crianças de 04 meses até 03 anos e 11 meses nos Núcleos de Educação Infantil, e a partir de 04 anos até 05 anos e 11 meses nas Unidades Pré-Ecolares, oferecendo educação de qualidade, alimentação, higiene, recreação, atividades relacionadas a formação da consciência de cidadania, propiciando assim uma aprendizagem integrada ao desenvolvimento e formação da consciência social, promover ações visando aprofundar a integração família/escola. Implementar, reformar e adaptar a Sede da SEMED. Firmar convênios, contratos ou acordos com o governo Federal, Estadual, Entidades e Fundações, organizações não governamentais e privadas.

	ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1015	MODERNIZAÇÃO DOS NEIS	Equipamentos	Unidade	355,0000	100.000,00 20.000,00 100.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS NEIS	Área	M2	197,5000	60.000,00 500.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1021	MODERNIZAÇÃO DAS UPES	Equipamentos	Unidade	199,0000	70.000,00 6.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UPES	Área	M2	87,0000	70.000,00 50.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2042	MANUTENÇÃO DOS NEIS	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	3.404,040,00 4.800.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2044	MERENDA ESCOLAR DOS NEIS	Aluno	Unidade	1.192,5000	250.000,00 217.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2046	MANUTENÇÃO DAS UPES	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.450.000,00 2.160.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2048	MERENDA ESCOLAR DAS UPES	Aluno	Unidade	1.050,0000	70.000,00	Recursos Fiscais



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

		78.000,00	Recursos Fiscais
	TOTAL DO PROGRAMA 0020	13.405.040,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0020

AÇÃO: 1015

Serão adquiridos para os Núcleos de Educação Infantil - NEIs os seguintes equipamentos: 18 computadores, 70 conjuntos escolares infantil c/70 mesas e 280 cadeiras, 14 impressoras, 19 aparelhos de som c/ mp3, 10 máquinas fotográficas digital, 10 DVDs, 15 televisores 42 polegadas de LED, 10 projetores multimídia, 40 ventiladores de teto, 30 escrivaninhas, 100 cadeiras estofadas fixas, 35 mesas redondas/quadradas c/ 4 cadeiras, 35 estantes de aço ou MDF, 35 armários de aço ou MDF com tranca, 10 playgrounds, 10 arquivos de aço, 10 trocadores sob medida, 15 Ar condicionado split 12.000 btus, 6 jogos de cozinhas completo sob medida, 3 conjuntos de móveis sob medida para lactário (com geladeira, pia c/ balcão, fogão, armário, torneira elétrica, processador de alimentos, microondas, batedeiras) 10 estantes para uso geral sob medida, 100 carrinhos de bebê, 200 berços ou caminhas empilháveis, 30 conjuntos de mesa e bancos para refeitório infantil, 10 geladeiras duplex, 10 geladeiras industriais, 7 freezers verticais, 10 fogões domésticos de 6 bocas, 10 fogões industriais de 4 ou 6 bocas, 10 geladeiras industriais, 10 fornos elétricos com capacidade de 44 litros, 10 liquidificadores industriais, 10 multiprocessadores industrial de alimentos, 10 batedeiras planetárias, 20 bebedouros, 10 máquinas de lavar roupa de 12 quilos, 10 secadoras de roupas de 10 quilos, 10 microondas com capacidade de 31 litros, 5 sistemas de monitoramento interno por câmeras, 5 sistemas de interfones, 10 religios ponto biométrico, entre outros itens, conforme a necessidade.

AÇÃO: 1017

Nesta ação serão construídos os seguintes imóveis: 1 Núcleo de Educação Infantil no bairro Capitais com aproximadamente 220,00m² e pavimentação e recuo para estacionamento externo com aproximadamente 540 m², Pavimentação da calçada e pátio interno do Nei Profa. Maria Luiza Bell em aproximadamente 1.280,00m². Pavimentação da calçada e pátio externo do Nei Lar da Criança em aproximadamente 600,00m². Em relação as reformas, serão efetuadas pinturas, reparos nas coberturas, impermeabilizações, consertos elétricos e hidráulicos dos Núcleos Educação Infantil.

AÇÃO: 1019

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1021

Serão adquirido para as Unidades Pré-Escolare- UPEs os seguintes equipamentos: 13 computadores, 70 conjuntos escolares infantil c/70 mesas e 280 cadeiras, 13 impressoras, 13 aparelhos de som c/ mp3, 13 máquinas fotográficas digital, 13 DVDs, 13 televisores 42 polegadas de LED, 13 projetores multimídia, 30 ventiladores de teto, 20 escrivaninhas, 15 mesas redondas/quadradas com 4 cadeiras, 15 estantes de aço ou MDF, 15 armários de aço ou MDF com tranca, 13 playgrounds, 13 arquivos de aço, 30 Ar condicionado split 12.000 btus, 5 geladeiras duplex, 13 geladeiras industriais, 6 freezers verticais, 13 fogões domésticos de 6 ou 4 bocas, 13 fogões industriais de 6 bocas, 13 fornos elétricos com capacidade de 44 litros, 13 liquidificadores industriais, 13 multiprocessadores industrial de alimentos, 13 batedeiras planetárias, 13 bebedouros, 13 purificadores de água, 13 máquinas de lavar roupa de 15kg quilos, 13 secadoras de roupa de 31 litros e outros, conforme a necessidade.

AÇÃO: 1023

Nesta ação será ampliada a Unidade Pré-Escolar "Jasmin", com aproximadamente 60,00m². Pavimentação e recuo do estacionamento externo da UPE Amor Perfeito com aproximadamente 65,00m². Em relação as reformas, será efetuadas pinturas, reparos nas coberturas, impermeabilizações, reformas elétricas e hidráulicas das Unidades Pré-Escolares.

AÇÃO: 2042

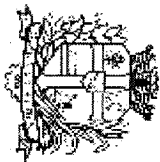
Mantier as despesas com as atividades dos Núcleos Educação Infantil com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação infantil, diárias para viagens combustíveis, manutenção das bibliotecas, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras. Implementar, reformar e adaptar a Sede da SEMED.

AÇÃO: 2044

Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade nos Núcleos Educação Infantil que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.

AÇÃO: 2046

Mantier as despesas com as atividades das Unidades Pré-Escolares com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos



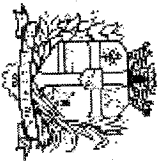
MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

profissionais da educação infantil, diárias para viagens combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras. Implementar, reformar e adaptar a Sede da SEMED.
AÇÃO: 2048

Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade nas Unidades Pré-Escolares, que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0022 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Compreende a etapa Educação Básica que tem duração de nove anos, iniciando no primeiro ano com término no nono ano. A rede municipal é composta de seis Escolas que atendem 2.302 alunos onde são desenvolvidas atividades curriculares no expediente normal e atividades oferecidas no contra-turno, Educação de Jovens e Adultos, Escola em período Integral, oferta de transporte escolar nas Escolas rurais nucleadas, realizado pela municipalidade na sua totalidade, alimentação para todos os alunos, tendo como objetivo garantir o acesso, permanência, sucesso, ampliando o número de vagas, ofertando uma educação de qualidade para todos.

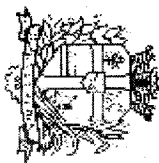
DIRETRIZES:

É necessário investir na qualificação, capacitação, valorização dos profissionais do magistério, manter e ampliar a estrutura das Escolas da rede municipal. Aquisição de material didático, de expediente, atualizar os laboratórios de informática, bibliotecas, com participação em eventos, feiras permitindo a integração entre os alunos da rede municipal, disponibilizar materiais de pesquisa, garantir o transporte escolar nas Escolas rurais nucleadas, escola integrada, desenvolver projetos que promovam a transformação social, redução do lixo escolar, continuar o processo de ampliação da Escola em período Integral, e a democratização do Sistema Escolar.

OBJETIVOS:

Desenvolver ações que garantam o acesso das crianças em idade escolar, além dos jovens e adultos, ver a Escola como espaço de construção de conhecimento, integração social e afetiva, fortalecendo o elo familiar/escola, fortalecer atividades como o reforço escolar, diminuindo a repetência, firmar convênios com entidades do governo Estadual e Federal, iniciar o processo de discussão da municipalização, sendo que a rede estadual de Timbó possui 7 escolas de educação básica, sendo que 6 oferecem o ensino do 1º ao 9º ano, desenvolver programa Mais Educação e Alfabetização na Idade Certa, além de outros programas oferecidos pelo governo Federal ou Estadual, desenvolver ações voltadas para os alunos com necessidades especiais dentro dos princípios da Escola Inclusiva. Implementar, reformar e adaptar a Sede da SEMED. Dar continuidade ao processo de implantação da Escola Integral, e a democratização do Sistema escolar.

	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1025	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Equipamentos	Unidade	321.5000	200.000,00 23.500,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.	Área	M2	550.0000	50.000,00 650.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo	Unidade	1.0000	50.000,00 250.500,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	Unidade Gestora	Unidade	1.0000	5.000.000,00 5.040.000,00 20.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2052	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno	Unidade	2.775.0000	200.000,00 205.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Gestora	Unidade	1.0000	340.000,00 17.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2056	MANUTENÇÃO O ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	Unidade Gestora	Unidade	1.0000	45.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0022					12.091.000,00	



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0022

AÇÃO: 1025

Modernização do Ensino Fundamental

OBJETIVOS: Será destinados a compra de 12 impressoras laser, 12 aparelho de som c/ mp3, 06 máquina fotográfica digital, 12 Aparelhos de DVD, 30 televisores 42 polegadas de LED, 06 projetor multimídia, 6 conjuntos de equipamentos p/laboratórios de ciência (microscópio, balança de precisão, pipeta, modelos anatômicos e outros), 30 Ar condicionado, 20 ventiladores de teto e/ou parede, 06 aparelhos de fax, 06 máquinas fotocopiadoras, 300 conjuntos de carteiras e cadeiras escolares, 20 escrivaninha para professores, 50 cadeiras estofadas fixas, 06 mesas redondas para bibliotecas escolar, 40 quadros brancos, 25 estantes de aço ou MDF para salas de aulas/bibliotecas, 10 armário de aço ou MDF com tranca, 03 playground, 06 arquivo de aço, 10 conjunto de mesas e bancos para refeitório, 06 geladeiras duplex, 06 geladeiras industriais, 06 freezer vertical, 06 fogão industrial c/ 6 bocas, 06 forno elétrico c/ capacidade de 44 litros, 06 liquidificador industrial 2 litros, 06 multiprocessador industrial de alimento, 06 batedeira planetária, 16 bebedouros, 2 Conjuntos de Tabela de Basquete, 01 Conjuntos de Trave Futebol, 1 Conjuntos para rede de Vôlei, 20 mesas, 20 cadeiras, 150 computadores, 6 microondas com capacidade de 31 litros, 6 quadros interativos, 06 playgrounds, 06 fragmentadoras de papel, 06 máquinas perfuradora, 06 guilhotinas, 06 máquinas fotocopiadoras, 06 conjuntos de móveis de cozinha sob medida, utensílios de cozinhadiversos e outros, conforme a necessidade.

AÇÃO: 1027

Ampliação da Escola Municipal São Roque em aproximadamente 300,00m². Ampliada Escola Municipal Nestor Margarida em aproximadamente 100,00 m². Pavimentação do pátio interno da Escola Municipal Mauricio Germer em aproximadamente 200,00 m², Recuo do estacionamento externo da Escola Municipal Pe. Martinho Stein em aproximadamente 660,00m².

AÇÃO: 1028

melhorar a frota de veículos com a aquisição de veículo pequeno e um baú de cargas para caminhão.

AÇÃO: 1029

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2050

Mantém as despesas com as atividades das escolas com Ensino Fundamental com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação fundamental, professores de apoio, diárias para viagens, combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, contratação de estagiários, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras. Implementar, reformar e adaptar a Sede da SEMED.

AÇÃO: 2052

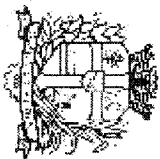
Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade aos alunos do ensino fundamental, que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.

AÇÃO: 2054

Mantém as despesas com o transporte escolar com o pagamento de seguro, licenciamento, imposto e taxas, materiais para manutenção dos veículos, combustível, lubrificantes, salários, encargos sociais, cursos de capacitação e aperfeiçoamento, vale transporte, estas despesas serão custeadas com recursos próprios e recursos da União.

AÇÃO: 2056

Oferta de formação para jovens e adultos que será para manter os salários e encargos sociais dos profissionais, despesas com material de expediente, materiais pedagógicos, capacitação de cursos de aperfeiçoamento aos professores que atuam nesta área.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0025- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município instituiu o Regime Municipal de Previdência Social e Assistência a Saúde dos Servidores em 1993, juntamente com a conversão do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário. Este regime próprio abriga os servidores eletivos, inclusive os aposentados e pensionistas. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a administração municipal separou a previdência social dos serviços de assistência à saúde, criando, respectivamente, o Fundo de Previdência Social - FUNPREV e agora Timboprev e o Fundo de Assistência à Saúde - FASS. Atualmente contamos com o fornecimento de serviços da Cooperativa UNIMED para atender o Poder Legislativo e Poder Executivo.

DIRETRIZES:

Manter as atividades do FASS, conforme a Lei Complementar nº 411 de 26/12/2011, e alterações posteriores. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços e saúde. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver os funcionários nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

OBJETIVOS:

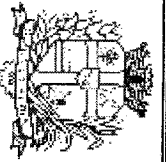
Gerir com eficiência o FASS, resguardar o direito a saúde dos servidores, pesquisar e implantar medidas para oferecermos serviços com qualidade e menor custo.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FASS.	Funcionário	UN	1.050,0000	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0025				1.158.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0025

AÇÃO: 2120

Manter as atividades do FASS, conforme Lei Complementar nº 411/11 e alterações posteriores. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços e saúde. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver os funcionários nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0027- GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - REGIME PRÓPRIO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Município instituiu o Regime Municipal de Previdência dos Servidores em 1993, para fins de exclusão de seus servidores efetivos do Regime Geral de Previdência Social - RGP/S/INSS. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a Administração Municipal separou a Previdência Social dos Serviços de Assistência à Saúde, criando o Fundo de Previdência Social - FUNPREV, antecipando-se as determinações da LF nº 9, 7/17/98 e EC nº 20. Através da Lei Complementar nº 411/2011 foi criado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ - TIMBOPREV, com início de gestão em 01/01/2012. Atualmente o TIMBOPREV conta com um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal; o Conselho de Administração delibera e administra o funcionamento de todos os processos de pensões e aposentadorias dos servidores públicos e os atos de administração em geral do INSTITUTO. Em conjunto com o Comitê de Investimentos faz a administração dos recursos financeiros. Temos em nosso quadro 172 inativos, 49 pensionistas, com tratamento personalizado à esse público. O TIMBOPREV paga atualmente 18 (dezoito) inativos e 05 (cinco) pensionistas de servidores que não contribuíram com o mesmo, o que vem acontecendo desde meados de 1998, gerando hoje uma despesa mensal em torno de R\$62.527,58 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando aproximadamente 6,8 milhões pagos até a presente data.

DIRETRIZES:

Manter as atividades do TIMBOPREV, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação em cursos, seminários e congressos, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, consultorias financeira, jurídica e atuarial com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do Instituto. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Aluguel de Sala, aquisição de 01 veículo, software, de equipamentos e mobiliários, para melhor atender as necessidades do Instituto.

OBJETIVOS:

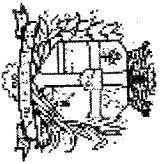
Gerir o TIMBOPREV, recadastrar os segurados, implementar estudos técnicos, cálculo atuarial, controle de concessão de benefícios, etc. Implementar e manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio, possibilitando a manutenção e custeio do Plano de Benefícios. Atender os preceitos legais sobre Previdência Social, além de aplicar as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle. Efetivar a Compensação Financeira entre os diversos regimes previdenciários. Parceria com o Executivo na contratação de Médico do Trabalho.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIMBOPREV	Unidade Gestora	UN	1,0000	640.000,00	Recursos Fiscais
2124 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO TIMBOPREV	Funcionário	UN	824,0000	700.000,00	Recursos Fiscais
2126 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS	Aposentado	UN	236,0000	8.000.000,00	Recursos Fiscais
2128 MANUTENÇÃO DOS PENSIONISTAS	Pensionista	UN	52,0000	800.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0027				10.140.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0027

AÇÃO: 2122

Manter as atividades do TIMBOPREV, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação em cursos, seminários e congressos, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do Instituto. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Aluguel de Sala aquisição de 01 veículo, aquisição de equipamentos, software e mobiliários para melhor atender as necessidades do o Instituto.

AÇÃO: 2124

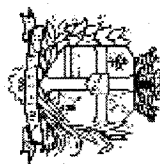
Manter os Benefícios do TIMBOPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93, nº 136/98, e 411/2011 e alterações posteriores.

AÇÃO: 2126

Manter o pagamento dos Inativos do TIMBOPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93, nº 136/98 E 411/2011 e alterações posteriores.

AÇÃO: 2128

Manter o pagamento dos Pensionistas do TIMBOPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93, nº 136/98, E 411/2011 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0030. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Nosso município possui grande potencial no desenvolvimento nos setores da indústria, comércio e prestação de serviços. Uma das principais metas nesta administração está voltada a Ação de Resultados criando condições para aumentar a quantidade dos postos de emprego na cidade, gerando crescimento no movimento econômico, através de parcerias junto a entidades privadas, governamentais e não governamentais. Incentivos Fiscais e Econômicos. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico fomenta o desenvolvimento econômico industrial, através de incentivos fiscais, apoia o setor Comercial e Industrial com os serviços de terraplanagem, macadamização, abertura de vala, colocação de tubo, patrolamento do acesso a empresa/pátio e utilização do maquinário e caminhões conforme a realidade de situação, entre outros. Atualmente realizamos a manutenção do Pavilhão de Eventos Henry Paul e de toda as praças, parques, canteiros e ilhas do município, através da limpeza de canteiros, manutenção das flores (a troca das mesmas se dá conforme a época/estação), podas, roçadas e manutenção das lâmpas das praças e do Pavilhão de eventos Henry Paul. A secretaria necessita de estrutura adequada com a disponibilização de material de expediente, bem como profissionais com a qualificação para as atividades desenvolvidas. A manutenção é necessária, evitando assim, custos futuros, e devido a demanda, ocorre a necessidade da ampliação constantes dos serviços, visando garantir um bom atendimento a Indústria e Comércio. A Secretaria tem na sua frota para a utilização dos mesmos na Indústria e Comércio e na Jardinagem de todo o município: 03 Caminhões (Caçamba), 01 Retro Escavadeira, 01 Escavadeira Hidráulica, 01 Caminhão Baú, 01 Trator de Esteira, 03 veículos e demais equipamentos como 06 roçadeiras costais, 05 máquinas de roçar grama, 01 lava-jato, 01 trator de roçar grama, 01 podadeira.

DIRETRIZES:

Proporcionar apoio através de incentivos as empresas já estabelecidas e as que pretendem se estabelecer no município, tanto na Indústria, comércio e prestadores de serviço. Manter, melhorar e ampliar a estrutura existente conforme a realidade, disponibilizar consertos de equipamentos, e aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e outros conforme necessidade. Manutenção do programa com material de expediente e material de limpeza, energia elétrica, telefone, água, aluguel de equipamentos e imóveis entre outros. Desenvolver feiras, seminários e capacitações oportunizando dessa forma novos empregos e melhoria de renda e inserção dos mesmo no mercado de trabalho. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico com o apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico fomentarão a economia do município, através de parcerias entre o setor econômico, população e executivo.

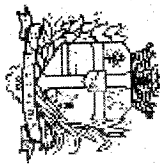
OBJETIVOS:

Fomentar o desenvolvimento Industrial, através de incentivos fiscais, apoiar o setor Comercial e de Serviços, ordenando e fortalecendo o crescimento econômico, melhorando desta forma a renda familiar. Necessidade de criar novos pólos industriais. Implementar e revisar a legislação de incentivos fiscais e econômicos destinados as empresas. Fomentar parcerias, convênios, contratos, acordos ou ajustes, na forma da legislação aplicável, com o Governo Federal e Estadual, suas entidades e fundações, PPP-Parcerias Públicas Privadas, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Qualificação profissional com a oferta de mão - de - obra. Capacitar quando possível os novos empreendedores com conhecimentos para desenvolver as atividades para os pequenos e micro empresários. Criar mecanismos para atender com maior qualidade e presteza os empreendedores. Dinamizar a atuação do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1031 MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Equipamentos	Unidade	39,7500	20.000,00	Recursos Fiscais
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.475.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0030				1.495.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0030

AÇÃO: 1031



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

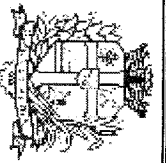
Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

2 arquivos de aço, 2 balcões com portas para escritório, 1 balcão pequeno para filtro d'água, 1 Toyota 4x4, 1 lava-jato, 1 máquina de roçar grama, 2 roçadeiras costais, 1 podadeiras de arbustos, 2 sopradores de folhas, 1 carrinho com 4 rodas, 2 carrinhos de mão, 2 tesouras para poda, 2 machados, 6 enxadas, 4 foices, 2 serrotes para poda a gasolina, 4 pá de corte, 6 pá ajuntadeira, 2 enxades, 2 pedras de esmerilho, 2 facões, 2 martelos, 1 machadinho, 1 alcaté, 2 pulverizadores de 12Lts, 15 vassouras de ferro, 1 esmerilhadeira e outros conforme a necessidade.

AÇÃO: 2062

Mantem as despesas com as atividades do desenvolvimento econômico com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do desenvolvimento econômico, diárias para viagens, combustíveis, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do desenvolvimento econômico, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, conserto e locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, banners, manutenção de equipamentos de informática, manutenção, contratos, entre outros. Colocação de tubulações, energia elétrica nos terrenos, terraplanagem, macadame, barro para implantação de novas empresas de diversos setores em Timbó. Manutenção e reformas conforme a necessidade do Pavilhão de eventos e manutenção das praças, parques e ilhas de segurança diversas entre outros.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0032 PROFISSIONALIZANTE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó tem como economia principal uma indústria bem diversificada, havendo em alguns segmentos carência de cursos profissionalizantes para atender a demanda de empregos qualificados nos vários ramos de atividades. A Secretaria pretende manter parceria com a 35ª SDR, parceria com o CEDUP - Centro de Educação Profissional, Secretaria Municipal de Educação, AMPE, SEBRAE, SERPRO (EAD), Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, universidades e entidades de ensino e outros. O Telecentro Comunitário Digital atende de segunda a sexta-feira, no período matutino e vespertino, com horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, com os cursos de Informática Básica, Informática Avançada, Informática para Melhor Idade, Manutenção de Microcomputadores, Educação Fiscal (parceria com a Secretaria de Educação) podendo os mesmos ser ampliados para o período noturno. A secretaria pretende diversificar os cursos em outras áreas conforme demanda do mercado de trabalho, oferecendo assim mais ofertas de vagas à comunidade.

DIRETRIZES:

Há necessidade de implantar mais cursos profissionalizantes para atender a procura da mão-de-obra especializada no município de Timbó, incentivar a oferta de cursos a nível superior, efetuar parcerias através de convênios/contratos com o CEDUP, AMPE, SEBRAE, SINE/SC, SENAC, SENAI, SERPRO (EAD), Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, Secretaria Municipal de Educação e demais entidades.

OBJETIVOS:

Realizar e ampliar cursos profissionalizantes; portanto qualificar cada vez mais a mão-de-obra timboense, criar cursos no setor têxtil através do Plano Territorial de Qualificação Profissional - PLANTEQ, através da Comissão Estadual de Concertação via Ministério do trabalho. Fimar convênios, contratos, acordos ou ajustes, conforme legislação vigente, com o Governo Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas, universidades, fundações etc. Apoiar e manter o Tele Centro Comunitário - Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, com conexão a Internet, em alta velocidade para ajudar nas pesquisas e realização de cursos profissionalizantes entre outros. A Secretaria pretende implantar o projeto do SERPRO (EAD) onde as pessoas terão acesso ao ensino à distância, desenvolvendo conhecimento em outras áreas, entre outros. Realizar eventos para incentivar empreendedores a se adequar a realidade técnico empresarial. Equipar salas de aulas ou laboratórios com móveis e equipamentos necessários para suas funções. Promover capacitações, seminários, conferências e outros.

ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Equipamentos	Unidade	20.0000	15.000,00	Recursos Fiscais
2066 MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	16.000,00	Recursos Fiscais
2068 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO TELECENTRO E INCLUSÃO DIGITAL EM TIMBÓ	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	75.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0032				106.000,00	

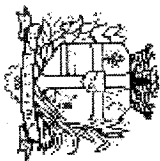
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0032

ACÇÃO: 1033

Compras de 2 Memórias 4Gb DDR3, 1 Processadores Intel Core I3 3220 3,3GHZ 3MB LGA 1155, 1 Placa Mãe para Processador I3, 1 HD-320 Gb SATA2, 2 Fontes ATX 24 Pinos, 2 Monitores 17" LCD, 3 Teclados ABNT II USB, 3 Mouses USB, 2 Notebook, 2 Data-Show e outros conforme necessidades.

ACÇÃO: 2066

Manter as despesas com as atividades do Ensino Profissionalizante com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

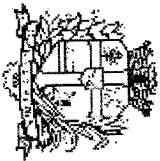
Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

profissionais do ensino profissionalizante, contratação de estagiários, diárias para viagens, material pedagógico, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis, material elétrico, material hidráulico, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, material de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras. Formação de convênios e parcerias com as universidades, entidades e outros, facilitando ao acesso dos alunos, entre eles auxílio transporte e material didático e pedagógico, buscar cursos de formação a distância com universidades públicas entre outros.

AÇÃO: 2068

Propiciar o acesso a comunidade e ao jovem o acesso a internet para aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de projetos relacionadas a formação profissional, com a implantação dos telecentros e inclusão digital esta ação custeará as despesas com as atividades dos telecentros com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais dos telecentros, diárias para viagens, material pedagógico, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis, material elétrico, material hidráulico, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras conforme necessidades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0034 APOIO INCENTIVO AO AGRICULTOR

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó na agricultura possui destaque na produção de arroz, milho, banana, horticultura, fruticultura, e na produção animal temos: bovinocultura de leite e corte, suinocultura e piscicultura. A agricultura esta vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que é formada pela patrulha mecanizada, para atendimento de aproximadamente 680 famílias de agricultores que possui uma demanda na prestação de serviços, como a distribuição de estercos, silagem, roçagens, arado, rotativa, e plantio (preparação de solo para plantação dos produtos agrícolas), abertura de valas, colocação de tubos e entrega de materiais de incentivo ao agricultor, ainda presta serviços em área de piscicultura, inseminção, atendimento clínico veterinário para animais de produção e serviço de inspeção. Para o incentivo ao agricultor na plantação de mudas e sementes a Secretaria possui o horto florestal que esta em fase de ampliação e melhoramentos. A Secretaria hoje possui 04 Tratores Agrícolas, 03 Veículos além dos Implementos Agrícolas: Rotativa, Arado, Subsolador, Gradador, Ensiladeira e Plantadeira. Também é oferecido ao Agricultor a manutenção com macadame do acesso a sua propriedade, ao plantio (roça) além do acesso às lagoas é realizado limpeza e abertura das mesmas, utilizando assim, 03 Carninhões (Caçambas), 01 Retro escavadeira, 01 Escavadeira Hidráulica, 01 Trator de Esteira.

DIRETRIZES:

Apoiar os agricultores em atendimentos técnicos, juntamente com capacitação profissional, com parceria da Epagri, Cidadesc, Projeto FURB e Ensino Profissionalizante. Apoiar o associativismo. Organizar a produção com a comercialização. Ampliar a produção em mudas para distribuição e plantio em área de preservação permanente. Melhorar o assessoramento técnico na agroecologia, piscicultura e produção orgânica. Buscar recursos para renovação da frota (maquinários e implementos agrícolas), manutenção de equipamentos e material permanente e fortalecer o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural.

OBJETIVOS:

Aumentar o consumo dos produtos da agricultura familiar. Melhorar a qualidade de vida de todos. Aumentar a renda dos agricultores. Dinamizar a assistência técnica ao homem do campo, melhorando as condições de prestação de serviços da secretaria de agricultura, sem prejuízos ao meio ambiente, com consciência e organização ao produtor.

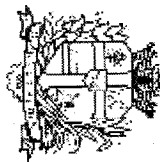
ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1037 MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SETOR DE AGRICULTURA	Equipamentos	Unidade	7.5000	15.000,00	Recursos Fiscais
1039 MELHORAMENTO DA FROTA DA PATRULHA MECANIZADA	Equipamentos	Unidade	14.5000	80.000,00	Recursos Fiscais
1041 INCENTIVOS E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	Área	M2	1.500.0000	10.000,00	Recursos Fiscais
2072 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	Unidade Gestora	Unidade	1.0000	1.500.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0034				1.805.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0034

ACÇÃO: 1037

2 Pedras de aftar, 5 Facas Mundial (Ref. 55f15-6), 3 Ganchos de inspeção, 2 chatras (pequenas e lisa), 2 Estetoscópio modelo grande, 2 Aplicadores para Inseminação Artificial, 1 Jogo de Renetas para casos de cavalo com 6 peças de aço inox, 1 Pinça para teste de sensibilidade de cascos de equinos aço inox 30cm, 3 Pinça Kocher hemostática curva dente de rato 18cm aço inox, 3 Pinça Kocher hemostática reta dente de rato 18cm aço inox, 4 Pinças Doyen Intestinal, 1 martelo e plexímetro, 2 Relógio Ponto e outros conforme necessidades.

ACÇÃO: 1039



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

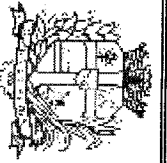
2 Tratores de Pneu Agrícola, 01 Distribuidor de Esterco, 1 Trator Cortador de Grama e 1 veículo.

AÇÃO: 1041

Construção de um galpão de 500m² para a instalação da garagem da Patrulha Mecanizada, 700 m² de Construção da Feira da Agroindústria, Construção de um novo salão de aproximadamente 1.500m², 142 uni. Sistema fossa/filtro, 5.000m² de infra-estrutura no perímetro rural, 6.000 m² de Implantação do sistema de irrigação no horto florestal entre outros conforme necessidades.

AÇÃO: 2072

Manter as despesas com as atividades e estrutura física do setor de agricultura com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do setor de agricultura, contratação de estagiários, diárias para viagens, combustíveis e lubrificantes, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do setor de agricultura, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos e da patrulha mecanizada, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, produtos de inserminação, equipamentos veterinários, barro, mudas para reflorestamento e outras plantas, esterco, adubo, tubos, areia, cimento, ferro, tijolos, subsídios, manutenção do convênios e contratos, manter as feiras de produtos agrícolas, Festa do Colono, Manutenção Horto Florestal, Jardim Botânico entre outros conforme a necessidade.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0036- TURISMO COM PRODUTOS, ATRATIVOS E DIVULGAÇÃO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Para o desenvolvimento do turismo é necessário o fomento e a incentivo de parcerias para realizar programas e projetos na área de conscientização e sensibilização, para tornar o setor em desenvolvimento de forma atuante e operante, pois o turismo deixou de ser embrionário na cidade e tornou-se uma expectativa da comunidade. O trade e envolvidos indiretamente necessitam de embasamento teórico através de conceitos, definições e planejamentos do setor. Através do planejamento estratégico do Conselho de Turismo - COMTUR levantou-se a necessidade de criar e manter eventos com o intuito de resgatar, conscientizar e sensibilizar a população sobre o turismo e lazer do timboense.

DIRETRIZES:

Inserir o turismo em projetos de conscientização e sensibilização demonstrando o quão é importante e necessário esse setor para a vida pública e privada, demonstrando que o aumento de renda e a agregação de valores estão nesse setor inclusive fomentando a população o aparecimento de novos empreendimentos e empresários do setor alavancando assim novos empregos no setor, e reunir o maior número de atrativos e recursos turísticos das mais diferentes áreas e modalidades do turismo. Promovendo o desenvolvimento econômico sustentável com a geração de empregos e renda aos munícipes de Timbó.

OBJETIVOS:

Informar a toda a população sobre turismo, potencialidade turística, atrativos e recursos turísticos, produtos turísticos utilizando ferramentas em diversas faixas etárias, organizações e setores. Consolidar os atrativos e produtos de timbó e utilizar a ferramentas população para ser a maior divulgadora desses produtos, Consolidar setores do lazer e entretenimento a toda população, visitantes e turistas.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1209 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Equipamentos	UN	1,0000	20.000,00	Recursos Fiscais
1211 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS DE TURISMO	Unidade Gestora	UN	1,0000	750.000,00	Recursos Fiscais
2200 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade Gestora	UN	1,0000	213.500,00	Recursos Fiscais
2244 FORTALECER A PARCERIA COM O INSTITUTO AMBIENTAL ARACUÁ	Unidade Gestora	UN	1,0000	145.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0036				1.128.500,00	

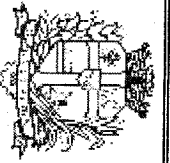
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0036

AÇÃO: 1201

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1209

Equipar o departamento de Turismo e seus diversos segmentos e equipamentos turísticos com: 02 Pedalinhos, 04 canoas para canoagem, 4 mesas, 16 cadeiras, 02 geladeiras, 2 freezer, 3 balcoes, 2 prateleiras, 1 fogão Industrial, 30 aparelhos de academia no ar livre 01 gerador de energia, 100 mesas para eventos, 200 bancos para eventos, 40 bancos para praia, modernização das praças, aquisição de luneta e outros conforme a necessidade.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

AÇÃO: 1211

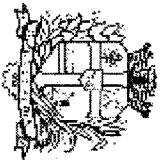
Construção do Centro Gastronômico.

AÇÃO: 2200

Manter as despesas com as atividades do fundo municipal de Turismo com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais de turismo, estagiários, diárias para viagens, combustíveis, material pedagógico, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do turismo, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção do software, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, vídeos, folders, revistas, banners, utensílios domésticos para as cozinhas a serem utilizados nos eventos do município, convênios com entidades para divulgação e conscientização para o turismo, manutenção do consórcio regional, repasses para manutenção de entidades ligadas ao turismo, confecção e colocação de sinalizações turísticas, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2244

Manter as parcerias e atividades com o Instituto Aracá, incluindo sua manutenção e auxílio financeiro conforme convênio.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0040- PLANEJAMENTO TERRITORIAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Por mais importante que seja a gestão, não se pode abdicar do planejamento. Negar o planejamento é negar a possibilidade de escolher o futuro. Planejar: tentar prever/simular os desdobramentos do crescimento da cidade, com o objetivo de prevenir-se contra problemas. Gestão: administrar uma situação dentro dos recursos disponíveis. Problemática: novos estudos referentes a problemas no Município (enchentes/áreas de risco) adequação a realidade do Município. Antecipar a resolução de problemas futuros.

DIRETRIZES:

Acompanhar os mecanismos de encaixe e desencaixe da cidade, através do monitoramento, aprimoramento e implementação do Plano Diretor e seus códigos complementares. Assegurar o crescimento ordenado do município e o desenvolvimento sustentável. Elaborar projetos de equipamentos urbanos e sociais, como escolas, creches, unidades de saúde, praças, etc. Aplicar o Plano Diretor e seus códigos complementares. Integrar os instrumentos de desenvolvimento municipal. Compatibilizar os instrumentos de desenvolvimento municipal com suas políticas. Prevalência do interesse comunitário. Gestão democrática por meio da participação da sociedade civil nos processos de decisão, planejamento e gestão. Continuidade, no tempo e no espaço, das ações básicas de planejamento urbano. Fortalecer o setor público, recuperação e valorização das funções de planejamento, articulação e controle. Articulação entre os vários conselhos e políticas, com vistas à efetivação de processos de planejamento participativo, controle social, monitoramento e avaliação de ações interseletoriais.

OBJETIVOS:

Corrigir distorções administrativas; alterar condições indesejáveis para a comunidade local; assegurar a viabilização de propostas estratégicas. Estudar e disciplinar o uso e a ocupação do solo, projetar o sistema viário (geometria, circulação viária e sinalização), elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio), requalificar zonas residenciais, comerciais, turísticas e ambientais, procurando preservar as características naturais, históricas, arquitetônicas, paisagísticas, bem como a qualidade de vida da população. Implementar e executar a política municipal de planejamento e urbanismo, e os preceitos do Plano Diretor, realizar estudos e pesquisas para o planejamento estratégico das atividades do governo municipal, e a viabilização de instrumentos de cooperação institucional para funcionamento adequado das atividades estaduais e federais na área de segurança pública, trânsito, meio ambiente e etc.

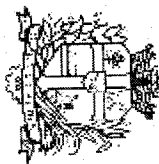
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1043 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA PLANEJAMENTO	Unidade Gestora	Unidade	2.0000	250.000,00	Recursos Fiscais
1049 IMÓVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TIMBÓ	Terreno	M2	12.500,0000	300.000,00	Recursos Fiscais
2082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.855.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0040				2.405.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0040

AÇÃO: 1043

Aquisição de 02 aparelhos celulares, 01 note book, 4 microcomputadores; 01 impressora a jato de tinta; 01 câmera digital; 02 gaveteiros; 04 arquivos de aço; 10 livros; 01 Tablet com sistema operacional que suporte o georreferenciado do Município; 01 calculadora HP49; 02 baús para motocicletas; 02 capacetes para motocicletas; 01 Treina a laser de 200m modelo A5 da marca Leica; 04 licenças de softwares sendo elas, 02 licenças do software Autodesk Infrastructure Design Suite Premium para projetos de infraestrutura viária, recursos hídricos, terraplenagem - 02 Licenças, do software Autodesk Building Design Suite Premium para projetos de arquitetura, estrutura e complementares (hidrossanitário, elétrico e ar-condicionado); Atualização de softwares de engenharia existente; Equipar o cadastro técnico multifinalitário (georreferenciado); entre outros equipamentos; materiais, softwares para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1049



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

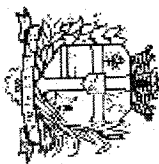
Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

Aquisição de imóveis de uso de preempção e demais imóveis de interesse público, bem como, para o cemitério e imóveis para desapropriação.

AÇÃO: 2082

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Implementar o Plano Diretor e legislações correlatas, utilizando-se do Conselho da Cidade. Implantação de 20 pares de novos marcos de georreferenciamento e outros necessários para o desempenho das atividades de desenvolvimento de software para cadastro de alvarás de construção, demolição, certidões e loteamentos; informatizar os setores do Planejamento, com integração de banco de dados e sistemas, tornando o Cadastro técnico multifinalitário; contratação da ortofoto; adquirir sistema de gestão territorial; digitalizar a rede de drenagem do município; garantir agilidade na consulta de viabilidade; tornando-a on-line e outros necessários para o desempenho das atividades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0044 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

É sabido que a natureza não mais pode ser considerada fora da sociedade, nem a sociedade fora da natureza. Partindo deste pressuposto, ordenar o crescimento de Timbó de forma sustentável é o desafio do planejamento ambiental. Este planejamento está embasado na estruturação da equipe técnica, já que o setor de meio ambiente municipal não conta com servidores efetivos, acarretando na falta de continuidade dos trabalhos e programas desenvolvidos.

O planejamento ambiental deve retratar a capacidade de enfrentar os desafios de uma cidade que se desenvolve sob novos paradigmas, dentre os quais aquele em que cidades inteligentes criam melhores condições para viver o presente, preservar o passado e se preparar para o futuro. O novo cenário exige trabalho, gestão democrática e articulação permanente entre diferentes atores - governo, universidades, iniciativa privada e sociedade - para responder ao desafio de crescer buscando sustentabilidade, qualidade e harmonia.

DIRETRIZES:

Assegurar a preservação dos recursos naturais: Conscientizar a população da importância de preservação do meio ambiente. Executar convênios com Órgãos de meio ambiente Estadual ou Federal. Efetivar o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade assegurando a preservação, conservação e recuperação ambiental; Desenvolver a cidade aliada a sustentabilidade, valorizando a paisagem existente e amortecendo o impacto produzido pela ação humana. Conservar ecossistemas existentes que possam ser afetados pela ocupação humana; Garantir o equilíbrio ambiental e a salubridade no município, preservando a água potável, evitando de todas as formas a incidência de poluição hídrica e a degradação ambiental que possa prejudicar as reservas naturais. Fomentar a criação de unidades de conservação no sentido de preservar o patrimônio socioambiental existente; Incentivar a criação de Reservas Particulares de Proteção Natural - RPPNs.

OBJETIVOS:

Recuperar a mata ciliar ao longo dos rios e ribeirões do município, através de convênios e parcerias público-privadas. Incentivar a preservação do meio ambiente; Implementar a legislação ambiental Pactuar as tomadas de decisões com o Conselho de Defesa do Meio Ambiente. Envolver a comunidade nas decisões e incentivar a preservação do meio ambiente; Valorizar a sustentabilidade, promovendo a qualidade municipal e códigos correlatos; Promover a educação ambiental; Prover o setor de meio ambiente municipal com servidores efetivos. Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1279 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FMMA	Unidade Gestora	UN	1,0000	22.500,00	Recursos Fiscais
1281 FROTA DE VEÍCULOS - FMMA	Veículo	UN	1,0000	20.000,00	Recursos Fiscais
1285 OBRAS E CONSTRUÇÕES - FMMA	Unidade Gestora	UN	1,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
2112 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE - FMMA	Unidade Gestora	UN	1,0000	345.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0044				397.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0044

AÇÃO: 1279

Equipar o Fundo de Meio Ambiente com 01 impressora colorida; 04 cadeiras; 10 livros; 01 Tablet com sistema operacional que suporte o georreferenciado do Município; 01 conjunto de mesa; 01 aparelho de protocolo; floreiras; prateleiras; 02 armários para escritório; 01 mesa em L; lavajato, notebook, celular, máquina fotográfica, GPS; e outros equipamentos, softwares, materiais necessários para o desempenho das atividades e adequação a nova sede da futura fundação.

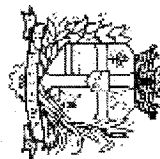
AÇÃO: 1281

Adquirir 01 automóvel tração 4x4 cabine dupla com caçamba.

IPM Informática Pública Municipal

Atende: Net

Planejamento



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

AÇÃO: 1283

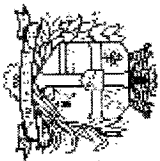
Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1285

Ampliar as construções no Parque Morro Azul - reforma estrutura atual, construção de churrasqueiras, quiosques, deques, mirante, escadas, portal de entrada e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2112

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Manter as atividades rotineiras da nova sede do Fundo. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Desenvolver programas de educação ambiental através de parcerias públicas privadas, principalmente com a formação de protetores ambientais, na questão de itens necessários para a promoção dos cursos aos protetores, dentre eles alimentação, uniformes, material didático, transporte e etc. Recuperar nascentes: com o envolvimento da comunidade na conservação das nascentes favorecer a despoluição dos cursos d'água do município, gerar novas áreas de lazer que traz ganho ambiental. Regulamentar incentivo fiscal para preservação do meio ambiente. Reconstituição de mata ciliar, através de parcerias público privadas e outros necessários para o desempenho das atividades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0046 SISTEMA VIÁRIO E MOBILIDADE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

As condicionantes geográficas, a ocupação urbana e a deficiente malha viária do município, além da evidente prioridade conferida ao transporte individual em detrimento do coletivo são dificuldades a serem vencidas por este programa. Algumas intervenções foram realizadas com o intuito de melhorar a mobilidade da cidade como um todo, as quais ajudaram a trazer segurança viária para o município. O aprimorando e incremento destas, é prioridade no programa de sistema viário e mobilidade, onde é enfatizado os meios de transporte alternativo e a garantia da acessibilidade. Ainda sendo comprovada a eficácia e importância de aparelhos de controladores de velocidade em nosso município. Verificado a necessidade de aquisição de controlador de velocidade mais eficaz e moderno, visando também a praticidade para fácil transporte do equipamento e instalação do mesmo. Necessidade de padronização de identificação dos fiscalizadores de trânsito, tornando-os mais visíveis durante a realização de abordagens para identificação de autômatos. Necessidade de equipar a Polícia Militar com veículos equipados com notebook com acesso a rede municipal de computadores para acesso a consultas de veículos e indivíduos.

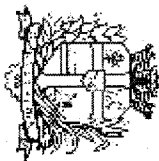
DIRETRIZES:

Adequar e estruturar o sistema viário básico - urbano e regional. Melhorar a fluidez de tráfego diminuindo os pontos críticos; Melhorar a fluidez do trânsito, mantendo-se níveis de segurança adequados; Rever, ampliar e otimizar o sistema de transporte coletivo; Estudar meios alternativos de transporte; Qualificar o sistema de mobilidade às pessoas deficientes e com necessidades especiais; Desenvolver o sistema cicloviário; Incentivar o transporte não-motorizado, como forma de reduzir o tráfego, desobstruir as vias de rolamento e mitigar a emissão de gases poluentes; Incrementar o sistema de sinalização viária. Urbanizar os passeios públicos, garantido segurança ao transeunte; Estudar a viabilidade da guarda de trânsito; Implementar programa permanente de educação do trânsito. Orientar os motoristas e pedestres dos cuidados necessários ao transitar, fiscalizar para melhorar a segurança e conforto dos fiscalizadores. Melhorar o espaço físico, a estrutura administrativa da Polícia Militar, dotando-o de plenas condições para gestão do trânsito. Melhorar as condições de atendimento, bem como segurança e conforto dos fiscalizadores.

OBJETIVOS:

Desenvolver macro projeto visando a reestruturação do sistema viário do Município e dar continuidade ao projeto do anel viário; Desviar o tráfego pesado do centro urbano; Desenvolver e implantar programas e ações voltadas para a garantia da acessibilidade; Tornar o transporte coletivo acessível, eficiente, seguro e atrativo, promovendo a agilização do sistema de transporte com a introdução de novos serviços e tecnologias; Implantar e padronizar os abrigos e pontos de parada, visando melhorar a segurança da população que usa o transporte coletivo; Interligar as ruas dos loteamentos para evitar sobrecarga do Transporte Coletivo das vias básicas e facilitar a comunicação entre bairros; Desenvolver e aplicar o programa de pavimentação de vias e passeios públicos; Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população. Assegurar meios de fiscalização e atendimento das ocorrências de trânsito, bem como aplicação de multas e sanções. Melhorar o planejamento e a infra-estrutura operacional para a fiscalização do trânsito municipal. Implementar todas as ações de trânsito de competência municipal e estadual.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1259 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DEMUTRAN	Unidade Gestora	UN	1,0000	71.500,00 10.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1261 FROTA DE VEÍCULOS - DEMUTRAN	Veículo	UN	1,0000	80.000,00	Recursos Fiscais
1263 OBRAS E CONSTRUÇÕES - DEMUTRAN	Obra	UN	1,0000	300.000,00 70.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1265 IMÓVEIS E INSTALAÇÕES - DEMUTRAN	Imóvel	M2	7.500,0000	50.000,00	Recursos Fiscais
1267 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - POL. MILITAR	Unidade Gestora	und	1,0000	10.250,00	Recursos Fiscais
1269 FROTA DE VEÍCULOS - POL. MILITAR	Veículo	und	1,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
1271 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - POL. CIVIL	Unidade Gestora	UN	1,0000	15.000,00	Recursos Fiscais



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

2260	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.172.500,00	Recursos Fiscais
					102.500,00	Recursos Fiscais
2262	MANUTENÇÃO DO CONV. POLÍCIA MILITAR	Unidade Gestora	und	1,0000	36.000,00	Recursos Fiscais
2264	MANUTENÇÃO DO CONV. POLÍCIA CIVIL	Unidade Gestora	UN	1,0000	41.250,00	Recursos Fiscais
2266	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE TRANSITO	Unidade Gestora	UN	1,0000	90.000,00	Recursos Fiscais
					90.000,00	Recursos Fiscais
					420.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0046					2.569.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0046

AÇÃO: 1259

Equipar o departamento de trânsito com 01 ar condicionado; 02 microcomputadores; 01 notebook; 01 impressoras jato de tinta A4 e sistema operacional Windows e Office; 01 plotter para cortes de vinil; 10 rádios de comunicação com alcance aproximado de 3Km; 03 cadeiras giratórias tipo secretária; 05 aparelhos celulares; 02 conjuntos de mesa tipo ilha; 02 gaveteiros; 02 arquivos de aço e outros equipamentos, softwares, materiais, necessários para a execução das atividades.

AÇÃO: 1261

Equipar o Departamento de Trânsito com 1 veículo tipo "utilitário" com carroceria.

AÇÃO: 1263

Aquisição e implantação de abrigos de passageiros de ônibus, em especial Muller / recapadora de pneus, entre outros lugares necessários. Implantação de abrigos de Táxi. Implantação de trevos e canteiros em vias urbanas. Implantação de faixas de travessia de pedestre elevadas, em especial nas Ruas Araponguinhas Rui Barbosa (próximo a Praça do Pescador), Oscar Piske, Pomeranos, Fritz Lorenz e outras Ruas que se fizerem necessárias para beneficiar os pedestres, ciclistas, no sistema viário. Implantação de sinalização horizontal e vertical do trânsito e placas para sinalização indicativa/turística e de rota de caminhões. Implantação de passarelas que se fizerem necessárias para beneficiar os pedestres, ciclistas, no sistema viário.

AÇÃO: 1265

Desapropriar imóveis para abertura de vias urbanas e implantação de trevos, canteiros, rótulas e garantir a segurança do pedestre e ciclista, através do alargamento dos passeios e outras.

AÇÃO: 1267

Equipar o Polícia Militar com 02 Notebook com os sistemas operacionais "Windows e Office" e impressora; 02 microcomputadores, com impressora e sistema operacional Windows e Office; 04 Cadeiras giratórias tipo secretária; 02 mesas de escritório tipo estação de trabalho; 02 armários para escritórios; 03 cadeiras com pés fixos; 02 condicionadores de ar; 01 etilômetros; 01 aparelho de protocolo; arns refletores; aparelhos eletrônicos; demais equipamentos auxiliares de fiscalização de trânsito; 10 aparelhos de celular. Dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito; Sistema de comunicação operacional; Lanternas para auxiliar trabalho de fiscalização, entre outros.

AÇÃO: 1269

Equipar a Polícia Militar com 01 veículo.

AÇÃO: 1271

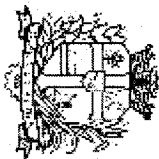
Equipar a Polícia Civil com: 01 notebook; 03 microcomputadores, mobiliário para substituição; 04 impressoras; 05 aparelhos celulares; 04 mesas em L; 02 cadeiras giratórias; 04 cadeiras; 01 máquina fotográfica; 03 armários; equipamentos eletrônicos; máquina de protocolo; 02 máquinas filmadoras, e outros equipamentos, softwares, materiais, necessários para a execução das atividades.

AÇÃO: 1273

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2260

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Efetuar a manutenção dos conjuntos semafóricos e da sinalização viária. Desenvolver o programa de educação de trânsito, principalmente a formação dos alunos-guia, adquirir os itens necessários para a promoção de tal projeto, sendo estes a alimentação, uniformes, material didático, transportes e outros. Elaboração de campanhas permanentes de educação para o trânsito, incluindo a confecção de banners, material impresso, camisetas e outros, uniforme Agente de Trânsito (camisa, calça, colete, colunro, etc)

ACÃO: 2262

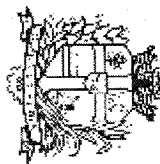
Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades em eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, reestruturação administrativa, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Polícia Militar. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Manutenção de equipamentos utilizados pela Polícia Militar para fins de trânsito.

ACÃO: 2264

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades em eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, reestruturação administrativa, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Polícia Civil. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Manutenção de equipamentos e atividades realizadas pela Polícia Civil para fins de trânsito.

ACÃO: 2266

Manter o convênio de trânsito com relação a arrecadação de multas de trânsito com as despesas pertencentes aos três, polícia militar, polícia civil e demutran, como correios, tarifas, Funsel, Cbpc, despesas essas da conta mãe. Despesas referente a fiscalização de trânsito, tais como lanches, almoço e jantar, emoperações conjuntas entre a Polícia Militar, Polícia Civil e Demutran, entre outras necessidades para a execução das atividades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0048- GESTÃO DO FUNREPOM

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUNREPOM, visa manter a corporação com equipamentos modernos e em condições de uso. Para evitar o aumento da criminalidade e prevenção dos acidentes de trânsito a Polícia Militar realiza constante vigilância e cria formas de colir delitos. Verificou-se a necessidade de criação de vigilância eletrônica para a cidade a qual haverá a necessidade de angariar fundos através de convênios.

DIRETRIZES:

Implementar e manter as ações do Fundo, adaptando os recursos a programação do respectivo Conselho, em conformidade com a Lei Complementar nº 439, de 14/11/2013.

OBJETIVOS:

Gerir os recursos oriundos da prestação técnica dos serviços da unidade da Polícia Militar da cidade de Timbó. Recursos esses que permitem o investimento em novos equipamentos e serviços, bem como propiciam a manutenção de serviços especializados e manutenção da frota e dos equipamentos. Angariar fundos através de convênios a serem criados com o FUMREPOM, para serem aplicados à comunidade timboense.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1403 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FUNREPOM	Unidade Gestora	UN	1,0000	30.000,00	Recursos Fiscais
1405 FROTA DE VEÍCULOS - FUNREPOM	Veículo	UN	1,0000	80.000,00	Recursos Fiscais
1407 OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNREPOM	Area	M2	75,0000	100.000,00	Recursos Fiscais
2400 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM	Unidade Gestora	UN	1,0000	33.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0048				243.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0048

AÇÃO: 1213

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1215

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1217

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1219

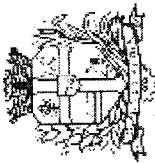
Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1221

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1223

Não contemplado em 2015



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

AÇÃO: 1225

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1401

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1403

Equipar a Polícia Militar com micro computadores e impressoras, mobiliários, 01 equipamentos de dispositivos luminosos e sonoros (giroflex) para veículos, 02 condicionadores de ar, 05 câmeras de vigilância, 2 porteiros eletrônicos, 1 central de monitoramento, 1 monóculo visão noturna, equipamentos eletrônicos para desenvolvimento de investigação e policiamento ostensivo, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, entre outros.

AÇÃO: 1405

Adquirir 01 veículo.

AÇÃO: 1407

Ampliar e reformar as instalações físicas da polícia militar. Faz-se necessário tendo em vista a saída do Corpo de Bombeiros do prédio. Para tanto exige-se uma readequação das instalações físicas do quartel.

AÇÃO: 2204

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2206

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2208

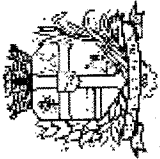
Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2400

Manter as atividades da Polícia Militar, bem como, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÃO: 2402

Não contemplado em 2015



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0049- MANUTENCAO DO CONVENIO BOMBEIRO MILITAR

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O convênio celebrado entre o Município e o Estado, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, visa o atendimento das missões constitucionais previstas no Art. 108 da C.E. 1989. O atendimento imediato em ocorrências de diversas naturezas como acidentes, incêndios, resgates, dentre outros, constantemente se faz presente em inúmeros eventos, os quais tem sido de suma importância para a segurança da comunidade timboense.

DIRETRIZES:

Implementar e manter as ações do Convênio, adaptando os recursos às necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó, em conformidade com o convênio.

OBJETIVOS:

Gerir os recursos oriundos da prestação técnica dos serviços da unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó, permitindo ações de custeio e investimento que visem garantir a execução da missão constitucional prevista no Art. 108 da C.E. 1989. Angariar fundos através de convênio para serem aplicados à comunidade timboense.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1289	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CONVENIO BM	Unidade Gestora	UN	1,0000	210.000,00	Recursos Fiscais
2298	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONVENIO BOMBEIRO MILITAR	Unidade Gestora	UN	1,0000	148.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0049					358.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0049

AÇÃO: 1289

Equipar o Corpo de Bombeiros com mobiliário e material para a corporação, tipo micros computadores ou laptops e impressoras multifuncionais, 5 equipamentos de ar-condicionado, equipamentos para proteção individual, 01 compressor de alta pressão, 02 máquinas digitais para as vistorias, 1 bote inflável, 01 motogerador, 01 desencarador com equipamentos, 1 gerador de energia, 1 ferramentas de corte e perfuração de concreto, 2 esguichos para combate a incêndios, 1 detector de gás, mobiliário completo e eletrodomésticos para refeitório, alojamentos e repartições administrativas dentre outros.

AÇÃO: 1291

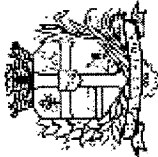
Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1293

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2298

Manter as atividades do Corpo de Bombeiros, bem como eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade organizada ou seus representantes legais nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0050- REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A situação predial da secretaria está comprometida devido a sua antiguidade, o que brevemente poderá oferecer sérios riscos de segurança. A infra-estrutura depreciada da edificação causa diversos transtornos aos funcionários, no que tange suas rotinas de trabalho. A falta de tais condições muitas vezes impede que a secretaria faça a prestação dos serviços com excelência à população. A Secretaria, diretamente ou sob forma de terceirização, cotidianamente executa serviços de limpeza de rua, roçadas, irrigação, patrolamento, macadamização, aterro, compactação, coleta e transporte de entulhos, como também a conservação dos cemitérios, passeios públicos, ciclovias, praças, espaços públicos, entre outros. Todos estes serviços possuem uma demanda muito grande por parte da população.

DIRETRIZES:

Construir uma nova sede ou proceder à reforma das instalações atuais, de forma a melhorar o ambiente de trabalho. Renovar, implementar e proceder aos reparos necessários a toda frota de máquinas, veículos e demais equipamentos da secretaria. Contratação de pessoal através de concurso público e, em casos excepcionais mediante contrato administrativo ou terceirização de serviços, entre outras.

OBJETIVOS:

Melhorar as condições de trabalho para os funcionários, proporcionando satisfação no exercício de suas funções. Dar suporte aos projetos do poder executivo, servindo de estímulo a investimentos públicos e privados, na geração de renda, emprego e, principalmente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios nos espaços urbanos, e principalmente executar nossas atividades com qualidade total.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1063	FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS SEOS	Unidade Gestora	1,0000	86.000,00	Recursos Fiscais
2090	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade Gestora	1,0000	250.000,00	Recursos Fiscais
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	Unidade Gestora	1,0000	1.550.000,00	Recursos Fiscais
				6.290.000,00	Recursos Fiscais
				5.000,00	Recursos Fiscais
				8.181.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0050

AÇÃO: 1045

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1063

03 automóveis utilitário/motor 1.6; 02 automóveis utilitários standers; 02 pick-ups cabine dupla/tração 4X4; 02 escavadeiras hidráulicas; 01 compactador de solo (rolo/12 toneladas); 02 retroscavadeira/tração 4X4; 01 capinadeira com implementos; 01 trator esteira/mínimo 20 toneladas; 06 caminhões caçamba traçados/btp no mínimo 16toneladas; 02 caminhões de irrigação/bpt no mínimo 14toneladas; 01 caminhão com equipamentos hidráulicos/bpt no mínimo 14toneladas(Munck); 01 microtrator com implementos; 01 roçadeira hidráulica articulada, 02 caminhões caçamba simples/btp no mínimo 14toneladas; 02 motoniveladora, 01 Carregadeira. 01 Caminhão de hidrojateamento (desobstrução de tubulações) e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2090

Material e serviços para manutenção e ampliação da rede de Iluminação Pública e outros necessários para o desempenho das atividades. : Investimentos e materiais, serviços próprios e/ou terceirizados para manutenção e ampliação da rede de Iluminação Pública e atividades congêneres, em especial, para realizar a substituição da iluminação pública das ruas São Bento, Massaranduba e Lontras, no Bairro Quintino.

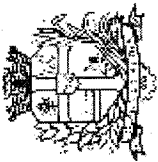
AÇÃO: 2092

Manter as atividades do departamento de Serviços, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização

IPM Informática Pública Municipal

Atende:Net

Planejamento

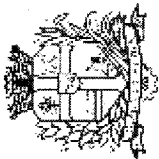


MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar com: 07 microcomputadores com 03 impressoras jato de tinta e 4 multifuncional; 03 compactadores de solo manuais; 01 televisor 29"; 01 vídeo DVD; 01 projetor multimídia; 02 motoseras; 01 lava jato; 01 máquina de cortar grama (manual) e; 10 roçadeiras costais; 02 bitoneiras/motor a gasolina; 02 climatizadores de ambientes e demais materiais e equipamentos que forem necessários, material para topografia e outros necessários para o desempenho das atividades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0052 - OBRAS PÚBLICAS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A malha urbana do município é formada por diversas ruas, sendo que destas, várias possuem urgência na pavimentação e a necessidade da implantação completa de infraestrutura, em função de sua localização em áreas centrais, centro de bairros, áreas industriais, ou ainda ruas importantes, onde o crescimento habitacional e comercial é visível. A maioria das vias que demandam pavimentação também necessitam de drenagem pluvial.

DIRETRIZES:

Pavimentar as vias urbanas, atendendo as solicitações e necessidades da população, bem como prestar serviços de manutenção, conservação e implantação da infra-estrutura, principalmente no que diz respeito a drenagem de águas pluviais. Construir pontes e pontilhões.

OBJETIVOS:

Melhorar a trafegabilidade e diminuir o custo de manutenção das vias públicas municipais, através das pavimentações, eliminando os serviços de irrigação, patrolamento e macadamização. Programar obras de infraestrutura que assegurem a qualidade de vida das pessoas e estimulando o desenvolvimento econômico e social do município.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1065 PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CALÇADAS E R CICLOVIAS	Pavimentação	Mt	6.250,0000	1.200.000,00 2.500.000,00 10.000.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1067 PONTES E OBRAS DE ARTE	Obra	Mt	75,0000	1.673.620,00	Recursos Fiscais
1071 ESPAÇOS PÚBLICOS	Obra	M2	22.500,0000	3.500.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0052				18.883.620,00	Recursos Fiscais

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0052

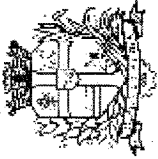
AÇÃO: 1065

Pavimentações de vias urbanas contempladas no programa de pavimentação, em especial das ruas Acácias(morro), Patá, Maranhão, Santa Catarina, Piauí, Espírito Santo, Erwin Reguse, Paraíba, no B. dos Estados; Araranguá, Augusto Maas e Oto Wolter, no B. Vila Germer, Rua Rodeio, Itajai, Gaspar, Botuverá, Pícarras, Ituporanga e Beco Penha, no B. Quintino; Rua Rodeio, Itajai, Gaspar, Piratuba, Faxinal dos Guedes, Água Doce, Imbuia e Hermann Berndt no Bairro Fritz Lorenz; Rua Carajás, Rudolfo Borchardt, Tupiniquim, Stiébia (pavimentação asfáltica) no B. Araponguinhas; Ruas Taió, Pomerode, Jaraguá do Sul ??, Tubarão e Benedito Novo, no B. Pomeranos; Ruas Finlândia, Caçador, Campo Alegre, Canadá, Alasca, e continuação da rua Mal. Deodoro da Fonseca (TBO-010), Loteamento Novo Horizonte, B. Capitais; Loteamento Strey e Rua Tiroleses, B. Tiroleses; Ruas Baurú, Macaé e Max Klotz, B. Dona Clara, Ruas Turquia, Síria e Santa Cecília, B. Imigrantes. Recuperar, implementar e implantar drenagem pluvial de vias urbanas e outros necessários para o desempenho das atividades, em especial, instalar tubulação na Rua Carajás, B. Araponguinhas. Realizar todas as intervenções para a melhoria da infraestrutura em vias urbanas e rurais.. Fazer caçadões, cicloviárias, passarelas e outros para adequar as vias públicas.

AÇÃO:1067

Construção de ponte em concreto armado ligando os bairros Dona Clara e Pe. Martinho Stein (Rod. SC-416); implantação da ligação da Rua Blumenau com a Rua 7 de Setembro com ponte sobre o Rio Benedito e outras que se fizerem necessárias e outros necessários para o desempenho das atividades.

Reabilitação e urbanização das praças e espaços públicos e outros necessários para o desempenho das atividades, em especial, a construção de Praça da Saúde na interseção da Rua Fritz Lorenz com a Rua Quintino Bocaiuva. Ampliação, revitalização e reurbanização das praças e parques, comunitários, passeios-públicos, espaços-ciclovias, e demais espaços-públicos, em especial, construção de Pavilhão para Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0060- GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Procuradoria Geral do Município é o órgão do Poder Executivo responsável pela defesa extrajudicial e judicial do Município, primando pela legalidade dos atos de todos os setores da administração municipal. Exerce funções de consultoria e assessoramento, e tem competência privativa para execução da dívida ativa municipal de natureza tributária (art. 59, da LOM). A Procuradoria é Órgão Superior de Assessoramento do Poder Executivo, conforme lei, sendo composta por um Procurador Geral, um Assessor Institucional, um Diretor do Departamento Jurídico, um Assessor Jurídico, dois Advogados Efetivos, um atendente administrativo e um Auxiliar Administrativo. Está vinculado ainda à Procuradoria Geral do Município a Casa da Cidadania.

DIRETRIZES:

Desempenhar suas funções determinadas em lei, com excelência e respeito aos princípios do Direito Público, aos servidores municipais e aos cidadãos. Buscar a eficiência técnica e aprimoramento constante dos profissionais que compõem seus quadros funcionais, através do treinamento e atualização necessários. Zelar pela ética, responsabilidade e respeito ao ordenamento jurídico vigente.

OBJETIVOS:

Resguardar e dar efetividade às ações e atos da Administração Municipal, prevenindo ilegalidades, combatendo omissões, promovendo a defesa administrativa ou judicial e assegurando a prevalência e a indisponibilidade do Interesse Público. Prestar serviço com eficácia e qualidade técnica, assegurando a observância dos Princípios Constitucionais, a melhoria do serviço público, o alcance das metas e diretrizes da Administração Municipal e a satisfação dos usuários. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos com os Órgãos ou Entidades Estaduais e/ou Federais, organizações não governamentais e entidades privadas, para implantação, manutenção ou melhoria de serviços públicos e efetividade das suas competências.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2100	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	Unidade Gestora	1,0000	735.000,00	Recursos Fiscais
2104	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA	Unidade Gestora	1,0000	60.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0060				795.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0060

AÇÃO: 2100

Manter as atividades da Procuradoria, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Substituir equipamentos da Procuradoria com livros, mobiliário e equipamentos de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2104

Manter as atividades da Casa da Cidadania, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da

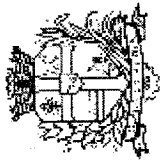
transparência

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento

79



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

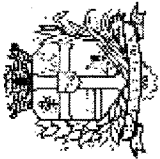
Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Substituir equipamentos da Casa da Cidadania com livros, mobiliário e equipamentos de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2296

Não contemplado em 2015



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0061- GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A coordenadoria de proteção e defesa do consumidor - PROCON será exercida através de um coordenador geral que contará com uma equipe administrativa de apoio, tendo a disposição do PROCOM pessoal, material e recursos financeiros para o seu necessário funcionamento.

DIRETRIZES:

Desempenhar suas funções determinadas em lei, com excelência e respeito aos princípios do Direito Público, aos servidores municipais e aos cidadãos. Buscar a eficiência técnica e aprimoramento constante dos profissionais que compõem seus quadros funcionais, através do treinamento e atualização necessários. Zelar pela ética, responsabilidade e respeito ao ordenamento jurídico vigente.

OBJETIVOS:

Promover e implementar as ações direcionadas a educação, orientação, proteção e de defesa do consumidor, além de coordenar a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Resguardar e dar efetividade as ações e atos, prevenindo ilegalidades, combatendo omissões, promovendo a defesa dos direitos do consumidor, assegurando a prevalência e a indisponibilidade do interesse público. Prestar serviço com eficácia e qualidade técnica, assegurando a observância dos Princípios Constitucionais, a melhoria do serviço público, o alcance das metas e diretrizes da Administração Municipal e a satisfação dos usuários. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos com os Órgãos ou Entidades Estaduais e/ou Federais, organizações não governamentais e entidades privadas, para implantação, manutenção ou melhoria de serviços públicos e efetividade das suas competências.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2102	MANUTENÇÃO DO PROCON	Unidade Gestora	UN	1,0000	99.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0061					99.000,00	

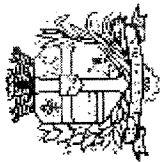
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0061

AÇÃO: 1287

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2102

Manter as atividades do PROCON, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o PROCON com livros, mobiliário e equipamento de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0062- ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município tem em funcionamento o Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - (FIA), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar (CT), além de vários programas de proteção e sócio-educativos. Diante do quadro atual detectado pelos aparelhos sócio assistenciais do município (Secretaria de Assistência Social através do CRAS e CREAS, Conselho Tutelar e Unidades de Saúde) foram credenciados projetos através do CMDCA visando a garantia dos direitos e inclusão social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

DIRETRIZES:

Manter em funcionamento a estrutura, atual, existente e os programas: Apoio Sócio Familiar, Judô, Karatê, Informática, Música, Dança, Capacitação através de cursos profissionalizantes, dentre outros. Elaborar os planos de atendimento, além de atualizar e manter o cadastro de famílias atendidas pelos programas mantidos pelo Fundo da Infância e do Adolescente - FIA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA delibera sobre a aplicação dos recursos /destinação do FIA para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Secretaria de Municipal de Assistência Social é responsável pela administração dos recursos, formalização de convênios e acompanhamento dos projetos aprovados pelo CMDCA. Disponibilizar recursos para a infância e adolescência e para capacitação do conselho tutelar e técnicos dos programas mantidos pelo FIA. Cadastrar e promover programas de atendimento a Criança e ao Adolescente. Buscar parcerias junto à sociedade civil e a órgãos governamentais, visando a arrecadação de recursos para a manutenção dos programas.

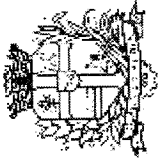
OBJETIVOS:

O FIA tem como objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente. Os recursos destinados ao FIA podem ser aplicados em projetos de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em projetos de combate ao trabalho infantil, além de ser aplicada também no custeio das atividades do Conselho Tutelar bem assim como na formação continuado dos Conselhos Tutelares. No Art. nº. 4º e seus incisos, da Resolução nº 139/10 do CONANDA, é estabelecido as dotações específicas para a implantação, manutenção e funcionamento dos Conselhos Tutelares e custeio de suas atividades, e no Parágrafo 6º deste caput, a resolução deixa claro que, "§ 6º - Fica vedado o uso dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para os fins previstos neste artigo, exceto para a formação e a qualificação dos Conselhos Tutelares. No parágrafo 1º, alínea "a" do Art. 4º da resolução 139 do CONANDA, esclarece que a Lei orçamentária Municipal se responsabilizar preferencialmente pela formação continuada para os membros do Conselho Tutelar, se referindo às capacitações.

Oportunizar e acompanhar o desenvolvimento bio-psico-social da criança e do adolescente com vistas à inclusão social e ênfase a instituição familiar. Manter a política de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, e os órgãos e programas institucionais correlatos. Otimizar e racionalizar os atendimentos nos diversos programas para atingir maior número possível de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Envolver toda a sociedade civil, caracterizada pela família, profissionais envolvidos, Programa Sócio-familiar PSF, nas atividades do FIA, CMDCA e Conselho Tutelar. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

ÁÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1227 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FIA	Unidade Gestora	und	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
2210 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FIA	Entidades	und	5,0000	6.000,00	Recursos Fiscais
2212 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FIA	Pessoas	und	2.800,0000	59.200,00	Recursos Fiscais
				42.800,00	Recursos Fiscais
			TOTAL DO PROGRAMA 0062	113.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0062



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

AÇÃO: 1227

Equipar as instalações onde funcionam os programas do FIA, com 05 computadores e impressoras, 01 impressora multifuncional (impressora, fax e copiadora), 01 central telefonia, 02 aparelhos de celular, 05 condicionadores de ar e mobiliário.

AÇÃO: 1229

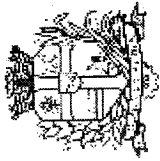
Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2210

Concentrar os recursos, para ações voltadas ao efetivo atendimento da criança e do adolescente, sendo que estes devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção socioeducativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

AÇÃO: 2212

Manter os programas e projetos cadastrados no CMDCA, realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, programas e projetos(para atender criança e adolescentes em situação de risco pessoal e social, formação de pessoal conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, além de profissionais envolvidos com os direitos da criança e do adolescente precisam se qualificados para trabalhar de acordo com o Estatuto da Crianças e do Adolescente, Incentivo à guarda e adoção (cumprindo o art. 260 do ECA, esta é a única despesa obrigatória do FIA. O incentivo poderá ser feito através de campanha e eventos. Estudo e Diagnóstico (o CMDCA poderá financiar, utilizando o FIA, as pesquisas que julgar necessária à efetivação do atendimento. Divulgação dos Direitos da Criança (Divulgação para a sociedade, nos mais diversos meios, do ECA). Promover campanha voltadas a arrecadação financeira para o FIA através de dedução de imposto de renda e outras fontes de recursos.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0066- HABITAÇÃO POPULAR DE TIMBÓ - FHT

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Em 2005 foi criada a lei nº 2278, que implementou o Programa Carta de Crédito FGTS-Individual-Operações Coletivas-Recursos do FGTS. O município de Timbó até 2006 investiu muito pouco em relação a intermediação para viabilizar a Política de Habitação de Interesse Social, Casa Própria para a população de baixa renda. Conforme os dados que constam no cadastro da Assistência social do Município de Timbó a demanda é crescente e eminente a intervenção da administração pública com o objetivo de fomentar esta área e propiciar a inclusão social. Está sendo elaborado o plano municipal de habitação, de acordo com pesquisa feita em todos os lares do município através da Empresa Logus, que visa diagnosticar o perfil habitacional existente e consequente planejamento para a construção de habitações populares, em parceria com Caixa Econômica Federal e/ou outras entidades, que serão destinadas à população de baixa renda e residente em áreas de risco (famílias com até 3 salários mínimos mensais de renda) e a outros beneficiários (com renda familiar de 03 a 06 salários mínimos).

DIRETRIZES:

Implantar o Fundo de Habitação de Timbó e manter o funcionamento das atividades, ampliar a oferta de serviços; manter o apoio a entidades que desenvolvam ações na área da Casa Própria. Capacitar os profissionais que atuam junto a programas de inclusão social para instruir as famílias a construir suas moradias com toda a infra-estrutura necessária. Estruturar ações para conhecimento da realidade vivenciada pelas pessoas de baixa renda e dar sustentabilidade ao sistema financiador das construções. Contratar uma equipe específica para o programa, incluindo engenheiro, assistente social e auxiliar administrativo; realizar parcerias com entidades financiadoras, como a CEF e outras.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular ações relacionadas à política municipal de habitação popular; promover a integração dos mutuários; assegurar o recebimento dos auxílios instituídos pelas Instituições Financeiras. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas, que viabilizem e fortaleça a política de atenção a habitação popular no município de Timbó; realizar pesquisas indicativas das demandas no município e em que área estão localizados os déficits habitacionais. Trabalhar com projetos de inclusão social em espaço específico construído nos terrenos que abrigarão os conjuntos habitacionais.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2108	MANUTENÇÃO DO FHT	Pessoas	Unidade	12,5000	5.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0066						5.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0066

AÇÃO: 1085

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1087

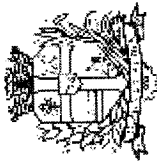
Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2106

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2108

Implementar e manter as atividades do FHT e do CMH, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais em relação a política de interesse de habitação popular no município de Timbó. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma

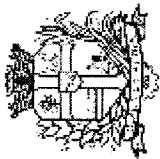


MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0070-GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA TIMBÓ

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó possui dez Unidades de Saúde da Família e uma unidade de Saúde da Família Avançada e doze equipes na estratégia de saúde da família, que ofertam serviços em atenção básica, integrando o Programa de Saúde da Família, promovendo o sistema de saúde local, com demanda expressiva e crescente que desloca-se até estas unidades para atendimento e encaminhamento às referências municipais: Policlínica de referência, CAPS, Tratamento fora de domicílio, Pronto Socorro, Hospital e maternidade OASE, e Serviço Social. O exercício da atividade profissional de Agente Comunitário de Saúde deve observar a Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa Saúde da Família. Através de ações individuais ou coletivas, o agente comunitário de saúde realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do profissional de enfermagem /e ou outro profissional. A Saúde Bucal na estratégia da Saúde da Família representou a criação de um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

DIRETRIZES:

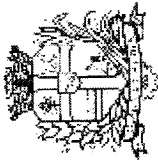
Modelar constantemente a Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família. Fortalecer os serviços através dos NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família, conforme portaria nº 54 de 24 de Janeiro de 2008, adesão a programas incentivados pelo Ministério da saúde assim como a Secretaria de Estado da Saúde. Disponibilizar material de consumo e expediente, medicamentos para o desenvolvimento das atividades em saúde, readaptar as estruturas acordadas com a necessidade, proporcionar cursos de capacitação aos colaboradores, Manter e aperfeiçoar o sistema de gerenciamento em informação nas Unidades de Saúde, através do Sistema único de Saúde, serviços próprios, conveniados e/ou contratados. Capacitar todos agentes comunitários de saúde de nosso município, para o aprimoramento e desempenho profissional. Reconhecer uma prática que vem sendo construída no cotidiano, sistematizando-a e teorizando-a, formalizando a legalidade profissional do agente comunitário de saúde na especificidade de seu trabalho. A equipes de saúde bucal são da Modalidade I: composta por Cirurgião-Dentista (CD) e Auxiliar de Consultório Dentário (ACD). Os dentistas e seus assistentes são vistos como profissionais que podem de fato desempenhar um papel decisivo nos bons resultados do Programa Saúde da Família. Implantar mais 03 (três) equipes de Estratégia Saúde da Família, nos bairros : Pomeranos, Padre Martinho e Imigrantes.

OBJETIVOS:

Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público e ou processo seletivo, qualificação e atender a demanda do Sistema Único de Saúde em suas necessidades salutaras, através de serviços classificados de atenção básica, que abrangem a prevenção, promoção e reabilitação do indivíduo/família, inseridos e participantes de sua comunidade, na busca pela qualidade de vida. Conhecer o perfil epidemiológico e diagnóstico em saúde da população. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Manutenção da Educação Permanente em Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 - Dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementem a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolutividade da situação salutar dos usuários do SUS, na promoção, prevenção e reabilitação dos indivíduos para a sociedade. Adesão a novos programas do Ministério da Saúde (NASF, Melhor. em casa e outros).

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1151	FROTA DE VEÍCULOS AB	Veículo	UN	1,0000	10.000,00 40.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

1153	OBRAS E INSTALAÇÕES AB	Área	M2	50.000,00	Recursos Fiscais
2150	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	Unidade Gestora	Unidade	3.244.911,57	Recursos Fiscais
			1,0000	220.000,00	Recursos Fiscais
				3.553.088,43	Recursos Fiscais
2152	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	Unidade Gestora	Unidade	452.168,00	Recursos Fiscais
			1,0000	1.009.832,00	Recursos Fiscais
2154	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Unidade Gestora	Unidade	1.815.000,00	Recursos Fiscais
			1,0000	315.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0070				10.710.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0070

AÇÃO: 1151

Aquisição de um veículo para suporte as ações descentralizadas do programa de saúde da família e nasf (Nucleo de apoio a saúde da família).

AÇÃO: 1153

Reforma e/ou ampliação das onze Unidades de Saúde da Família.

AÇÃO: 1155

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2150

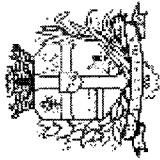
Aquisição de 4 (quatro) DVDs, para articulação das ações e atividades em promoção e prevenção da saúde nas unidades de saúde em atenção básica, vinte condicionadores de ar, vinte computadores e impressoras, para gerenciamento de informações fidedignas e em tempo hábil para tomadas de ações nas atividades de saúde de atenção primária além de ações que facilitem o acesso ao usuário, Manutenção de um sistema de informática com Softwar, aquisição de instrumentais cirúrgicos médicos, instrumentais para ações de enfermagem, material médico para clínica e diagnose (otoscópio, laringoscópio, etc.), móveis de escritório e sob medida, persianas, equipamentos e utensílios necessários para manutenção e incremento das atividades em saúde na atenção básica, uniformes para profissionais. Execução de treinamentos e cursos (infra-estrutura), contratação de ministrantes, consultores/professores para ministrar cursos e treinamentos; aquisição de alimentação/Coffee Break (que somente devem ser realizadas para atender a eventos especiais, de ocorrência esporádica, e quando estritamente necessário, fora do local de trabalho, observadas as normas da Lei (federal) n. 8.666/93) que serão oferecidos como forma de manter os profissionais em curso/capacitações durante um período de quatro Horas, materiais didáticos (livros, documentos, e computadores); aquisição e reprodução de material de apoio pedagógico; aquisição de livros, manuais e revistas técnicas; promoção de pesquisas e trabalhos, materiais educativos; proporcionar participação em encontros municipais, regionais ou estaduais, (Encontro regional de Aleitamento Materno) como atividade formativa de profissionais; proporcionar o deslocamento de profissionais (passagens, diárias e alimentação) para frequentar cursos e treinamentos; favorecer a implantação de espaços apropriados para as reuniões das equipes nas suas unidades; efetivar a aquisição de mobiliário para a sala de reuniões e de estudos das Unidades Básicas; e mobiliário para as novas Unidades construídas Pomeranos e Imigrantes; favorecer a realização de reforma e manutenção da sala de reuniões das Unidades Básicas. Adesão a programas e projetos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria do Estado da saúde conforme plano de aplicação dos recursos. Adesão ao programa Mais Médicos para o Brasil.

AÇÃO: 2152

Aquisição uniforme completo, Bloqueador solar, EPI (Equipamento de Proteção Individual) material de escritório, bolsa para carregar equipamentos, curso de capacitação, treinamentos, equipamentos de informática (Computador, Impressoras, tablets).

AÇÃO: 2154

Aquisição de um aparelho de raios x odontológico, aquisição de dois equipamentos odontológicos completos para suporte das equipes de saúde bucal das unidades de saúde da família, aquisição de instrumentais cirúrgicos, equipamentos odontológicos, e outros materiais, equipamentos móveis e utensílios necessários para manutenção e incremento das atividades em saúde bucal na atenção básica.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0072 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A odontologia ofertara trabalhos em endodontia. O município de Timbó possui 1 (um) Centro Municipal de Referências A Policlínica de Referências -, convênio/credenciamento com uma Unidade Hospitalar, 1 pronto Socorro, 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 1 clínica de fisioterapia, 2 Laboratórios de análise, Associação Renal Vida, APAE, Rede feminina, credenciados pelo Sistema Unico de Saúde. Decorrente desta realidade faz-se necessária a ampliação da estrutura em valores humanos e estrutura física, possibilitando assim, a ampliação dos serviços ofertados, readequação dos ambientes das unidades, compra de serviços, aquisição de materiais, equipamentos e utensílios. A Policlínica de Referências está inserida no modelo de Atenção Especializada, na qual compõe um aspecto de serviços com diferentes graus de especialização e modalidades de atendimento. A Policlínica também atende os municípios circunvizinhos. Dentro do contexto da assistência hospitalar e ambulatorial, em nosso município inserimos também o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. O nosso município possui uma unidade hospitalar conveniada ao SUS, o Hospital e Maternidade OASE, no qual é referência para os municípios circunvizinhos.

DIRETRIZES:

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados em casos mais complexos. Nosso município pretende adequar o espaço físico para a base do SAMU. Ampliar a oferta de serviços, disponibilizar material de consumo, expediente e medicamentos para o desenvolvimento das atividades em saúde, proporcionar cursos de capacitação, oportunizar o acesso ao sistema de gerenciamento de informação em saúde, através do Sistema Unico de Saúde, serviços próprios, contratados e/ou conveniados. O Hospital e Maternidade OASE, encontra-se em adaptação conforme as diretrizes da ANVISA.

OBJETIVOS:

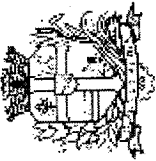
Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, serviços próprios, conveniados e/ou contratados públicos e privados com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Manter o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos e prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementem a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolutividade da situação salutar dos usuários do SUS, que envolvam ações de média e alta complexidade para retorno dos indivíduos para convívio em sociedade, dentre eles hospital OASE.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1157	FROTA DE VEÍCULOS MAC	Veiculo	und	1,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
					150.000,00	Recursos Fiscais
2160	PARCERIA DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	4.260.000,00	Recursos Fiscais
2164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	5.363.909,60	Recursos Fiscais
					150.000,00	Recursos Fiscais
					636.090,40	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0072					10.570.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0072

AÇÃO: 1157

Aquisição de um carro tipo Ambulância para transporte de pacientes



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

AÇÃO: 1159

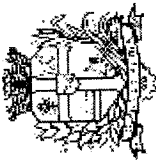
Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2160

Manutenção e incremento das atividades em saúde na média e alta complexidade. Manter e custear as atividades do Pronto Socorro, Manter o repasse para convênios com o Hospital para prestação de serviços a secretaria de saúde Sobreaviso Médico (clínica médica, obstetrícia, pediatria, anestesia e cirurgia, Anestesiologia, Emissão de laudos de Raio-X, Lavanderia, Ultrasonografia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Leito Psiquiátrico, Médico internista) e outros que sejam necessários. Conclusão da Construção de um centro cirúrgico em anexo ao hospital.

AÇÃO: 2164

Manter as atividades da assistência hospitalar e ambulatorial, aquisição 2 (dois) equipamentos de som, 2 (dois) equipamentos de fax, 2 (uma) central telefônica, 10 aparelhos de ar condicionado, 15 (quinze) computadores e impressoras, para gerenciamento de informações fidedignas e em tempo hábil para tomadas de decisões, manutenção de um sistema de informática com Softwer, além de ações que facilitem o acesso ao usuário. Aquisição de monitor cardíaco, eletrocardiógrafo, oxímetro de pulso, carrinho de anestesia, desfibrilador cardíaco, bomba de infusão, aparelho/equipamento de ultrassom, Raio X, Tomógrafo, Mamógrafo, aparelho de Ressonância Magnética, aquisição de instrumentais cirúrgicos, médicos, instrumentais para ações de enfermagem, Móveis para escritório, Móveis e equipamentos hospitalares, e outros materiais que se fiserem necessário. Contratar/Comprar serviços técnicos especializados, convênios e/ou contratados públicos e privados (Consultas especializadas, Exames, Cirurgias, Suplemento alimentar, Faldas), implementar técnicas que permitam a emissão de laudos médicos a distância (Raio X, Dermatoscópio, eletro cardiograma) com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Firmar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs para o perfeito atendimento a procedimentos de média e alta complexidade, repasse de recursos para Rede Feminina de Combate ao Cancer. Compra de serviços (Consultas especializadas, Exames, Cirurgias, Suplemento alimentar, Faldas) através do CISAMMVI (Consórcio intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí). Taxa de administração do CISAMMVI. Tornar timbó Gestão Plena para o Bloco de MAC (Média complexidade) Ambulatorial. Adesão a programas e projetos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria do Estado da saúde conforme plano de aplicação dos recursos.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0074 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Secretaria Municipal de Saúde possui, inserido em seu contexto de trabalho, a divisão responsável pela observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como, supervisão e controle os programas designados pelo MS (DST/AIDS, TB, Hanseníase, etc); executa ações de educação em saúde; executa ações de monitoramento de endemias e epidemias; investiga doenças de notificação compulsória, e outras atividades afins, sendo sua área de atuação todos os usuários e serviços de saúde do município, independentemente dos graus de complexidade. Atividade de Promoção à Saúde, VIGISUS, Campanhas de Vacinação, Serviço de Assistência Especializada - SAE, Incentivo ao programa DST/AIDS, Combate ao transmissor da dengue. A secretaria Municipal de Saúde do município possui inserida em seu contexto a divisão de vigilância sanitária, que executa um conjunto de ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de produtos e serviços e do meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população.

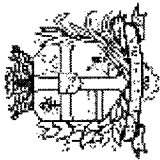
DIRETRIZES:

A vigilância epidemiológica tem por finalidade avaliar, acompanhar e sugerir estratégias para ações voltadas para a proteção e promoção da saúde da comunidade, sendo sua aplicação baseada nas realidades locais e na análise da situação da saúde, levando em consideração o aspecto clínico das doenças e os fatores de risco; Para tanto, prioriza o treinamento dos profissionais, a manutenção dos programas (imunização, Tuberculose, DST/AIDS, etc), a inserção e disponibilização de todos os meios necessários para acesso a diagnóstico e tratamento de doenças de notificação compulsória, infeco-contagiosas e de forma ampliada as crônicas degenerativas e o desenvolvimento de ações conjuntas ou articuladas com outros entes do órgão público ou da sociedade civil organizada, para redução de danos e riscos a saúde individual e coletiva. Temos como diretriz a implantação do CEREST, TAM - Termo de Ajuste e Metas, PAB VISA - Piso de atenção Básica em Vigilância Sanitária. Sendo que as diretrizes básicas, o controle de doenças veiculadas pela água e alimentos; efetuar ações de educação em saúde através de palestras, debates, campanhas, com a comunidade, relacionados ao meio ambiente, reciclagem de lixo, água, saneamento básico, alimentação, etc; investigação de surtos de toxinfecções alimentares; promoção do aperfeiçoamento na área de vigilância sanitária e ambiental, para equipe multiprofissional; execução de ações de combate e controle de zoonoses; desenvolvimento de ações conjuntas com as demais esferas de atuação e segmentos representativos da sociedade.

OBJETIVOS:

Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os atos oficiais e publicidade institucional. Implantar o sistema de avaliação e controle. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo e prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; controle de vetores e roedores; orientação, controle e fiscalização sobre o meio ambiente e atividades afins; ordenamento e articulação das ações relacionadas a política municipal para vigilância sanitária, firmando, contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs, para a ratificação das atividades em vigilância sanitária.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2166	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	348.550,39	Recursos Fiscais
					251.449,61	Recursos Fiscais
2168	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Unidade Gestora	und	1,0000	350.000,00	Recursos Fiscais
					110.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0074					1.060.000,00	



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0074

AÇÃO: 1161

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1163

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1165

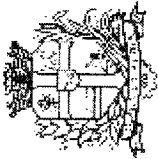
Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2166

Aquisição: 01 Multimídia, 01 Fotocopiadora, 01 DVD, 01 Impressora para fotos digitais, 01 Impressora colorida, 02 Computadores completos, 02 Notebooks, 01 PHíméto, 01 Geladeira, 05 Arquivos de aço, 02 telefones celular, 02 telefones convencionais sem fio Contratação de recursos humanos para desenvolver atividades na área da vigilância sanitária, Gratificações para recursos humanos que estejam desenvolvendo atividades na área da vigilância sanitária, Pagamento de estádias, alimentação/ Coffee Break (que somente devem ser realizadas para atender a eventos especiais, de ocorrência esporádica, e quando estritamente necessário, fora do local de trabalho, observadas as normas da Lei (federal) n. 8.666/93), locais, para eventos organizados pelo setor, Diárias para participação em capacitações, cursos técnicos, seminários, conferências, reuniões em geral e outros, Pagamento de provedor para viabilizar envio de banco de dados a secretaria estadual de saúde, pesquisas técnicas e troca de informação, Confecção e reprodução de material informativo educativo (folderes, cartazes, banners, manuais, etc), Manutenção de veículos e equipamentos, Pagamentos de assessorias, Material de consumo para veículos (combustível, lubrificante, etc), Equipamentos de proteção individual, Material de consumo para atividades de laboratório, Material de consumo para escritório, Firmar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs, para a ratificação das atividades em vigilância Sanitária.

AÇÃO: 2168

Aquisição de 02 Notebook, 01 Fotocopiadora, 02 Impressora, 15 Computadores completos, 10 geladeira para sala de vacina, 01 centrífuga sorológica, Móveis sobre medida, Camera Digital, Gerador de energia para a geladeira das vacinas, Contratação de recursos humanos para desenvolver atividades na área da vigilância epidemiológica. Pagamento de estádias, alimentação/ Coffee Break (que somente devem ser realizadas para atender a eventos especiais, de ocorrência esporádica, e quando estritamente necessário, fora do local de trabalho, observadas as normas da Lei (federal) n. 8.666/93), locais, para eventos organizados pelo setor. Pagamento de diárias para participação em capacitações, cursos técnicos, seminários, conferências. Confecção e reprodução de material informativo e educativo (folder, cartazes, banners, manuais, outdoor, Profeses educativas). Manutenção de veículos e equipamentos. Material de consumo para veículos (combustível, lubrificante, etc) Equipamentos de proteção individual. Material de consumo para atividades de laboratório. Material de consumo para escritório. Aquisição de insumos para Campanha de vacinação: caixa térmica, termômetro, seringa, agulha, Luvas, etiquetas adesivas e contratação de recursos humanos. Adesão a programas e projetos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria do Estado da saúde conforme plano de aplicação dos recursos.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0076- ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E SUPORTE PROFILÁTICO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó presta atendimento a usuários do sistema único de saúde em 11 unidades de saúde básicas e 2 unidades de saúde de referência em especialidades médicas e afins, onde possui postos de distribuição de medicamentos que compõe a farmácia básica e uma farmácia central, para a articulação de política de medicamentos especiais e excepcionais, originando uma demanda espontânea e referenciada, que, após o atendimento, necessita receber o suporte profilático e terapêutico para a resolução da situação de sua saúde/doença, fazendo-se necessária a disponibilização de medicamentos que compõe a farmácia básica e outros que a completem a disposição destes para o retorno ao seu trabalho, família e sociedade.

DIRETRIZES:

Mantém a política municipal de assistência farmacêutica municipal, articulada com as esferas estaduais e federais; ampliar a oferta de medicamentos para grupos específicos, visando a redução da morbi-mortalidade e aumento da expectativa de vida, além da redução de internações hospitalares por uso de medicamentos que se traduzam em mais eficientes e eficazes.

OBJETIVOS:

Construção/ adaptação da farmácia básica, junto à Policlínica de Referências.

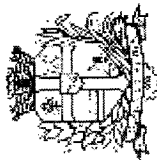
AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2170	MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Unidade Gestora	und	1,0000	417.460,44	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0076					800.000,00	Recursos Fiscais

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0076

AÇÃO: 2170

Manutenção e custeio das atividades da farmácia básica, manutenção do setor, Compra de medicamentos através da CISAMMVI (Consórcio intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí), As Secretarias Municipais de Saúde, anualmente, poderão utilizar um percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores dos recursos financeiros FEDERAIS, para atividades destinadas a adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, à aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica. Adesão a programas e projetos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria do Estado da Saúde conforme plano de aplicação dos recursos.

Aquisições: 02 Impressora, 04 Computadores completos, 5 ar-condicionado, 2 Geladeira, 5 Arquivos de aço, 01 telefone sem fio, Prateleiras, Moveis sob medida, estrados, móveis de escritório cadeiras, mesas, 01 aparelho de Fax.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0078 GESTÃO DO SUS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O sistema de saúde municipal tem a responsabilidade constitucional de acompanhar o desenvolvimento das ações dos serviços de saúde. Está auditoria deve ser física, financeira e qualitativa. Este é um atributo da administração pública previsto no direito administrativo. A não execução destas prerrogativas administrativas o município pode ter suas contas não aprovadas pelos órgãos de auditoria relacionados ao SUS. Ações de auditoria do SUS, bem como de monitoramento e avaliação da gestão do SUS, e tem como missão principal o fortalecimento da gestão e do controle social, objetivando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. A Gestão do Trabalho em Saúde trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação do trabalhador é fundamental para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde Dessa forma, o trabalhador é percebido como sujeito e agente transformador de seu ambiente e não apenas um mero recurso humano realizador de tarefas previamente estabelecidas pela administração local.

DIRETRIZES:

Ter como apoio técnico de Denasus. - MS. Os preceitos de financiamento/ orçamento do SUS será cumprido sob as questões legais, tais como: Gastos em saúde (definidos na Constituição Feral e nas Leis nº 8080/90 e nº 8142/90) , Recursos da saúde (baseado na Emenda Constitucional nº29/2000 e investimento de no mínimo 15% da receita), administração dos recursos (administrados através do fundo de saúde) e transparência (Através do Conselho Municipal de Saúde). A política de Gestão de trabalho, refere-se à: peso da folha de pagamento de pessoal, modos de remuneração, valorização do trabalhador com a instituição, do PCCS - SUS que possibilite a perspectiva de carreira, processos burocráticos longos para ingresso de profissionais na rede, tipos de vínculos com a instituição, política geral de previdência e assistência do trabalhador.

OBJETIVOS:

Adotar protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais .Cumprir os preceitos do financiamento do SUS. Definir uma Política Municipal de Gestão do Trabalho, conduzidas de forma humanizada e preservando o respeito nas relações de trabalho. Construir dentro dessa perspectiva o PCCS - Plano de Cargo, Carreiras e Salários.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2176	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Unidade Gestora	und	1,0000	1.015.340,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0078						1.015.340,00

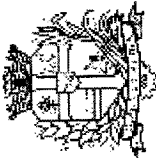
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0078

AÇÃO: 1167

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2176

Aquisição/ locação de estrutura imobiliária, telefonia, informática e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas. As atividades administrativas de Gestão do SUS são desenvolvidas através de reuniões técnicas, com profissionais de saúde, com o conselho municipal de saúde, com os conselhos locais de saúde, com a comunidade, com colegiados e outros. Manter as atividades administrativas e funcionárias. o planejamento e orçamento da saúde, deverá passar por mudanças, a fim de adaptar a estrutura administrativa á realidade atual. Para tanto, se fará necessário uma reforma administrativa, incluindo o PCCS - Plano de Cargo, Carreiras e Salários que trará uma reordenação orçamentária. Contratação de empresa para consultoria, auditoria, treinamento, pesquisa. Adesão a programas e projetos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria do Estado da saúde conforme plano de aplicação dos recursos.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0086- APRIMORAMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Política Municipal de Assistência Social de Timbó tem como base o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que é um modelo de gestão descentralizado e participativo que regula e organiza em todo território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. O SUAS está sendo implementado por meio de uma nova lógica de organização das ações, com a definição de níveis de complexidade dos sistemas: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade, com a referência no território, considerando as especificidades das regiões e portes de municípios e com centralidade na família. É finalmente, uma forma de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a sua regulação em todo território nacional. Outro dispositivo a ser observado é a NOB RH/SUAS.

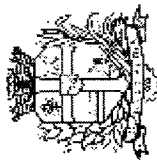
DIRETRIZES:

Manter o funcionamento dos Serviços, Programas, Aparelhos e Benefícios da Política Municipal de Assistência Social. Ampliar a oferta destes serviços, disponibilizando materiais de consumo, de expediente e recursos humanos; Buscar o aperfeiçoamento dos serviços realizados através de capacitação permanente dos agentes sociais (servidores, conselheiros das políticas setoriais, famílias acolhedoras do programa de Acolhimento Familiar); Proporcionar o suporte técnico aos conselhos setoriais (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho municipal do Idoso, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal de Habitação), através de uma equipe de assessoramento; Gestão administrativa do Conselho Tutelar com a vinculação do mesmo a Secretaria Municipal de Assistência Social, capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares. Aperfeiçoar e ampliar os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial (através da manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro dos Estados, bem como através da implantação e manutenção do Centro de Convivência para a Terceira Idade, do Centro Integrado para crianças/adolescentes, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do segundo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS). Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, realização processo seletivo e de concurso público.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular as ações relacionadas à Política Municipal de Assistência Social com base no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Fimar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos na forma da legislação aplicável com os governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Instrumentalizar e fortalecer a Secretaria Municipal de Assistência Social criada através LC nº426 de 26.12.2012 com a estrutura administrativa e organizacional necessária, conforme as orientações do Plano Nacional de Assistência social - PNAS/2004. Fortalecer o serviço de assessoria aos conselhos setoriais, através da disponibilização de uma equipe técnica. Ampliar os serviços de proteção social básica, através de novos investimentos no CRAS existente (Bairro dos estados) visando a construção de sede própria através de convênios com os Governos Estadual e Federal, bem como a implantação de um novo CRAS com abrangência dos bairros Pomeranos, Quintino e Vila Germer. Ampliar os serviços de proteção social especial, através de ampliação de equipe técnica e investimentos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS visando implantação de sede própria do mesmo.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2270	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.027.000,00 150.000,00 10.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2272	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES SOCIAIS, REALIZACAO DE CONFERENCIAS, SEMINARIOS, FORUNS E OFICINAS DE DEBATES	Pessoas	UN	625,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
2294	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Gestora	UN	1,0000	140.000,00	Recursos Fiscais



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

TOTAL DO PROGRAMA 0086 1.337.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0086

AÇÃO: 1275

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1277

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2270

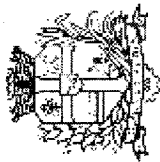
Criar, manter e ampliar equipe interdisciplinar (assistentes sociais, psicólogos, gerontólogos, pedagogos, advogados, monitores sociais, educadores físicos, fisioterapeutas, auxiliares administrativos, e outros) para desenvolver a política municipal de assistência social. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Firmar convênios, contratos ou acordos na forma da legislação em vigor. Contratar serviço técnico especializado visando o aperfeiçoamento dos trabalhos da Política Municipal de Assistência Social, inclusive para a realização de diagnósticos. Aluguel de imóveis; material de limpeza; material de consumo; material de expediente; aquisição de material permanente (mobiliário, computadores, impressoras); aquisição de softwares; aquisição e manutenção de veículos; aquisição de combustíveis; manutenção predial, elétrica e hidráulica; manutenção das instalações (serviços de jardinagem e limpeza); aquisição de lanches com recursos vinculados, alimentação, manutenção de sistema informatizado que opere via internet/intranet para atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, que possibilite o registro das intervenções e emita relatórios de diagnósticos do município, bem como a atualização em tempo real dos cadastros; Contratação e manutenção de acesso dedicado de internet para conexão via rádio ou fibra óptica. Aquisição de 01 impressoras multifuncionais (com fotocópia + scanner); Aquisição de 01 impressoras multifuncionais (com fotocópia + fax); Aquisição de 04 computadores com tela LCD 18 pol (gravador de CD e DVD, caixa de som, mouse, teclado, softwares necessários, e estabilizadores); 01 Notebook com gravador de CD e DVD; 04 pen drives 8 GB, 01 máquinas fotográficas digitais de no mínima 10.0 MP cartão de memória de 4GB; 02 Televisores LCD de 32 ou superior; 02 aparelhos de data show; locação de veículo p/ atendimento de visitas domiciliares, dentre outros equipamentos para funcionamento da Secretaria. Aquisição de diversos equipamentos necessário para o Centro do Idoso através de convênios e outros.

AÇÃO: 2272

Proporcionar capacitação continuada para os agentes sociais (servidores, conselheiros das políticas setoriais, famílias acolhedoras do programa de acolhimento Familiar) visando a qualidade dos serviços prestados. Desenvolver e custear (com material de consumo, lanches, alimentação, material de expediente, palestrantes, hospedagens, transporte e outros) a realização de Conferências Municipais, Fóruns de discussão, Seminários, reuniões Inter setoriais. Custear (alimentação, transporte e hospedagem) de Delegados eleitos nas conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, do Idoso, da Mulher, de Habitação para envio dos mesmos as conferências Estaduais e Nacionais. Estimular e garantir a participação da comunidade na discussão, elaboração e implementação das políticas públicas. Divulgar as legislações pertinentes e demais temáticas afins.

AÇÃO: 2294

Gestão administrativa e financeira do Conselho Tutelar através custeio da remuneração dos conselheiros tutelares, bem como aquisição material de expediente, consumo, material de limpeza, manutenção de equipamentos, aquisição de softwares, aquisição de material permanente(mobiliário e computadores, impressoras), manutenção de veículos, aquisição de combustível, manutenção elétrica, hidráulica; manutenção predial, manutenção das instalações (serviços de jardinagem e limpeza), custeio de diárias, transporte, alimentação e hospedagem dos conselheiros tutelares.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0087- SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

PP para a prevenção de situações de risco, o nível de Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. São atendidos cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade social, com privação de renda, que apresentam dificuldades de acesso aos serviços públicos e/ou estão com seus vínculos afetivo, relacionais e sociais fragilizados. Atualmente, no Município, contamos com um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para atendimento de até 3.500 famílias no território de abrangência dos bairros Araponguinhas, PE Martinho e Estados. porém o objetivo é instalar novos equipamentos sociais (CRAS) para abranger os outros bairros que também tenham uma concentração maior de vulnerabilidade social.

DIRETRIZES:

Considerar a família como marco referencial do atual modelo da Política de Assistência Social. Aprimorar os Serviços da Proteção Social Básica (programa de atenção integral a família - PAIF); serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; operacionalizar os benefícios eventuais aprovados pela LO 2634 de 12.04.2013 (auxílio-natalidade; auxílio-funeral; auxílio gás; auxílio foto para documentação civil; auxílio fralda infantil; auxílio passagem; auxílio frete; auxílio aluguel social; vale alimentação), promover a ampliação de equipe técnica baseado na NOB-RH SUAS para o porte do município.

OBJETIVOS:

O nível de Proteção Social Básica segundo o Plano Nacional de Assistência Social - PNAS tem como objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades das famílias, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2274 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)	Pessoas	UN	875,0000	45.000,00 110.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2276 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	Pessoas	UN	1.500,0000	38.000,00 12.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2278 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Pessoas	UN	1.800,0000	180.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0087				385.000,00	

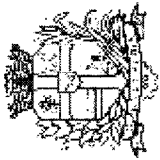
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0087

AÇÃO: 2274

Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias em um determinado território; potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; contribuir para o processo de protagonismo, autonomia e emancipação social das famílias, promovendo também aquisições sociais e materiais; promover ações de geração de renda, articular a rede sócio-assistencial disponível, visando à garantia de direitos, bem como, promover acessos a benefícios e programas de transferência de renda, apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. Garantia do suporte financeiro e do custeio para as ações sócio assistenciais (oferecendo transporte, lanches, alimentação e outras necessidades). Locação de veículos para atendimento da demanda. Elaboração de material educativo (folders, cartazes, cartilhas, vídeo institucional, outdoor e outros); promover atividades esportivas, recreativas e comemorativas (exemplo: rua do lazer, festa natalina, comemoração do dia das crianças, páscoa e confraternizações).

AÇÃO: 2276

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças,



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

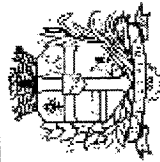
Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

adolescentes, jovens e idosos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços sócio assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência etoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, promovendo trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Promover atividades esportivas, recreativas e comemorativas (exemplo: rua do lazer, festa natalina, páscoa, confraternizações...); Elaborar material educativo (folders, cartazes, cartilhas, vídeo institucional, outdoor, e outros). Garantia do suporte financeiro e do custeio para as ações sócio assistenciais (oferecendo transporte, lanches, alimentação e outras necessidades).

AÇÃO: 2278

Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais aprovados pela municipal LO 2634 de 12.04.2013 (auxílio-natalidade; auxílio-funeral; auxílio gás; auxílio foto para documentação civil; auxílio fralda infantil; auxílio passagem; auxílio frete; auxílio aluguel social; vale alimentação) para famílias que possuam renda per capita de 1/3 do salário mínimo vigente, ou que apresentem condições que colocam a família em situação de vulnerabilidade social, criando condições de atendimento imediato pela assistência social aos casos urgentes. Encaminhar para isenção de taxa da certidão de nascimento, casamento, certidão de óbito e carteira de identidade e repassar às famílias doações de móveis, utensílios e outros. Também abrange as situações de calamidade pública. Atender as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social por ocorrência de abandono, maus tratos ou pobreza, baseando-se na lei 8.742 LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, no Plano Nacional de Assistência Social - PNAS e no Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013. Elaborar material educativo (folders, cartazes, cartilhas, vídeo institucional, outdoor, e outros). Garantia do suporte financeiro e do custeio para as ações sócio assistenciais (oferecendo transporte, lanches, alimentação e outras necessidades)



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0088- SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Proteção Social Especial na média complexidade é atendida no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que atualmente possui equipe composta por 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 pedagoga, 01 aux administrativo, 01 coordenação, e auxílio jurídico da procuradoria do município. Salientamos que para atendimento do serviço da média complexidade com a finalidade de absorver a demanda total existente e melhorar a qualidade dos serviços já ofertados, faz-se necessário o aumento do quadro de recursos humanos, bem como de aluguel ou a construção de um imóvel para proporcionar um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades. O município não dispõe do Serviço de Alta Complexidade, porém mantém convênios com abrigos Institucionais e Casas Lar de outros municípios para a demanda infanto-juvenil e idosos e portadores de deficiência. Em relação aos idosos, o município de Timbó conta com uma instituição não governamental de longa permanência sócio Com relação a PSE para pessoas com deficiência o município celebra convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais para atendimento das demandas de permanência sócio educacionais, e as demandas psicossociais são atendidas no CREAS. Percebemos a real necessidade de cada município se organizar e planejar ações que visem atender as demandas sociais específicas dentro de seu limite territorial. Caso seja extremamente necessário a retirada da criança/adolescente ou do idoso da família, é fundamental preservar o direito a convivência familiar e comunitária. Neste sentido é importante que, quando possível, o indivíduo permaneça no seu próprio município e não seja encaminhado a uma instituição conveniada (fora do município), face a esta situação o município efetuará a cessão de imóvel para a instalação de Instituição de acolhimento com a celebração de convênio para o acolhimento de crianças e adolescentes dentro de seu território.

DIRETRIZES:

Considerar a família como marco referencial do atual modelo da Política de Assistência Social; aprimorar os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade fortalecendo os vínculos familiares fragilizados (Serviço de proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Sócio-educativa de LA e PSC; Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Serviço especializado em abordagem social); seguir as orientações do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo - SINAE e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a convivência familiar e comunitária - PNCFC. Implementar os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade resgatando os vínculos rompidos, quando possível (Casa Lar, programa de acolhimento familiar, albergue, abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica. Ampliar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS com equipamentos e recursos humanos.)

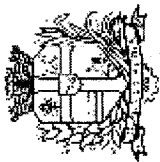
OBJETIVOS:

Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2284	SERVICO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMILIAS E INDIVDUOS - PAEFI	Famílias	UN	146,2500	92.000,00 78.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2288	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA DEFICIENTES, IDOSOS E SUAS FAMILIAS	Famílias	UN	25,0000	60.000,00	Recursos Fiscais
2292	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE	Pessoas	UN	30,0000	450.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0088					680.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0088

AÇÃO: 2284



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados (violência física, psicológica e negligência grave, abandono, violência sexual, situação de rua e mendicância, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual/raça/etnia), mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. O Serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços sócio-assistenciais, nas políticas públicas existentes e com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos. Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Promover o rompimento de padrões violadores de direitos na dinâmica familiar pré-existentes; Garantir o atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família em serviços sócio-assistenciais, inclusive proporcionando o acesso a programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito; Prevenir a reincidência de violações de direitos; Proporcionar momentos de lazer e culturais no município e em outros municípios, garantindo o suporte financeiro para estas ações (transporte, lanches, alimentação, ingressos e outros); Oferecer cursos profissionalizantes, cursos de danças, música, teatro... Promover atividades esportivas e recreativas; Garantia do suporte financeiro e do custeio para as ações sócio assistenciais (oferecendo transporte, lanches, alimentação e outras necessidades). Desenvolver palestras, seminários e grupos de discussões com temáticas afins através de contratação de palestrantes e/ou serviços, material de consumo, de expediente; Elaborar material educativo (folders, cartazes, cartilhas, vídeo institucional e outros).

AÇÃO: 2286

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2288

Voltado ao atendimento especializado às famílias que possuem pessoas com deficiência e idosos, acometidas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: isolamento, atitudes discriminatórias, e preconceituosas no seio da sua família, falta de cuidados adequados por falta de cuidador, alto grau de stress do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

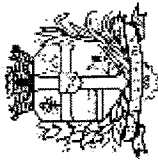
Assegurar os direitos sociais das pessoas com deficiência e/ou idosas; Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, bem como de seus cuidadores e familiares; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Articular a política municipal de saúde e outras, priorizando atendimento do usuário deste serviço; Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. Garantia do suporte financeiro e do custeio para as ações sócio assistenciais (oferecendo transporte, lanches, alimentação e outras necessidades). Manter convênio com entidades governamentais e não governamentais.

AÇÃO: 2290

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2292

Este serviço visa garantir a proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantem o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Oferecer atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório fora de seu núcleo familiar de origem. Proporcionar apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o retorno de seus filhos, sempre que possível; Contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes, preparando-os para a reintegração familiar ou para colocação em família substituída (guarda, tutela ou adoção); Atender e Acolher os moradores de rua que encontram-se em situação de risco social, oportunizando a reinserção dos indivíduos na sociedade; Garantir o acesso as políticas públicas setoriais; Realizar trabalhos sócio-educativos voltados às necessidades básicas; Garantir a integridade física e psicológica de mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores de idade; proporcionando ambiente agradável com atividades propícias para que as mulheres exercitem a própria autonomia e recuperem a auto-estima; garantir o sigilo de moradia, protegendo e preservando as mulheres vítimas de violência; Articular com os municípios que integram a SDR de Timbó, para a construção e manutenção de um abrigo regionalizado para mulheres vítimas de violência doméstica, bem como para seus filhos; Manter convênio com Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ass. de Amparo a Terceira Idade); Manter convênio c Instituições de Acolhimento para crianças e adolescentes que necessitem de acolhimento Casa lar outro



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0090- MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, COMUNITÁRIO E RENDIMENTO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Municipal de Esportes desenvolve ações de esporte e lazer atuando em diversos níveis, com ênfase nas áreas de: Esporte Amador onde promove o incentivo à prática esportiva através da iniciação esportiva e promoção e participação de eventos. Esporte Comunitário: Promovendo Jogos de integração da comunidade, eventos escolares e campeonatos municipais e regionais. Esporte de Rendimento: Representando o município em competições estaduais e nacionais. A estrutura física é composta por 1 estádio municipal, 1 ginásio de esportes, 1 pista de atletismo, 1 parque central e a sede administrativa.

DIRETRIZES:

Desenvolver ações, baseadas em projetos e programas visando oportunizar a prática esportiva como forma de lazer ativo; Oportunizar a participação em eventos e competições estaduais e nacionais. Melhorar e ampliar a estrutura de equipamentos esportivos do município.

OBJETIVOS:

Desenvolver políticas públicas de atendimento às demandas do município de Timbó no campo do lazer, esporte comunitário e escolar. Promover à integração das comunidades, dos clubes e das empresas do município através do esporte. Ampliação da rede de atendimento social. Construir novos espaços para prática esportiva.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1237 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FME	Unidade Gestora	und	1,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
2236 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Unidade Gestora	und	1,0000	500.000,00	Recursos Fiscais
2238 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE COMUNITÁRIO E ESCOLAR	Unidade Gestora	UN	1,0000	150.000,00	Recursos Fiscais
2240 MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Unidade Gestora	und	1,0000	222.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0090				882.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0090

AÇÃO: 1237

Equipar a Fundação Municipal de Esportes e seus diversos segmentos, com: 02 computadores - completos; 1 equipamento de Som - completo; 1 estação de trabalho - completa; 2 armários fechados ; 10 cadeiras com prancheta e cesta para material; 1 mesa grande para reuniões; 5 cadeiras; 1 armário tipo balcão; 1 estante para multimídia; 1 TV; 1 mesa para refeitório com 6 lugares; 1 máquina fotográfica digital; 1 impressora multifuncional; 2 caixas de som amplificadas para eventos; equipamentos diversos necessários a execução das atividades.

AÇÃO: 1239

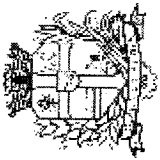
Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1241

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2236

Manter as diversas atividades de assessoria Técnica e do Departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, consumo, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração no quadro de pessoal com contratação 1 contador(a), 1 auxiliar administrativo, 2 motoristas, e 8 assessores técnicos de modalidades, 1 fisioterapeuta, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 cozinheiro(a) - conforme legislação, remuneração de pessoal, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor,



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

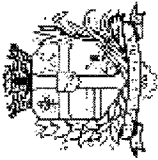
contratar serviços técnicos especializados, entre outros.

AÇÃO: 2238

Manter as atividades do departamento, captação de convênios, assessoria técnica, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, remuneração de pessoal, divulgação de trabalhos através de publicidade institucional. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo entre outros. Incluir atendimentos a Juventude, grupos portadores de necessidades especiais, grupos da terceira idade, atendimento em parceria com a Assistência Social e Fundo de Saúde com programas diferenciados com grupos especiais, entre outros.

AÇÃO: 2240

Manter as diversas atividades do departamento e assessoria técnica, captação de convênios, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alterações no quadro de pessoal, conforme legislação. Firmar convênios, contratar serviços técnicos especializados, investir no controle interno, realizar Campeonatos Municipais em diversas modalidades, Olimpíadas Entre Empresas, Torneios Escolares, Manutenção e eventos de lazer no Parque Central de Timbó, Atendimento às demandas esportivas da 3ª idade e de pessoas com deficiências. Participação em competições e eventos Estaduais e Nacionais, entre outros. Apoio a modalidades praticadas em nosso município que tenham relação com a comunidade e nossa cultura. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da administração envolvendo a comunidade nas decisões, e outros.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0091- APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Municipal de Esportes atua em parceria com diversas entidades (clubes, associações, sociedades esportivas, etc.) ligadas ao esporte no município de Timbó, nesse contexto são desenvolvidas ações de esporte e lazer nos espaços cedidos pelas associações, como escolinhas, campeonatos, eventos e outras competições. Essas entidades também mantêm equipes em diversas modalidades esportivas, onde representam Timbó em competições estaduais e nacionais.

DIRETRIZES:

Auxiliar as entidades esportivas do município, através de subsídios financeiros, na manutenção de sua estrutura de atendimento e equipes esportivas. Apoiando nas despesas de custeio, viagens à competições, reformas e ampliações.

OBJETIVOS:

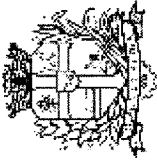
Auxílio na manutenção dos espaços de prática esportiva e lazer. Manter a estrutura de equipes de modalidades diversas. Reformas e ampliações dos espaços de esporte comunitário.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2242	REPASSES DA FME PARA ENTIDADES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES	Unidade Gestora	und	1,0000	960.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0091					960.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0091

AÇÃO: 2242

Auxiliar as entidades esportivas do município através de subsídios financeiros, na manutenção de sua estrutura de atendimento e treinamento de equipes esportivas. Apoiando nas despesas de custeio, viagens, manutenção, competições, reformas e ampliações.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0094 INCENTIVO A MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Cultural de Timbó administra diversos espaços (Biblioteca Pública, Arquivo Público, Museu do Imigrante, Casa do Poeta Lindolf Bell, Museu da Música - Salão Hammermeister e o Patrimônio Histórico Arqueológico tombado pela Federação, Estado e Município) mais atividades (Escola de Música, Oficinas de Desenho e Pintura, Escola de Teatro, Escola de Dança, Projeto Teatro nos Bairros, Projeto de Dança nos Bairros, Festival de Dança de Timbó, Cultura Rock, Semana Cultural, Páscoa no Parque, Um Domingo no Morro Azul, Festival Gastronômico, ENTEATI - Encontro de Teatro em Timbó, FESCATI - Festival da Canção de Timbó, Miss Timbó, Noite dos Candelabros, Festa do Imigrante, Natal, Talentos da Cidade, Cultura em todos os lugares, Exposições de Arte, Feiras de Rua - Artesanais e Literárias, Recitais Musicais e Literários, Multi-ações Culturais Diversas e Outros) e segmentos (Banda Municipal "Professor João Müller", Grupo Folclórico "Os Cinquentões", Orquestra de Câmara de Timbó, Orquestra Intermezzo, Corais Adulto e Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó, Grupo Vocal Syahamba da FCT, Coral da Fundação Cultural de Timbó, Grupo de Dança Andréia Mendes da FCT, Grupo Folclórico "Alta Marea, Grupos de dança de Rua, Grupos Adulto e Infante Juvenil "Volkstanzgruppe Blauer Berg" com intenção de preservar o legado de nossos ancestrais para nossos descendentes

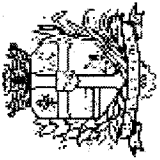
DIRETRIZES:

Pela importância crescente da Cultura - através de ações de circulação - parte do processo de "Inclusão Social", é necessário viabilizar/facilitar/incentivar o acesso a platéias de diversos segmentos sociais, compostas por representantes de diversas classes sociais e faixas etárias, num processo de "Inclusão Social" cuja importância supera os benefícios para o mercado cultural - passando a tocar em questões como auto-estima e cidadania. A partir disso queremos desenvolver mais o mercado cultural, e isso equivale a falar de uma sociedade que cria, reconhece e cultua seus talentos. Passaremos a ter contato maior com nossa herança e identidade cultural - revisitada pelos expoentes da cultura local - bebendo nas fontes das tradições locais, mas recolocando-as no mundo contemporâneo, dando a cada indivíduo o sentido de pertencimento a uma coletividade, revelando sua identidade, valorizando suas singularidades.

OBJETIVOS:

Apoiar projetos e atividades relacionadas com: formação artística e cultural de Timbó; atividades de ensino, desde que representem suplementação profissional em áreas específicas do conhecimento; Promover e apoiar: estudos e pesquisas sobre a história, as tradições, a arquitetura, o folclore, a genealogia e outros aspectos de interesse cultural do Município; Promover e incentivar a edição de livros e outras publicações que estudem, divulguem ou incentivem as tradições histórico-culturais do Município; Promover e patrocinar eventos e espetáculos de arte e atividades congêneres; Incentivar difundir e promover a prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística; Criar e apoiar a organização e o desenvolvimento de museus, arquivos históricos, bibliotecas públicas, pinacotecas, discotecas, filмотecas, bem como outros espaços culturais, permanentes ou não, que sirvam de instrumento de divulgação cultural; Colaborar financeiramente na manutenção e desenvolvimento de coros, orquestras, bandas, grupos folclóricos e outros grupos culturais; Instituir e promover uma política de resgate e preservação do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Cultural e Artístico de Timbó. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1243	EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS - FCT	Unidade Gestora	UN	4,0000	30.000,00	Recursos Fiscais
1245	FROTA DE VEÍCULOS - FCT	Veículo	UN	1,0000	20.000,00	Recursos Fiscais
2246	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	Unidade Gestora	und	1,0000	400.000,00	Recursos Fiscais
2248	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MÚSICA	Unidade Gestora	und	1,0000	370.000,00	Recursos Fiscais
2250	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO CULTURAL	Unidade Gestora	und	1,0000	755.000,00	Recursos Fiscais
2252	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO HISTÓRICO MUSEOLÓGICA	Unidade Gestora	und	1,0000	480.000,00	Recursos Fiscais
2254	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	Unidade Gestora	und	1,0000	1.060.000,00	Recursos Fiscais

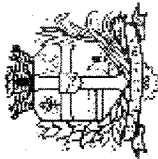


MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

TOTAL DO PROGRAMA 0094	3.115.000,00
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0094	
AÇÃO: 1243	Equipar a Fundação Cultural de Timbó e seus diversos segmentos, com: 1 Amplificador para Guitarra - Envoy 110 watts, 1 Aparelho Deionizador, 1 Armário guarda roupa, 1 Armário Tipo Almoxtarife, 1 Máquina Fotográfica Digital, 1 Prensa Pequena, 1 Projetor multimídia digital, 1 Notebook 3, 1 Armários para pasta suspensa, Compressores de Baixa Pressão, 16 Computadores Completos, 2 Earp, 1 Mesas Grandes, 2 Mesas para Computador, 2 Microfones sem Fio de Lapela: ATW 201L T2, 1 Violas, 2 Violinos, 2 Violões Elétricos Cutaway Nylon, 2 Aparelhos de Ar Condicionado - SPLIT, 2 Armário de Aço, 3 Flautas Doces Barroca, 1 Desumidificadores, 8 unidades Cadeira giratória presidente lisa, base preta, com braços corsa em tecido preto, 1 unidade Arquivo de aço, com as seguintes características: chapa 26, 4 gavetas trilho telescópio, c/ chave, medidas mínimas: 1340mm - altura x 600mm - prof. X 470mm - larg. cor cinza, 2 unidades Gaveteiro móvel, com as seguintes características: em material MDF, com 02 gavetas, corrediça metálica, com chave, na cor bege, medidas: 47cm larg, 47cm prof, 69cm alt. dentre outros materiais
AÇÃO: 1245	Equipar a Fundação Cultural de Timbó com 1 veículo tipo "utilitário", 4 portas, a gasolina e com ar condicionado.
AÇÃO: 1247	Não contemplado em 2015
AÇÃO: 2246	Auxiliar, através de auxílio financeiro: Banda Municipal "Professor João Müller"; Grupo Folclórico "Os Cinquentões"; Orquestra de Câmara de Timbó; Coral Adulto da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Coral Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Grupo Vocal "Syhamba"; Grupo Folclórico "Alta Marea"; "Grupos de Dança de Hip Hop e de Dança de Rua"; "Grupos de Contação de Histórias"; "Volkstanzgruppe Blauer Berg" - Adulto; "Volkstanzgruppe Blauer Berg" - Infante-Juvenil; Banda Musical Acordes Celestes; Musical Adonai Restauração; Clubes de Caça e Tiro; Clubes de Bocha e Bolão, Instituto Educacional Filão e Associação "O Vento Brasil", e outras entidades constituídas - de cunho cultural.
AÇÃO: 2248	Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Indireta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.
AÇÃO: 2250	Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Indireta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.
AÇÃO: 2252	Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Indireta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

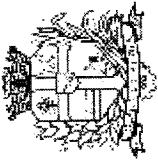
Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

AÇÃO: 2254

Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Indireta. Manter as diversas atividades do departamento de eventos como: Cultura Rock, Miss Timbó, Páscoa no Parque, Festival de Dança de Timbó, Festival Gastronômico; FESCATI - Festival da Canção de Timbó; ENTEATI - Encontro de Teatro de Timbó; Feiras; Exposições; Projeto Prefeitura nos bairros; Festa do Imigrante, realização de show, Noite dos Candelabros, Natal; Multi-Ações Culturais, entre Outros, com apoio cultural à terceiros, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0096- PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DILVULGAÇÃO CULTURAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Cultural de Timbó, dentre suas diversas atividades, executa projetos visando uma entidade coletiva, através da captação de recursos por incentivo de Leis de Incentivo à Cultura - numa parceria entre Governo X Empresa Privada, na realização de ações culturais voltadas para a comunidade.

DIRETRIZES:

Buscar a evolução dos relacionamentos entre meio cultural, governo, iniciativa privada e sociedade, trazendo mudanças significativas para essa área, incorporando elementos que trazem a cultura cada vez mais para o centro das discussões, retomando seu devido espaço na sociedade - promovendo transformações individuais e coletivas, gerando empregos e movimentando a economia - garantindo o direito de cada cidadão ao acesso aos patrimônios materiais e imateriais de seu tempo e espaço.

OBJETIVOS:

Implementar a parceria Governo x Empresa Privada, num relacionamento entre a Esfera Cultural e o Governo, iniciativa Privada e Sociedade; provocado principalmente pelas Leis de Incentivo à Cultura, criando um novo cenário em que a Cultura irá conviver com Empresa e Governo, firmando convênios através das respectivas Leis.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS	
1255	OBRAS E CONSTRUÇÕES - CIC					Recursos Fiscais	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0096						3.160.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0096

AÇÃO: 1251

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1253

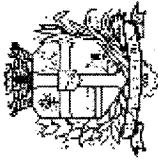
Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1255

Através de projetos e de sua devida captação de recursos, e ou de convênios e repasses firmados, de conformidade com as Leis vigentes, executar os projetos de: Revitalização, Modernização e Ampliação Teatro Municipal de Timbó; Construção Memorial "Frederico Donner"; Revitalização Praça do Imigrante - Frente Museu do Imigrante - Casa enxaimel, Restauero Patrimônio Histórico, entre Outros.

AÇÃO: 2256

Não contemplado em 2015



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0100- ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A água consumida pelos timboenses é captada no Rio Benedito. Antes de chegar ao consumidor final, a água captada passa pela Estação de Tratamento de Água (ETA), onde é submetida a um processo de tratamento para posterior distribuição aos usuários. A autarquia vem aprimorando a cada ano a qualidade da água colocada à disposição dos usuários. Para cumprimento das exigências legais e da satisfação do consumidor, faz-se necessário investimentos na área, priorizando a qualidade do atendimento ao usuário e conscientizando-o que a água é essencial para a vida, devendo ser usada com consciência e responsabilidade. Da mesma forma, o SAMAE precisa planejar investimentos, através de estudo de diretrizes com perspectiva mínima de 30 anos para o município, mantendo com qualidade o abastecimento

DIRETRIZES:

Manutenção e ampliação dos serviços atuais. Contratação de estudo, com a diretriz de planejamento para 30 anos no município, abrangendo desde os mananciais até a rede coletora e de distribuição de água no município.

OBJETIVOS:

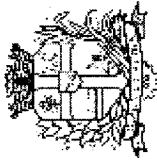
Assegurar, num período de 4 anos, o fornecimento de água tratada para 97% da população timboense residente na área urbana e iniciar a expansão da rede de abastecimento para a área rural, promovendo a prevenção em saúde pública e melhoria na qualidade de vida. Formação do custo real da água para cobrança justa que permita o equilíbrio financeiro da Autarquia, possibilitando futuros investimentos.

ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1301	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ÁGUA	Unidade	3,0000	85.000,00	Recursos Fiscais
1303	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - ÁGUA	Unidade	5,0000	200.000,00	Recursos Fiscais
1305	OBRAS E INSTALAÇÕES - ÁGUA	MIL	7,5000	400.000,00	Recursos Fiscais
				500.000,00	Recursos Fiscais
1307	IMÓVEIS E INSTALAÇÕES - ÁGUA	Unidade	1,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
2300	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - DPTO. ÁGUA	Unidade	1,0000	1.945.000,00	Recursos Fiscais
2302	MANUTENÇÃO DA ETA	Unidade	1,0000	1.150.000,00	Recursos Fiscais
2304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	Unidade	1,0000	1.950.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0100				6.240.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0100

AÇÃO: 1301

Adquirir novos equipamentos de informática para substituição dos antigos e disponibilizar novos, que atendam a necessidade de mobiliária das novas instalações da sede administrativa. Adquirir equipamentos de comunicação como bens móveis, conforme depreciação dos bens (Computadores, impressoras, coletores, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de água, através de sistema informatizado com comunicação via radio frequência, para maior precisão no tratamento e no abastecimento do sistema de águas. Aquisição e reforme de Bombas para recalque e equipamentos sobressalentes. Aquisição de equipamentos para modernização do laboratório.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

AÇÃO: 1303

Aquisição de um veículo carroceria aberta para estação de tratamento de água (ETA) para coleta de água em vários pontos da cidade para análise da qualidade. Aquisição de um veículo carroceria aberta para substituir os existentes devido a depreciação sofrida. Aquisição de um veículo tipo furgão para equipe de pitometria e transporte de funcionários a obras a serem executadas. Aquisição de um veículo tipo basculante (caçamba) para retirada de materiais em ampliações e rompimentos de rede de distribuição de água. Aquisição de uma motocicleta.

AÇÃO: 1305

Ampliação e reforma da estação de tratamento de água (ETA) devido ao aumento do consumo. Contratação de empresa para elaboração projetos de estudo para priorizar o atendimento de 100% da área urbana do município e a expansão da rede de distribuição e ligações para atendimento aos municípios residentes na zona rural em especial na Mulde Baixa. Ampliação e substituição (de ferro para PVC) de 30 KM ano de rede de

distribuição de água, conforme cronograma de pavimentações da Secretaria de Planejamento. Construção de reservatórios em metal ou concreto para aumentar a capacidade de reservação. Construção de estações elevatórias de água tratada. Continuação despesa continuada referente a nova sede administrativa (conforme estudos) para melhor atendimento ao usuário e melhor funcionalidade para os serviços.

~~AÇÃO: 2300~~ SAMAE incluindo reforma no pátio, guarita, estacionamento, garagem e almoxarifado. Cercar as instalações físicas da Estação de Tratamento e da Estação de Captação de Água Bruta.

Aquisição de imóveis para construção de reservatório, instalação de bombas de recalque e captação. Aquisição de imóvel para construção de um almoxarifado.

AÇÃO: 2300

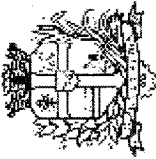
Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Auxiliar administrativo, Agente Administrativo, Contadora, Fiscais Leituristas, Estagiarias, Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Realização de eventos de conscientização da população em torno da preservação da água. Manutenção do sistema administrativo. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2302

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de águas (Supervisor da Estação de Tratamento, técnico em Saneamento, técnico laboratorista, e operadores de estação de tratamento, Auxiliar de Serviços Gerais e estagiários). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema do tratamento. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2304

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de água (Diretor de Manutenção de Expansão, Supervisor de Manutenção e Expansão, Agente de manutenção, operador de máquinas, motorista, oficial técnico e Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados inclusive para conserto/recuperação de calçadas, praças e vias públicas danificadas pelas manufoneces e ligações na rede de água. Manutenção do sistema de água. Capacitação do servidor.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0102- ESGOTAMENTO SANITARIO - VIVA CIDADE SUSTENTÁVEL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Projeto de Sistema de Coleta, Transporte e Tratamento do Esgoto Doméstico está concluído. A elaboração do Projeto permite a imediata busca de recursos financeiros junto aos órgãos competentes. A execução completa do Projeto deverá ser feita em 4 etapas, devendo estar concluída em 2018. As fontes de recursos para os programas de saneamento básico deverão estar claramente definidos em conformidade com o definidos no Plano Municipal de Saneamento Básico. O Município participa de Consórcio Intermunicipal cuja principal finalidade é colaborar na gestão dos problemas ambientais. O Plano de Saneamento Básico pode ser regionalizado, tendo como tema central a Universalização.

DIRETRIZES:

Realizar diagnósticos, estudos técnicos e captações financeiras que assegurem o início da implantação da 1ª Etapa do Projeto do esgoto tratado no município, estimulando a conscientização ambiental e promovendo a prevenção em saúde pública e melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVOS:

Viabilizar, através de convênios e recursos próprios, o projeto de implantação da rede coletora e da estação de tratamento de esgoto domiciliar, bem como iniciar sua implantação e funcionamento.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1309 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ESGOTO	Unidade Gestora	Unidade	3,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
1313 OBRAS E INSTALAÇÕES - TRAT. DE ESGOTO	Metros	MIL	15,0000	5.000,00 15.000.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2306 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - DPTO. ESGOTO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	2.000,00	Recursos Fiscais
2308 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETE	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
2310 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0102				15.020.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0102

AÇÃO: 1309

Aquisição dos equipamentos de informática, comunicação e bens móveis. (Computadores, impressoras, coletores, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de esgoto, através de sistema informatizado com comunicação via radio frequência. Aquisição de Bombas para recalque e equipamentos sobressalentes, para melhor funcionamento das mesmas.

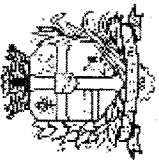
AÇÃO: 1311

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 1313

Implantação da estação de tratamento de esgoto para inicialização das atividades de coleta. Construção de 60 KM de rede coletora de esgoto. Construção de elevatórias, para bombas de recalque. Repavimentação de ruas atendidas com rede coletora.

AÇÃO: 1315



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2306

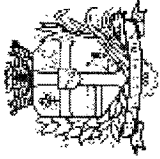
Departamento de Esgoto. Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Auxiliar administrativo, Agente Administrativo e Estagiarias). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema administrativo. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2308

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de esgoto (Técnico em Saneamento, operadores de estação de tratamento, Auxiliar de Serviços Gerais e estagiários). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção o sistema de tratamento. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2310

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de esgoto (Agente de manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção o sistema de esgoto. Capacitação do servidor.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0104 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O SAMAE realiza no município de Timbó a coleta de resíduos sólidos domiciliares que são levados ao Aterro Sanitário para tratamento e disposição final. Através de Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale e nove municípios do Médio Vale, os municípios são responsáveis pela ampliação da área física do aterro enquanto o Município de Timbó, através do SAMAE, é responsável pela administração do Aterro, sendo remunerado pela prestação do serviço de recebimento e compactação dos resíduos recebidos. Continua com sucesso o programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos, aumentando a conscientização da população e o investimento em educação ambiental. O Aterro Sanitário de Timbó é visto como um modelo a ser seguido pelos demais municípios. O investimento em

DIRETRIZES:

Investir na conscientização da população e na educação ambiental, fortalecendo o programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos. Efetivar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Propor alternativas de financiamento, através de recursos próprios, convênios ou operações de crédito para recuperação das áreas utilizadas. Fazer parceria com ONG'S ou OCIP'S na busca de melhor destinação aos materiais recicláveis coletados. Melhorar os índices de qualidade em relação aos serviços prestados a comunidade. Investir no treinamento de funcionários bem como oferecer alimentação de qualidade e ambiente de trabalho com instalações adequadas de saúde e higiene pessoal.

OBJETIVOS:

Fortalecimento da atuação preventiva, através do desenvolvimento da educação ambiental e da manutenção e/ou expansão do programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, para diminuição de resíduos, destinados ao tratamento e disposição final no Aterro Sanitário, e do impacto ambiental decorrente. Aplicação e avaliação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Recuperação das áreas de tratamento e disposição final dos resíduos. Revitalização da área em torno das lagoas. Recuperação da mata ciliar do Córrego Araponguintas. Melhoria da imagem e do serviço prestado a população de Timbó.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1317	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ATERRO	Unidade Gestora	Unidade	3,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
1319	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - ATERRO	Veículo	Unidade	1,0000	250.000,00	Recursos Fiscais
1321	OBRAS E INSTALAÇÕES - ATERRO	Área	M2	75,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
2312	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - ATERRO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	100.000,00	Recursos Fiscais
2314	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	250.000,00	Recursos Fiscais
2316	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.080.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0104					2.750.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0104

AÇÃO: 1317

Continuar substituição dos equipamentos de informática e comunicação como bens moveis conforme depreciação dos bens (Computadores, impressoras, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de chorume. Mobiliário para cozinha. Aquisição de uma prensa para o lixo reciclado.

AÇÃO: 1319

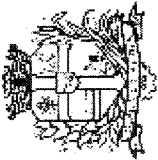
Aquisição de um trator e equipamentos para roçadas no terreno do aterro sanitário. Aquisição de um veículo para coleta de resíduos sólidos urbanos.

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento

111



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

AÇÃO: 1321

Construção de rampa para lavação e lubrificação dos veículos. Construção de garagem para veículos oficiais. Construção de um galpão para armazenamento e triagem de material reciclável. Cercar a área do aterro sanitário evitando assim a entrada de pessoas não autorizada. Implantação de calhas coletoras de resíduo líquido no entorno das prensas. Reforma na fachada do atual galpão.

AÇÃO: 1323

Não contemplado em 2015

AÇÃO: 2312

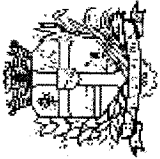
Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Supervisor do Aterro sanitário, Auxiliar administrativo, Engenheiro Sanitarista, Técnico em Saneamento). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Realização de eventos/concursos de conscientização da população com referencia a coleta seletiva. Manutenção o sistema administrativo. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2314

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de águas (Motorista, operador de maquinas, balanceiros, auxiliar de serviços gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção o sistema de tratamento dos resíduos. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2316

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de água (Motorista, auxiliar de serviços gerais). Material expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema de reciclagem. Capacitação do servidor. Campanhas Publicitárias para divulgação da cultura dos 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar), reduzindo a quantidade de lixo produzida, reutilizando os produtos e embalagens e reciclando componentes.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0106 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A drenagem pluvial, bem como o saneamento básico, são obras de vital importância na construção de uma cidade preocupada com a qualidade de vida das pessoas que ali vivem.

DIRETRIZES:

Implantação e manutenção da infra-estrutura de drenagem de águas pluviais.

OBJETIVOS:

A drenagem pluvial, bem como o saneamento básico, são obras de vital importância na construção de uma cidade preocupada com a qualidade de vida das pessoas que ali vivem.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1324	OBRAS E INSTALAÇÕES - DRENAGENS	Unidade Gestora	M3	2.000,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
2318	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DRENAGEM	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	500.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0106					510.000,00	Recursos Fiscais

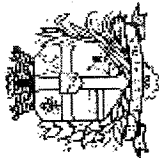
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0106

AÇÃO: 1324

Recuperar, implementar e implantar drenagem pluvial de vias urbanas e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2318

Recuperar drenagem pluvial de vias urbanas e outros necessários para o desempenho das atividades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2015 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Os orçamentos e planos plurianuais encerram as previsões de arrecadação e despesa, estando sujeitos a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

DIRETRIZES:

Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência o TIMBOPREV, é alocado a Reserva Matemática que configura-se como resultado do Cálculo Atuarial.

OBJETIVOS:

Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, possibilitando o suplemento de dotações no orçamento programa anual.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	2.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	37.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	200.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	500,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	2.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	7.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.060.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	47.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 9999					3.371.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 9999

AÇÃO: 9999

Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência TIMBOPREV, é alocado a Reserva Matemática que configura-se como resultado do Cálculo Atuarial.